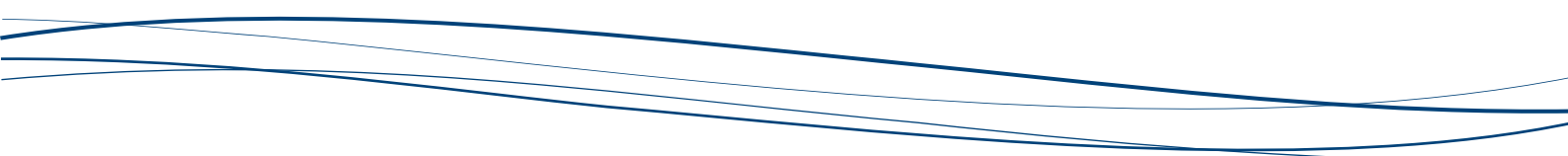


Relatório e Contas 2012



AdZC - Águas do Zêzere e Côa, S.A.
Relatório e Contas 2012





Produzimos água de qualidade
para consumo humano

Saiba mais em:



Índice

Mensagem do Presidente	07
A Empresa	11
Principais Acontecimentos	15

A - Governo da Sociedade

1. Missão, Objetivos e Políticas	21
2. Regulamentos Internos e Externos	22
3. Informação sobre transações relevantes	24
3.1 Informações sobre Contratos de Prestações de Serviço	24
4. Modelo de Governo	24
4.1. Órgãos Sociais	25
4.2. Estrutura Organizacional	29
5. Remunerações e Outros Encargos	31
6. Análise de Sustentabilidade	35
7. Gestão do Capital Humano	35
8. I&D e Inovação	36
9. Ética e Prevenção da Corrupção	36
10. Controlo de Risco	38
11. Prevenção de Conflitos de Interesses	39
12. Divulgação de Informação	40
13. Informação Sintética sobre Iniciativas de Publicidade Institucional	41
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	42
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	44
16. Relatório dos Administradores Não executivos	50

B - Atividade da Empresa

1. Introdução	55
2. Enquadramento macroeconómico	55
2.1. Global	55
2.2. União Europeia	55
2.3. Portugal	56
3. Enquadramento do Setor	56
4. Regulação	58
4.1. Regulação Económica sujeita à atuação da ERSAR	58
4.2. Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço	59
5. Análise Económica e Financeira	59
5.1. Resultado Líquido	59
5.2. Resultado Operacional	61
5.3. Volume de Negócios	64
5.4. Resultados Financeiros	65
5.5. Gastos Financeiros	66
5.6. Rendimentos Financeiros	66
5.7. Investimento	66
5.8. Dívida de Clientes	67
5.9. Evolução do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) dos Utilizadores, relativo ao Serviço Público prestado	68
5.10. Passivo e Outras Responsabilidades	70
5.11. Estrutura do Passivo	70
5.12. Capital Próprio	71
6. Atividade Operacional	71
7. Objetivos de Gestão	72
8. Perspetivas para o Futuro	73
9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício	74
10. Sucursais da Sociedade	74
11. Considerações Finais	74
12. Proposta de Aplicação de Resultados	74
13. Anexo ao Relatório	75

C - Contas Individuais 2012

A. Introdução	79
B. Demonstrações Financeiras	80
C. Notas às Demonstrações Financeiras	87
D. Certificação Legal das Contas	137
E. Relatório e Parecer do Fiscal Único	141



Mensagem do Presidente

Caros Acionistas, Clientes, Parceiros,

Empenhados em cumprir a missão da AdZC, procurámos definir uma estratégia sustentável para a empresa, atendendo ao contexto económico em que vivemos, procurando garantir a viabilidade económica e financeira da organização, com recurso a uma gestão eficiente, com preocupações ao nível da responsabilidade social e ambiental, na prestação de serviços primordiais para a vida das populações da sua área de intervenção, cumprindo também assim, os compromissos estabelecidos no âmbito da sua Política de Responsabilidade Empresarial.

Nesse sentido foi desenvolvido um trabalho de avaliação e diagnóstico que permitiu uma análise aprofundada à realidade, da organização, traduzindo-se na elaboração de um Plano Estratégico Operacional, com identificação de medidas e ações a desenvolver nas várias áreas, de forma a estruturar e consolidar uma tendência de otimização dos gastos, sem comprometer a qualidade de serviço.

Ao nível do Plano de Investimentos estamos em fase de conclusão da infraestruturização prevista, tendo-se redefinido a priorização dos investimentos de curto prazo. Resultando na reprogramação dos projetos QREN, procurando uma otimização entre o esforço da organização e os financiamentos aprovados, que permitisse avançar com obras, que apesar de pequena dimensão, contribuíssem de forma inequívoca para o cumprimento da sua missão. Nesse sentido submeteu a reprogramação as candidaturas, anteriormente aprovadas, sendo que a relativa à atividade de abastecimento foi aprovada, ainda no ano em análise.

No que respeita aos objetivos relativos à população servida e volume de atividade, foi dado mais um contributo para o seu cumprimento, com o início de operação, de várias infraestruturas, nomeadamente, 5 novos Pontos de Entrega, 7 novos Reservatórios, 1 EEAA e cerca de 22 km de Condução Adutora, na área de abastecimento de água e 18 novas ETAR, 8 EEAR, 16 Pontos de Recolha e cerca de 31 km de emissários, no domínio do saneamento.

O volume de atividade foi substancialmente inferior aos anos anteriores, concretamente, menos 11% que em 2011. O consumo de água tem vindo a diminuir, motivado por um uso mais racional da água, pela redução da população residente na área da concessão e por um conjunto de fatores ambientais verificados no exercício.

Foi possível reduzir os gastos operacionais, face aos exercícios anteriores, na maioria das rubricas de FSE e gastos com pessoal, mantendo a empresa um resultado operacional positivo, na ordem dos 4 milhões de euros. A exceção foram os custos de energia e combustíveis, onde a redução de consumos não se traduziu em redução de custos.

As medidas de acompanhamento levadas a cabo pelo Controlo de Gestão, nomeadamente com o reporting e monitorização da evolução dos gastos contribuíram para o resultado apresentado.

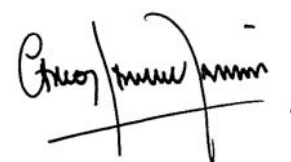
Relativamente à qualidade da água para consumo humano, foi atingida, pelo segundo ano consecutivo, a meta de 100% da população servida.

Os gastos financeiros mantêm um peso significativo na estrutura de gastos, agravada no exercício por custos incorridos em exercícios anteriores e pelo aumento das taxas de juro. Liquidaram-se financiamentos correntes, por conta do empréstimo BEI, a amortizar a longo prazo.

Um assunto de grande apreensão, dado a forma como coloca em causa a sustentabilidade de organização, é o relativo às dívidas de clientes, cujo valor aumentou face ao ano anterior. É, no entanto, importante referir que pese embora o aumento verificado, em termos absolutos, tenha sido maior, o ritmo de crescimento foi inferior relativamente aos anos anteriores, fruto do diálogo permanente que a Administração tem vindo a fomentar com os seus clientes. Apesar disso, no sentido da recuperação da dívida, a AdZC, tem recorrido, em última instância, aos mecanismos jurídicos disponíveis. Por consequência, o prazo médio de recebimentos aumentou, levando a um agravamento do prazo médio de pagamentos.

Relativamente a outros compromissos e com o objetivo de consolidar a relação de confiança, estabelecida com os seus *stakeholders*, no ano de 2012, a AdZC renovou a certificação dos quatro sistemas de gestão que tem implementados, no âmbito do seu Sistema de Responsabilidade Empresarial e publicou, pelo segundo ano consecutivo o Relatório de Sustentabilidade, elaborado de acordo com as diretrizes Global Reporting Initiative (GRI), onde expõe o seu desempenho nos três pilares da sustentabilidade.

Finalmente quero deixar uma palavra de apreço a todos os colaboradores, que na situação social adversa se têm empenhado, na concretização dos objetivos estabelecidos e na procura, constante, de soluções com maior grau de eficiência, que permita responder às exigências com que nos deparamos, num contributo essencial para o bom desempenho da AdZC.



Carlos Manuel Martins

Presidente do Conselho de Administração

[Página em branco]



A Empresa

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. (AdZC) é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada pelo Decreto-Lei nº 121/2000, de 4 de julho, responsável, pela construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa por um período de 30 anos. A concessão foi alvo de um alargamento e a partir de 2004 e passaram a ser dezasseis os municípios abrangidos, nomeadamente, Aguiar da Beira, Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Oliveira do Hospital, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Seia. Uma área extensa (6.393,2 km²) correspondente a cerca de 7% do território nacional, essencialmente montanhosa, predominantemente rural e escassamente povoada (35 hab./km²), valor que corresponde a cerca de um terço da média nacional).

Em junho de 2011, a proposta de Revisão do Contrato de Concessão, que incluía a revisão do modelo técnico do sistema e um novo estudo de viabilidade económica e financeira, apresentada ao concedente em 2010, foi aprovada por este, no que se refere ao modelo técnico da concessão. Foi, ainda, sugerido o estudo de cenários alternativos à compensação financeira considerada na proposta apresentada. Neste sentido, a empresa apresentou uma nova proposta de Revisão do Contrato de Concessão em outubro de 2011, esperando que em 2013 seja celebrado o aditamento ao Contrato de Concessão, donde se espera que resulte um novo quadro de sustentabilidade e viabilidade financeira da concessão.

Acionistas

A Estrutura Acionista da AdZC está apresentada no quadro abaixo.

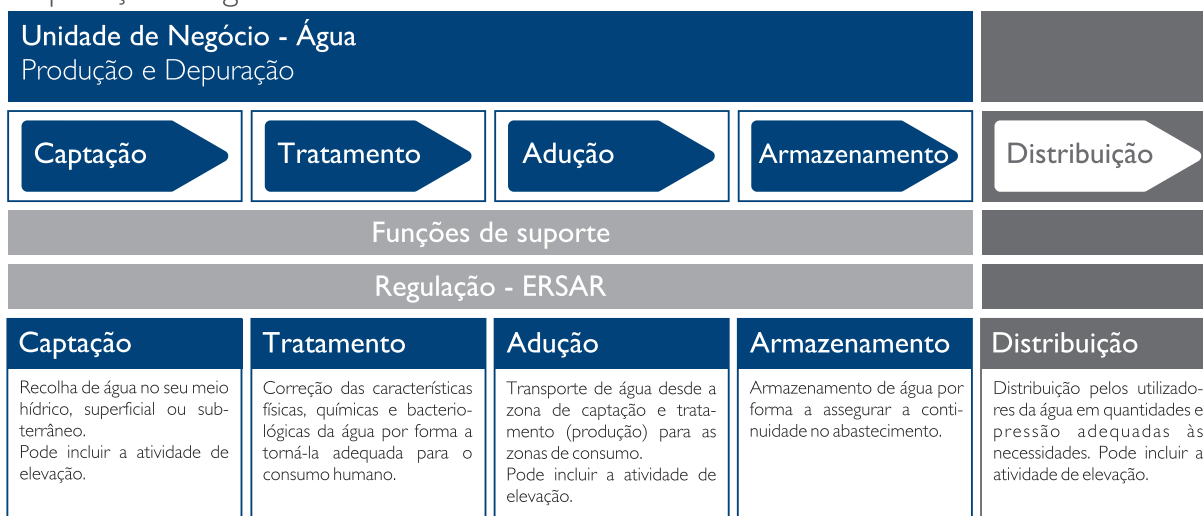
Estrutura Acionista				31.12.2012	
Acionistas	Ações	Valor	%	Capital Subscrito	Capital Realizado
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.014.224	20.071.120	75,43%	20.071.120	20.071.120
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	640.000	3.200.000	12,03%	3.200.000	3.200.000
Associação Municípios da Cova da Beira	20.000	100.000	0,38%	100.000	100.000
Município de Almeida	24.967	124.835	0,47%	124.835	124.835
Município de Belmonte	13.758	68.790	0,26%	68.790	68.790
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	18.392	91.960	0,35%	91.960	91.960
Município do Fundão	56.082	280.410	1,05%	280.410	280.410
Município da Guarda	86.220	431.100	1,62%	431.100	431.100
Município de Manteigas	20.928	104.640	0,39%	104.640	104.640
Município de Mêda	17.244	86.220	0,32%	86.220	86.220
Município de Penamacor	18.831	94.155	0,35%	94.155	94.155
Município de Pinhel	32.901	164.505	0,62%	164.505	164.505
Município do Sabugal	30.677	153.385	0,58%	153.385	153.385
Município de Aguiar da Beira	21.647	108.235	0,41%	108.235	108.235
Município de Fornos de Algodres	23.310	116.550	0,44%	116.550	116.550
Município de Gouveia	65.602	328.010	1,23%	328.010	328.010
Município de Oliveira Hospital	91.863	459.315	1,73%	459.315	459.315
Município de Seia	124.866	624.330	2,35%	624.330	624.330
TOTAL GERAL	5.321.512	26.607.560	100%	26.607.560	26.607.560

Cadeia de Valor

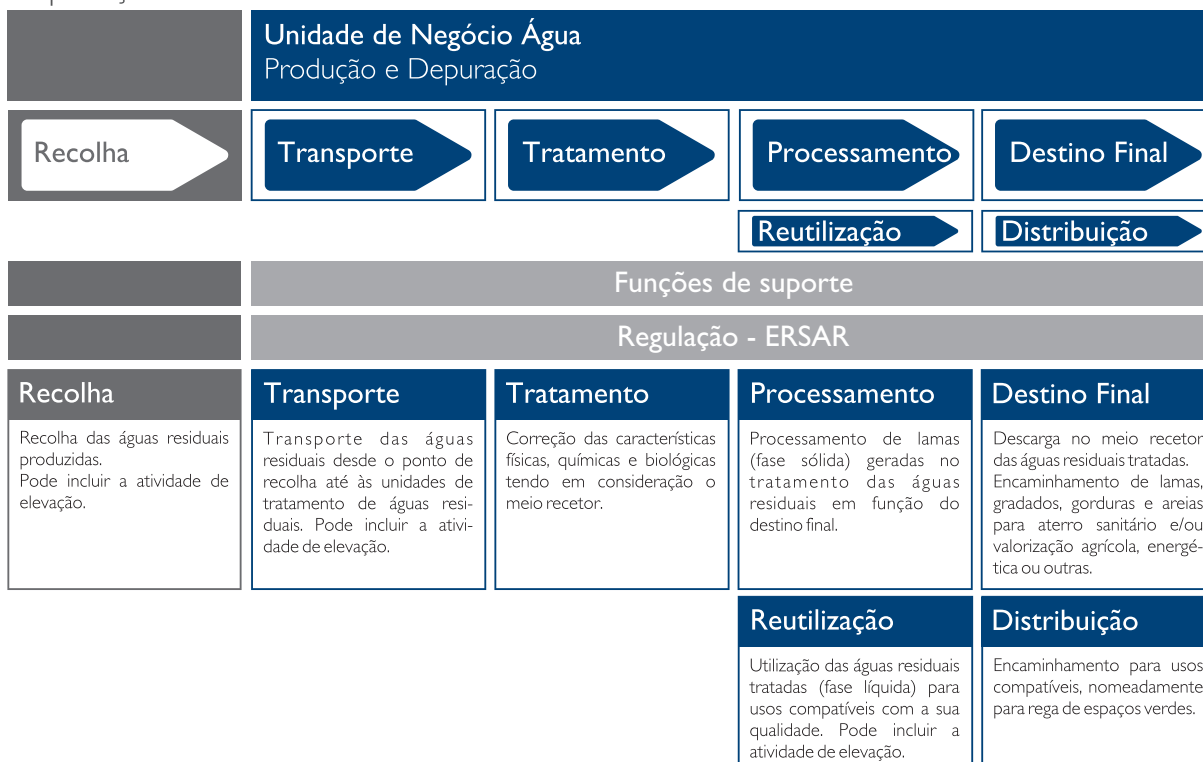
Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo para a criação de valor ao capital acionista e para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo expomos a visão sistémica da cadeia de valor das atividades desenvolvidas pela organização, bem como a especificação das várias fases de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores (Síntese de indicadores)

Indicadores de Atividade					2012 vs 2011
	2009	2010	2011	2012	Varição
Investimento (milhares de Euros)	18.209	18.453	18.737	5.925	-68%
Valores Recebidos/ Fundo de Coesão (m€)	16.761	7.303	4.697	11.025	135%
Número Médio de Trabalhadores	113	120	115	113	-2%
Número de Trabalhadores em 31/ dez	112	121	114	113	-1%
Membros do Conselho de Administração	5	5	3	3	0%
Volume de Água Captada (10 ³ m ³ /ano)	19.049	19.794	19.173	17.943	-6%
Volume de Água Produzida (10 ³ m ³ /ano)	18.130	19.122	18.685	17.329	-7%
Volume de Água Fornecida (10 ³ m ³ /ano)	17.580	18.419	18.269	17.511	-4%
Volume de Água Faturada (10 ³ m ³ /ano)	17.580	18.450	18.319	17.022	-7%
Volume de Efluente Recolhido (10 ³ m ³ /ano)	9.887	14.249	15.289	12.922	-15%
Volume de Efluente Tratado (10 ³ m ³ /ano)	9.610	14.249	15.289	12.922	-15%
Volume de Efluente Faturado (10 ³ m ³ /ano)	9.610	13.109	13.849	11.706	-15%
Nº Captações de Água em funcionamento	116	117	111	108	-3%
Extensão da Rede em funcionamento (km)					
Extensão da Rede em funcionamento (km) - AA	1.255	1.310	1.348	1.370	2%
Extensão da Rede em funcionamento (km) - AR	281	356	378	409	8%
Nº de ETA em funcionamento	16	17	17	17	0%
Nº de ETAR em funcionamento	120	145	158	176	11%
Nº de Estações Elevatórias em funcionamento (AA)	85	91	88	63	-28%
Nº de Estações Elevatórias em funcionamento (AR)	80	108	119	127	7%
Nº de Reservatórios em funcionamento	323	348	359	366	2%
Municípios Abrangidos					
- Abastecimento	16	16	16	16	0%
- Saneamento	16	16	16	16	0%
Municípios Servidos					
- Abastecimento	16	16	16	16	0%
- Saneamento	16	16	16	16	0%
População Abrangida					
- Abastecimento	228.422	228.422	228.422	228.422	0%
- Saneamento	228.422	228.422	228.422	228.422	0%
População Servida					
- Abastecimento	166.609	180.248	180.341	182.894	1,4%
- Saneamento	120.614	132.853	141.725	148.907	5%

O número de estações elevatórias de abastecimento (EEAA), apresentado, contabiliza as estações elevatórias existentes nas captações (19). A redução, face ao ano anterior, deve-se ao facto de se considerar estações elevatórias com grupos elevatórios que elevam para destinos diferentes, como uma única, se localizadas no mesmo edifício. Face ao ano anterior, o número de EEAA aumentou em uma unidade.

A seguir são apresentados um conjunto de dados económico-financeiros sobre a evolução da atividade da empresa, sintetizando os principais acontecimentos ocorridos no exercício. Nomeadamente, a redução verificada no volume de negócios, por força de uma redução nos consumos, motivando assim, um decréscimo nos rendimentos operacionais e contribuindo para um resultado líquido negativo. Ao nível da estrutura do passivo, a empresa no último trimestre conclui um ajustamento destas rubricas, substituindo os financiamentos de curto prazo, por financiamento de longo prazo, melhorando desta forma os indicadores liquidez e aliviando a tesouraria corrente.

Unidade: milhões de euros

Dados Económico-Financeiros	2010	2011	2012
Volume de Negócios	19.617	20.443	19.011
Cash-flow Operacional (EBITDA)	12.380	14.243	12.677
Resultado Líquido do Exercício	0.055	1.270	-1.253
Ativo Líquido	325.797	329.749	320.752
Capital Próprio	11.253	12.523	11.265
Passivo Remunerado	168.777	177.121	188.433
Passivo Não Corrente	272.508	258.832	281.841
Passivo Corrente	42.036	58.394	27.641

Principais Acontecimentos

No presente exercício foram eleitos, para o triénio 2012/2014, novos órgãos sociais na Assembleia-Geral ordinária que decorreu em 21 de março de 2012. Naturalmente, dando continuidade às operações da empresa foram definidos um conjunto de orientações estratégicas, mensuradas em Planos de Ações com o propósito de melhorar o desempenho operacional da empresa.

A Administração envolveu os colaboradores na elaboração de um trabalho de avaliação e diagnóstico, de forma a determinar um conjunto de medidas que conduzissem a uma redução do custo operacional da organização, bem como à consolidação da tendência de otimização dos gastos necessários ao cumprimento da sua missão. As medidas identificadas foram dicriminadas no documento "Otimização do desempenho operacional da empresa – Plano de ações para 2012" e operacionalizadas, pelas várias áreas, durante o segundo semestre de 2012.

Relativamente aos objetivos de atendimento, população servida e volume de atividade, registamos mais um contributo, na consecução do seu attingimento, tendo sido determinante a conclusão de várias infraestruturas e consequente início de atividade (arranque operacional), concretamente 5 Pontos de Entrega, 7 Reservatórios, 1 EEAA, 22 km de Condução Adutora, na área de abastecimento de água e 18 ETAR, 8 EEAR, 16 Pontos de Recolha e cerca de 31km de Emissários, na de saneamento. Possibilitaram ainda, que em 2012, a empresa aumentasse a taxa de cobertura, quer no domínio do abastecimento quer no saneamento.

NA ETA do Caldeirão procedemos a um conjunto de trabalhos, relativos a remodelação do sistema da captação, com a colocação de um novo RAC, melhorando a qualidade do serviço prestado e a garantia de cumprimento da legislação, em vigor: Referir ainda, o início dos procedimentos com vista a execução da ETAR de Alverca da Beira.

Ao nível operacional, concretamente no que se refere ao volume de atividade global, registou-se pela primeira vez uma redução, relativamente aos anos anteriores, nomeadamente face a 2011, com um decréscimo na ordem de 11%. A condicionar o volume de atividade global, esteve o fornecimento de caudais de abastecimento, o qual ficou 7% abaixo, refletindo a estabilização dos sistemas bem como a gestão mais eficaz das redes em "baixa". No que se refere à operação de saneamento, com um desvio de - 11%, encontra-se explicação nas condicionantes ambientais, nomeadamente nas condições climáticas, que resultaram numa forte redução de caudais. Ainda no que se refere à exploração das infraestruturas, uma referência para os resíduos de ETA e ETAR, onde foram iniciados procedimentos, através de concurso público, para a respetiva gestão, estimando que sejam adjudicados em 2013.

Relativamente à prestação de serviços de Operação e Manutenção (O&M) de ETAR, que teve início em fevereiro do ano em análise e se prevê termine em janeiro de 2015, abrangendo um grande número de subsistemas de águas residuais do sistema multimunicipal, nomeadamente 94 subsistemas de lamas ativadas e 67 subsistemas de leitos de macrófitas, respetivos emissários e EEAR. Por ser determinante na qualidade do serviço global da empresa, fez-se um acompanhamento próximo desta prestação de serviços, na medida em que representa custos significativos, para a empresa e se, não decorrendo com eficiência e qualidade, coloca em causa o bom funcionamento das instalações, com as consequências associadas, ao nível do cumprimento legal, da conservação das instalações e da imagem da empresa perante os clientes. Na segunda metade de 2012, complementando o acompanhamento que já vinha a ser realizado pela DOP, decorreram auditorias internas e externas à referida prestação de serviços, ações que permitiram identificar os pontos a melhorar; sendo notória a evolução positiva do desempenho global, no decorrer do ano.

Em abril, como ficou documentado pela cobertura mediática de televisões e rádios, na albufeira do Caldeirão, que serve a ETA do mesmo nome, ocorreu uma anormal mortandade de uma espécie de peixes em simultâneo com o aparecimento de salmonelas. Apesar da natural preocupação com o abastecimento de água à população e que o mesmo pudesse ficar comprometido, conseguiu-se garantir a qualidade necessária da água fornecida, sem qualquer interrupção, não tendo chegado a concluir-se relação entre a mortandade dos peixes e a existência de salmonelas, tendo o despiste destas indicado que a estirpe presente não era nenhuma das consideradas mais perigosas para o homem.

A seca que se iniciou em 2011 e se agravou em 2012, colocou alguns problemas no fornecimento de água, principalmente nos períodos mais quentes e secos, com preocupação acrescida com as reservas de água, algumas delas a apresentarem níveis preocupantes, tendo a

albufeira de Ranhados descido a cotas nunca antes atingidas e exigindo a realização de estudos, investimentos e a adoção de plano de contingência, o qual, felizmente, não veio a ser necessário, com o regresso das chuvas de outono que repuseram os volumes necessários ao normal abastecimento. Apesar dos constrangimentos impostos pela seca, o recurso ao reforço com viaturas de bombeiros foi marginal, quando comparado com anos anteriores, evidenciando a boa e esforçada gestão dos recursos disponíveis.

Em termos de qualidade, em consequência das melhorias introduzidas, o objetivo de 100% para o abastecimento de água foi atingido. Quanto ao saneamento, com um objetivo de 100% e um cumprimento de 86%, reflete a forte redução de caudais e aumento das cargas afluentes devido à seca, bem como o facto de ainda continuarem a entrar em serviço várias infraestruturas novas, cuja fase inicial de funcionamento denota uma maior dificuldade no regular cumprimento dos parâmetros de descarga, a renovação de licenças com novas exigências de qualidade, para as quais algumas ETAR não estavam preparadas, bem como a impossibilidade que esta concessionária tem de impedir que alguns utilizadores da rede em "baixa" efetuem descargas não controladas, que prejudicam sobremaneira o funcionamento das ETAR, situações que, neste período de crise generalizada, tendem a ser mais frequentes.

Neste pressuposto, foram tomadas diversas medidas, nomeadamente através da racionalização de meios, humanos e materiais, da minimização de perdas, com a utilização das bases de dados de caudais e do programa "Máximo" de gestão da manutenção, além do diagnóstico realizado à frequência da ocorrência de roturas em condutas e da implementação de planos de ação para beneficiação e correção das maiores fragilidades, com a melhoria da qualidade do serviço de abastecimento pela substituição de antigas e pequenas captações, bem como na melhoria da eficácia energética, nomeadamente através da identificação das instalações com maiores consumos energéticos para progressiva intervenção de otimização.

No que se refere à Gestão Financeira, nomeadamente sobre a gestão da dívida de clientes, foi feito um esforço pela gestão no sentido de criar procedimentos e condições para redução do PMR. Efetivamente as cobranças melhoraram, mas não correspondendo às expectativas da empresa. Consentaneamente manteve-se o recurso à via judicial, à semelhança de anos anteriores, recorrendo a injunções de forma a recuperar os créditos de clientes. No final do exercício o valor das ações/injunções ascendia a 13.518.678 euros.

Na estrutura de financiamento, concretamente, no que se refere a capitais alheios, o BEI representa aproximadamente 80% da dívida, assumindo-se como principal financiador.

Relativamente ao Fundo de Coesão e QREN foi apresentada uma despesa a reembolso no montante de 19.323.041 euros, tendo sido reembolsados 11.025.396 euros. Foram submetidas a reprogramação as duas candidaturas, sendo que a relativa à atividade de abastecimento foi aprovada, ainda no ano em análise.

[Página em branco]



A - Governo da Sociedade





A - Governo da Sociedade

I. Missão, Objetivos e Políticas

Missão

Assegurar, em quantidade e qualidade, de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo humano e a recolha, tratamento e rejeição de efluentes nos municípios que integram o sistema multimunicipal. Assente numa gestão com princípios de eco-eficiência, responsabilidade social e ambiental, numa procura permanente da sustentabilidade económica e financeira da organização.

Visão

Ser uma organização eficiente, que cumpra integralmente os níveis de qualidade fixados, procurando melhorar, sistematicamente, os processos de produção e tratamento, respeitando os valores ambientais e sociais e superando as expectativas dos clientes, acionistas e restantes *stakeholders*, contribuindo, de forma categórica, para o desenvolvimento da região onde está implantada.

Valores

- A Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais;
- A Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- O Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental;
- A Equidade no acesso a serviços básicos;
- O Bem-estar através da melhoria da qualidade de vida.

Política

A AdZC assenta a sua gestão em três pilares fundamentais, nomeadamente o economicamente sustentável, o ambientalmente correto e o socialmente responsável, empenhando-se na concretização das metas estabelecidas para o setor; no desenvolvimento sustentado dos serviços prestados e no cumprimento das obrigações e responsabilidades para com os seus *stakeholders*, através de uma estratégia apoiada nos seguintes princípios:

Gestão Responsável dos Processos

Assegurar uma conceção e operação responsável, com processos cada vez mais eficientes, na procura da garantia da qualidade e segurança do produto, da continuidade do serviço, do uso sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões e afetação da saúde dos colaboradores e parceiros.

Respeitar integralmente todos os requisitos da legislação aplicável, das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2008 e outros aplicáveis à AdZC.

Satisfação do Cliente

Desenvolver de uma forma contínua, objetiva e sistemática, práticas de gestão focalizadas na satisfação dos seus clientes.

Envolvimento dos Colaboradores

Proporcionar condições de trabalho e formação regular e adequada ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores fomentando o seu envolvimento e responsabilidade individual, no desempenho das funções que lhes são atribuídas.

Melhoria Contínua

Apostar numa gestão executada de acordo com as melhores práticas orientadas para a melhoria contínua e prevenção da poluição, assumindo compromissos de redução significativa dos riscos e dos impactes ambientais e sociais, inerentes à atividade da AdZC, com o envolvimento de todas as partes interessadas na sua estratégia e atuação.

Comunicação

Desenvolver vias de comunicação que permitam o envolvimento com os *stakeholders* na política empresarial, nos objetivos estabelecidos e no desempenho ao nível do desenvolvimento sustentável.

Compromissos Sociais

Respeitar a liberdade e promovendo a valorização dos colaboradores e dos restantes *stakeholders*, recusando a utilização de mão-de-obra infantil, trabalho forçado e práticas disciplinares abusivas, valorizando a igualdade de oportunidades e a liberdade de associação e representação, promovendo a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões e afetação para a saúde, assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe princípios de atuação consistentes com esta política.

Objetivos Estratégicos

Ao fazer parte do grupo AdP, a AdZC tem um papel fundamental na concretização dos objetivos e metas nacionais e comunitárias, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais, estabelecidas pelo Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR).

Tendo em conta a Missão, a Visão e a Política, da organização, assim como as orientações corporativas do grupo AdP, a AdZC prossegue a sua função contribuindo, de forma evidente, para uma gestão eficiente dos recursos disponíveis na região.

Prosseguirá a sua missão de conceber, construir e gerir as infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, propondo-se:

- Prosseguir com a execução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor;
- Cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão e nos Contratos de Fornecimento e Recolha;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal.

2. Regulamentos Internos e Externos

No cumprimento da sua missão a AdZC tem que cumprir um conjunto de obrigações que decorrem de disposições legais, normativas e outras, nomeadamente:

- Contrato de Concessão entre Governo Português e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.;
- Contratos de Fornecimento e de Recolha assinados com os municípios;
- Contratos de Concessão para a Utilização de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficiais destinadas ao Abastecimento Público, celebrados entre a AdZC e as ARH Centro e Norte, em representação do Estado Português;
- Toda a legislação aplicável à atividade;
- Regulamento Interno das Condições de Afluência das Águas Residuais às Infraestruturas do Sistemas Multimunicipais do Alto Zêzere e Côa;
- Regulamentos próprios ou emanados e adequados da AdP, SGPS;
- Código de Conduta e Ética e Código de Conduta VIH;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Tem implementado um Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE), que consiste num sistema de gestão integrado nas áreas, Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social, de acordo com os referenciais:

ISO 9001:2008	Sistema de Gestão da Qualidade
ISO 14001:2004	Sistema de Gestão Ambiental
OHSAS 18001:2007/ NP4397	Sistema de Gestão da Segurança
SA 8000:2008	Sistema de Gestão da Responsabilidade Social

Sendo que se consideram, neste ponto, todos os documentos criados, internamente, para apoio e cumprimento dos normativos subjacentes ao SRE, como por exemplo:

Regulamento de Atribuição e Utilização de Viaturas de Serviço

Tem como principal objetivo determinar as regras de utilização das viaturas da empresa, responsabilidades e procedimentos considerados na manutenção das mesmas.

Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet

Pretende clarificar as regras e as responsabilidades de utilização dos diferentes meios de comunicação da empresa.

Regulamento de Estágios

Documento onde são estabelecidas as regras e os procedimentos a considerar, pelos estagiários que utilizam as instalações da organização.

Regulamento de Carreiras

Define conceitos e regras gerais que deverão determinar o enquadramento dos colaboradores do grupo AdP, bem como a mobilidade dentro de cada carreira e entre carreiras diferentes.

Regulamento para Atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos

Descreve a natureza das atividades e/ou as entidades a apoiar, os requisitos/contrapartidas, os princípios/limites para apreciação e atribuição dos apoios, entendidos como um instrumento potenciador da atividade, da manutenção das relações institucionais, da valorização da identidade do grupo e da implementação de uma política de responsabilidade social e empresarial.

Regulamento de Visitas às Instalações AdZC

Documento onde são estabelecidas as regras e os procedimentos a considerar, por quem pretende visitar as instalações da organização.

Regulamento Interno de Fornecimento e Utilização de Fardamento e Equipamento Acessório

Pretende definir as responsabilidades da manutenção e utilização das fardas distribuídas pela empresa.

Regulamento de Gestão de Tempos

Tem como objetivo padronizar e regular a assiduidade dos colaboradores.

Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolémia

Tem como objetivo a prevenção do consumo de bebidas alcoólicas, com vista à defesa da imagem, saúde e bem-estar do colaborador, no respeito pela integridade e dignidade de todos os colaboradores.

Manual de Avaliação de Desempenho

Define o processo de gestão do desempenho dos colaboradores da AdZC (processo definido para o grupo AdP), que prevê que a avaliação seja um processo permanente e contínuo e integra a observação, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento de cada indivíduo.

A documentação relevante para as partes interessadas externas que está disponível no site da Empresa em www.adzc.pt.

3. Informação sobre transações relevantes

3.1 Informações sobre Contratos de Prestações de Serviço

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Zêzere e Côa foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Relativamente à formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas do Zêzere e Côa foram observadas as normas de contratação pública, em vigor; nomeadamente as consagradas no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de março de 2013 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Zêzere e Côa no ano de 2012.

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa, durante o ano de 2012, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre esta matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, S.A., funciona com base numa relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.

Informação das Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

Na nota 33, constante do anexo é descrito com detalhe as transações com as entidades relacionadas.

Informações sobre outras transações

Não houve transações que tenham ocorrido fora do quadro legal estabelecido.

Universo das Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não aplicável.

Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos FSE

Ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2012 ou mais de 5% do universo dos FSE da empresa.

4. Modelo de Governo

A necessidade de uma utilização, cada vez mais eficiente, dos recursos disponíveis exige às organizações uma gestão mais atenta, transparente e baseada em boas práticas, pelo que o recurso à implementação de mecanismos de tomada de decisão, de divulgação de informação e de controlo/fiscalização, dessas resoluções, é fundamental para atingir a excelência nos vários domínios de atuação.

Fornecedores FSE	faturação sup a 5% dos FSE do exercício
EDP - Serviço universal S.A.	718.764 €
EDP - Comercial S.A.	1.837.395 €

Nota: valores sem IVA

O modelo de governo da AdZC possui enquadramento nos diplomas listados abaixo

- Estatutos da Sociedade aprovados pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho);
- Estatuto do Gestor Público (EGP) (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Princípios de Bem Governo (PBG) das empresas do Estado (estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março);
- Código das Sociedades Comerciais.

Sendo que os respetivos órgãos de administração e de fiscalização estão ajustados à dimensão e à complexidade da organização, tendo em vista a necessidade de assegurar eficácia no processo de tomada de decisão e a garantia de uma efetiva capacidade de supervisão.

Órgãos da estrutura Societária	Assembleia-Geral
	Conselho de Administração
	Fiscal Único

4.1 Órgãos Sociais

Por deliberação unânime dos acionistas, na Assembleia-Geral de 21 de março de 2012, foram eleitos os órgãos sociais com a seguinte composição:

Assembleia-Geral

Presidente	Município da Guarda (representado pelo Presidente da Câmara Municipal) Joaquim Carlos Dias Valente
Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
Secretária	Ana Cristina Rebelo Pereira

- Eleita para o triénio 2012/2014;
- Reuniu em 21 março e 18 de junho de 2012.

De acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos, em Assembleia-Geral por um período de três anos.

Conselho de Administração

Nos termos dos Estatutos da Sociedade (n.º 1 do artigo 18.º do Contrato da Sociedade), a Administração será exercida por um Conselho de Administração composto por três ou cinco membros, eleito em Assembleia-Geral por um período de três anos (n.º 2 do artigo 11.º do Contrato da Sociedade) e que designa, também, o seu Presidente, de entre os Administradores eleitos.

Órgão executivo da AdZC é constituído por três membros:

Presidente Não Executivo	Carlos Manuel Martins
Vogal Executivo	Carlos Manuel Gonçalves Veloso
Vogal Não Executivo	Município de Belmonte (representado pelo Presidente da Câmara Municipal) Amândio Manuel Ferreira de Melo

- Eleito para o triénio 2012/2014;
- Reuniu 9 vezes em 2012 (o CA cessante reuniu 3 vezes);
- O Vogal Executivo foi designado Administrador-Delegado da sociedade, tendo sido, feita delegação de competências, no CA de 13 de abril de 2012.

Fiscal Único

Efetivo	Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154) ou Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)
Suplente	João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)

- Eleito para o triénio 2012/2014.

Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia-Geral.

Comissão de Vencimentos

Presidente	Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria
Vogal	Paulo Jorge Pinto da Silva
Vogal	Município de Seia (representado pelo Presidente da Câmara Municipal) Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo

Curriculum Vitae dos Administradores



Carlos Manuel Martins

Nasceu a 19 de janeiro de 1956

Habilitações Académicas

Mestre em Planeamento Regional e Urbano pela Universidade Técnica de Lisboa, Licenciado em Engenharia Civil, Diplomado no Programa Avançado de Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, doutorando em Administração Pública na Universidade de Lisboa.

Carreira Profissional

Iniciou a sua atividade profissional nos Serviços Municipalizados de Loures em 1979, onde desempenhou funções técnicas e esteve nomeado como Chefe de Divisão de Estudos e Cadastros. Foi o representante da Câmara Municipal de Loures na comissão técnica de acompanhamento das obras de infraestruturas da EXPO'98.

Em 1997 foi nomeado Vice-presidente do Instituto dos Resíduos do Ministério do Ambiente, funções que exerceu até 2002, tendo entre as suas competências a coordenação do licenciamento e o acompanhamento técnico e financeiro das infraestruturas previstas no PERSU.

Em 2002 solicitou a suspensão de funções no Ministério do Ambiente e foi nomeado para o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, onde por delegação do Conselho de Administração exerceu a coordenação das seguintes unidades orgânicas dos SMAS: Divisões de Água, Esgotos, Tratamento e Análises de Água Potável, Resíduos Sólidos, Comercial, Equipamento e Transportes, Construção Civil, Estudos e Cadastros e dos Gabinetes de Informática, Organização e Métodos e Estudos e Planeamento.

Em 2005 foi nomeado pela Câmara Municipal de Loures para Administrador não executivo da SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A. do grupo AdP - Águas de Portugal, funções que exerceu até 2007.

Em 2007 passou a exercer funções de Presidente da Comissão Executiva da SIMTEJO,S.A., lugar que ocupou até novembro de 2009.

De maio de 2009 a fevereiro de 2012 foi administrador da EGF-Empresa Geral de Fomento do grupo AdP, foi administrador não executivo da RESINORTE e exerceu funções não executivas na VALORSUL,S.A. de 2009 até março de 2012, tendo sido Presidente do Conselho de Administração da AMARSUL de maio 2009 até 9 de março de 2012.

Presidente da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas de março de 2003 a março de 2009 e membro do Conselho de Administração da "European Union of National Association of Water Suppliers and WasteWater Services"- (EUREAU). Bruxells de 2003 a 2009, onde exerceu as funções de Presidente em 2005/2006 e de Vice-Presidente em 2004/2005, tendo sido membro da respetiva Comissão Executiva de 2004 a 2007.

Coordenador do GRAPESB de 2000 a 2004 e por inerência representante português junto da ISWA – International Solid Waste Association.

Membro do Senado da Fundacion para la Sostenibilidad de los Recursos (ISR), Madrid.

Funções Atuais

No presente íntegra a Direção da UNA-PD (Unidade de Negócios de Água – Produção e Depuração), do grupo Águas de Portugal e Preside aos Conselhos de Administração das empresas Águas do Zêzere e Côa, S.A., Águas do Oeste, S.A., SANEST, S.A. e SIMTEJO, S.A. Atualmente é Presidente do ACE EGS/Dourogás.

Foi nomeado Presidente da Águas do Zêzere e Côa em março de 2012.

Exerce funções docentes como equiparado a Professor adjunto no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa no Departamento de Engenharia Civil, desde 1991, em regime de tempo parcial, integrando o Centro de Estudos de Engenharia Civil.

Carlos Manuel Gonçalves Veloso



Nasceu a 17 de agosto de 1954

Habilitações Académicas

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia.

Carreira Profissional

Desempenhou várias funções e diferentes cargos de administração, nomeadamente a Presidência do Conselho de Gerência da Radiotelevisão Comercial, Lda., e das outras participadas da RTP, como a de Presidente do Conselho de Gerência da TV Guia Editora, Administrador da Televisão Comercial Lda., em Angola e Presidente do Conselho de Administração da Multidifusão S.A. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da RDP – Radiodifusão Portuguesa, S.A. e exerceu o cargo de Administrador da Sport TV, Administrador da RTP e foi Administrador não executivo da INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

Foi Administrador da Quimigal Adubos, S.A. e da Setenave – Estaleiros Navais de Setúbal, E.P. Presidiu ao Conselho de Administração da Sociedade Editora Record, Lda. Empresa participada da EPDP – Empresa Pública do Jornal Diário Popular, da qual também foi Administrador.

Como atividades complementares desempenhou funções de assistente Coordenador das cadeiras de Planeamento e Controlo de Gestão, Direção de Empresas e Economia Portuguesa no Instituto Superior de Novas Profissões. Também na área de ensino exerceu funções como Professor Universitário na Universidade Moderna da Cadeira de Projeto. Foi Vice-Presidente do Conselho Geral da CUFTRANS, S.A. e Presidente do Conselho Fiscal da Associação das Indústrias Navais.

Foi Administrador – Executivo da Águas do Zêzere e Côa, S.A., desde abril de 2008 a março de 2009, tendo desempenhado entre abril de 2009 e março de 2012, o cargo de Diretor-Geral na empresa UNITOM – Sociedade Geral de Comércio, Lda.

Funções Atuais

Desde março de 2012 desempenha funções de Administrador Delegado na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A.

Amândio Manuel Ferreira Melo



Nasceu a 6 de novembro de 1951

Distinções Honoríficas

Oficial da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, atribuído pelo Presidente da Rep. Federativa do Brasil, em 2002, Chanceler da Ordem Internacional de Mérito do Descobridor do Brasil, desde 2005, Comendador da Cruz da Ordem Internacional de Mérito do Descobridor do Brasil, desde 2004.

Carreira Profissional

No período de 1975 a 1979 foi responsável pela contabilidade de Empresas de Serviços e de Obras Públicas.

Em 1979 foi admitido no Banco Totta & Açores e nomeado Procurador pelo Conselho de Administração de 1989 a 1994.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, desde 2000, onde anteriormente tinha já exercido o cargo de vereador; desde 1982. Ocupa cargos de relevo e participa ativamente nas principais Associações de Municípios da Beira Interior: vice-presidente da Associação das Aldeias Históricas, vice-presidente da Comurbeiras, entre outros.

4.2 Estrutura Organizacional

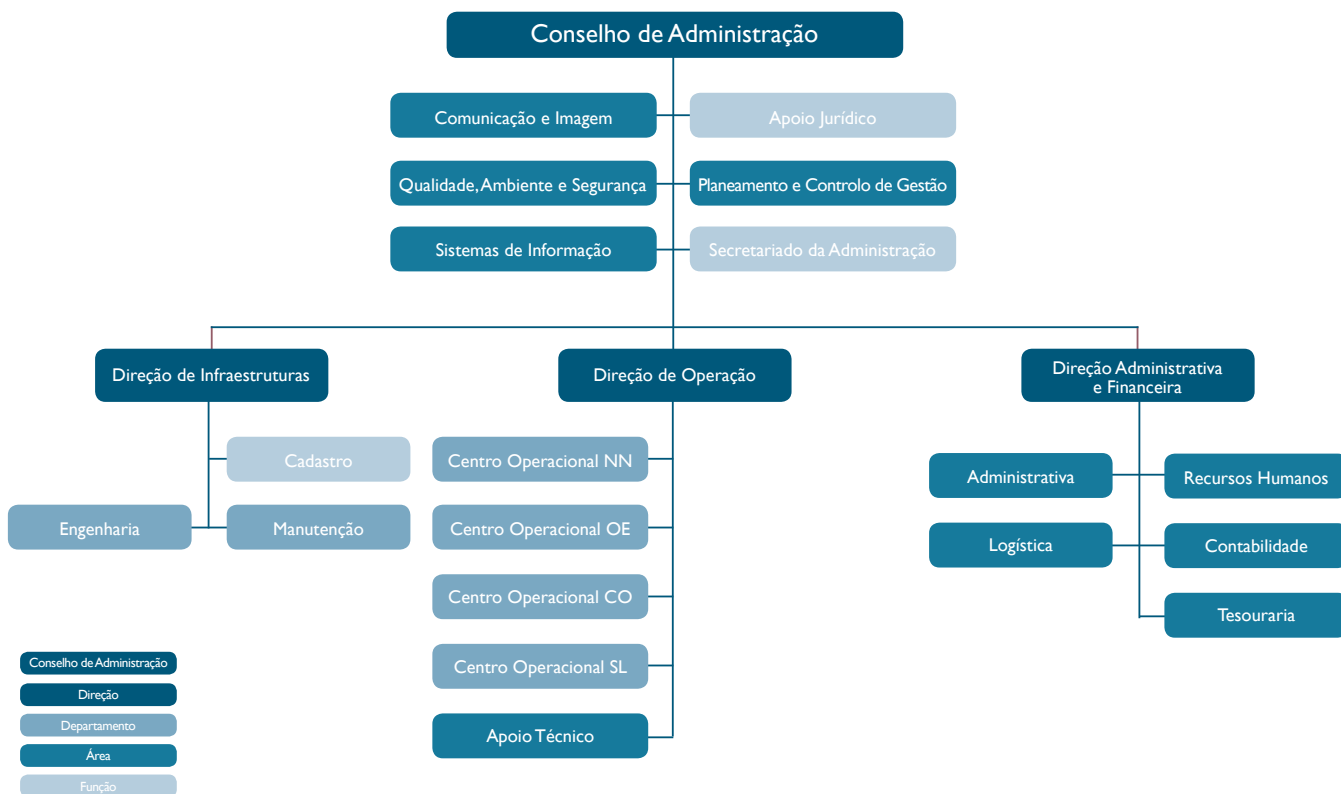
Para o desenvolvimento da sua atividade a Águas do Zêzere e Côa, S.A. dispõe duma estrutura organizacional que sustenta a sua atuação em função das orientações estratégicas definidas pelos Acionistas e pelo Concedente.

Do ponto de vista dos níveis organizacionais estão implementados quatro níveis, nomeadamente:

- Conselho de Administração/ Administrador-Delegado;
- Diretores das áreas Administrativa e Financeira, Infraestruturas e Operação;
- Coordenadores de Departamento incluídos nas Direções de Infraestruturas e Operação e Responsáveis de Áreas Funcionais na dependência direta do Conselho de Administração;
- Responsável de Área Funcional incluída na Direção Administrativa e Financeira.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por mês, donde podem resultar, sempre que se justifique, delegação de competências ou de representatividade. As grandes orientações são disseminadas em reuniões da empresa com as direções, coordenadores, responsáveis e colaboradores em geral, bem como pelas Ordens de Serviço ou outro tipo de Comunicação Interna.

A estrutura Organizacional da AdZC, em vigor, é a que se apresenta na figura abaixo.



As funções das Direções, Departamentos e das principais Áreas Funcionais são as seguintes:

Direção Administrativa e Financeira

- Assegurar a coordenação e realização dos procedimentos financeiros, contabilísticos e administrativos que permitam assegurar as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais, a resposta à tutela e a organismos oficiais;
- Preparar informação interna relevante ao aumento da eficiência no funcionamento da organização.

A sua estrutura orgânica inclui Tesouraria, Contabilidade, Recursos Humanos, Logística e Administrativa.

Direção de Infraestruturas

- Assegurar a elaboração de estudos e projetos;
- Planificar e executar empreitadas de construção e remodelação das infraestruturas, de captação, tratamento, adução de água e recolha de efluentes, de forma a cumprir o Modelo Técnico definido para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa;
- Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação pública da despesa e outros relativos à contratação de despesa de investimento;
- Assegurar a reparação e conservação das infraestruturas, otimizando, nas intervenções, o binómio preço/qualidade, com a rentabilização dos recursos disponíveis.

A sua estrutura orgânica inclui Engenharia, Manutenção e Cadastro.

Direção de Operação

- Gerir a operação dos sistemas de captação, tratamento e adução de água para consumo humano, bem como dos sistemas de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais.

A sua estrutura orgânica inclui quatro Centros Operacionais e Apoio Técnico.

Área Funcional de Planeamento e Controlo de Gestão

- Coordenar e elaborar os documentos de planeamento estratégico empresarial;
- Elaborar e acompanhar o OPT;
- Tratar a informação de reporte financeiro e de atividade;
- Desenvolver procedimentos de controlo de gestão e indicadores de atividade;
- Coordenar e gerir os processos e projetos cofinanciados pelo Fundo de Coesão e QREN.

Área Funcional de Comunicação e Imagem

- Coordenar a implementação da Política de Comunicação da Organização;
- Gerir as iniciativas de comunicação institucional da empresa;
- Assegurar a comunicação interna e externa;
- Organizar atividades de educação e sensibilização ambiental e promover atividades sociais de interesse local, de acordo com a estratégia de comunicação e imagem da organização.

Área Funcional de Qualidade, Ambiente e Segurança

- Gerir, desenvolver, promover e acompanhar a implementação do Sistema de Responsabilidade Empresarial em todas as suas vertentes;
- Gerir os licenciamentos associados à operação das infraestruturas;
- Assegurar o controlo da qualidade do produto entregue, de acordo com os requisitos legais;
- Verificar e acompanhar a conformidade legal nas diferentes áreas da organização.

Área Funcional de Sistemas de Informação

- Definir e implementar a estratégia global de sistemas de informação, assegurando informação integrada, fidedigna e atempada a todos os níveis de decisão;
- Promover e acompanhar a implementação de soluções informáticas de apoio que permitam o aumento da eficiência do sistema.

Área Funcional de Apoio Jurídico

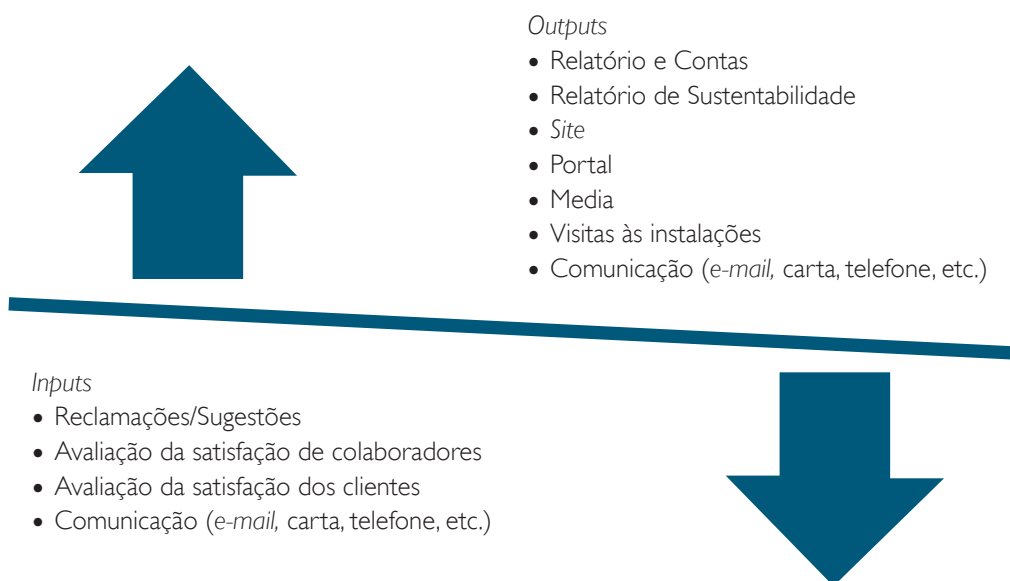
- Assegurar a assessoria jurídica necessária ao bom funcionamento da organização.

Área Funcional de Secretariado da Administração

- Assegurar o apoio direto à administração, garantindo as sinergias de complementaridade entre o apoio geral e a diferentes direções e áreas.

Relação com os Stakeholders

A AdZC cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*, no entanto, consciente da importância do diálogo com as partes interessadas, é seu objetivo criar, um nível de envolvimento que se torne num pilar fundamental da sua atividade, valorizando a partilha de informação e indo ao encontro das expectativas de Acionistas, Clientes, Financiadores, Colaboradores, Entidades Reguladora, Licenciadoras e Fiscalizadoras, Concedente, Sindicatos, Fornecedores, Comunidade, Empresas participadas do grupo AdP e outras entidades.



Para que o processo de envolvimento seja sólido e eficaz, é necessário desenvolver uma metodologia de consulta e recolha de informação, junto dos *stakeholders*, que permita avaliar as suas necessidades e expectativas. Assim, AdZC baseou toda a sua estratégia de identificação na metodologia utilizada pela AdP, descrita no Relatório de Sustentabilidade e que está disponibilizado no seu site na Internet, www.adzc.pt, onde também é possível consultar outras informações sobre a atividade da organização.

5. Remunerações e Outros Encargos

Nos termos da alínea h) do n.º do artigo 17º do Contrato da Sociedade, é à Assembleia-Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos.

Na Assembleia-Geral de 21 de março de 2012 foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente e dois Vogais.

Com efeitos a 1 de abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, sem prejuízo de alterações e ajustamentos que venham a ser deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, no exercício que terminou em 31 de dezembro de 2012, está apresentado nos quadros seguintes.

Unid: €

2012			
Mesa da Assembleia Geral Mandato I	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa	0	415	276
Redução remuneratória*	0	0	0
Remuneração anual efectiva	0	415	276

*Decorrente da Lei 55-AJ/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Nota: senhas de presenças

Unid: €

2012			
Mesa da Assembleia Geral Mandato II	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
Remuneração anual fixa	0	415	276
Redução remuneratória*	0	0	0
Remuneração anual efectiva	0	415	276

*Decorrente da Lei 55-AJ/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Nota: senhas de presenças

Unid: €

Fiscal Único	2011	2012
Remuneração anual auferida	12.000	12.000
Redução remuneratória	0	2.650
Remuneração anual efetiva	12.000	9.350

*Decorrente da Lei 55-AJ/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

Unid: €

Conselho de Administração	PCA	V	V	PCA	V	V
Mandato	I	I	I	II	II	II
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sm
Remuneração Total (1+2+3+4)	8.406	15.526	15.526	8.318	42.350	0
OPRLO	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim
Entidade de Origem (identificar)	AdP SGPS			AdP SGPS		Município Belmonte
Entidade pagadora (origem/destino)						
1.1. Remuneração Anual	9.832	18.061	18.061	10.945	43.214	0
1.2. Despesas de Representação (Anual)	0	0	0	0	14.173	0
1.3. Senha de Presença (Valor Anual)	0	0	0	0	0	0
1.4. Redução decorrente da Lei 12-A/2010	492	874	874	438	2.538	0
1.5. Redução decorrente da Lei 64- B/2011	934	1.661	1.661	0	4.716	0
1.6. Suspensão do Pagamento dos Subsídios de Férias e Natal	0	0	0	2.189	7.783	0
1.7. Reduções de anos anteriores	0	0	0	0	0	0
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1.+1.2.+1.3.+1.4.+1.5.+1.6.+1.7.)	8.406	15.526	15.526	8.318	42.350	0
2. Remuneração Variável	0	0	0	0	0	0
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0	0	0	0	0	0
4. Outras (identificar)	0	0	0	0	0	0
Subsídio de Deslocação	0	0	0	0	0	0
Subsídio de Refeição	0	372	372	0	811	0
Encargos com Benefícios Sociais						
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg. Social/Outros)	0	3.878	3.878	0	7.132	0
Seguros de Saúde	0	172	172	0	273	0
Seguros de Vida	0	586	0	0	1.601	0
Seguro de Acidentes Pessoais	0	0	0	0	0	0
Outros (indicar) - Acidente de Trabalho	0	191	191	0	464	0
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)	S	N	N	S	N	S
Entidade (identificar)	AdP SGPS			AdP SGPS		Município Belmonte
Remuneração Anual	a)			a)		0

a) A remuneração definida para o cargo acrescida dos encargos sociais é faturada diretamente pelo acionista à empresa

Unid: €

Parque Automóvel	PCA	V	V	PCA	V	V
Mandato	I	I	I	II	II	II
Modalidade de Utilização	-	AOV	AOV	-	AOV	-
Valor de referência da viatura nova	-	39.884	37.725	-	37.725	-
Ano Início	-	2010	2009	-	2009	-
Ano Termo	-	2012	2012	-	2013	-
Nº Prestações (se aplicável)	-	22	36	-	48	-
Valor Residual	-	n/a	n/a	-	n/a	-
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	-	2.448	2.005	-	6.016	-
Combustível e portagens gastos com a viatura *(1)	-	2.014	2.182	-	5.813	-
Plafond anual combustível e portagens atribuído *(2)	-	1.750 litros	1.750 litros	-	3.502	-
Outros (Reparações/Seguro)	-	440	2.568	-	4.254	-
Limite definido conforme Artº 33 do EGP (Sim/Não)	-	Não	Não	-	Sim	-

(*) diferencial entre (1) e (2) relativo a deslocações profissionais

Unid: €

Outras regalias e compensações	PCA	V	V	PCA	V	V
Mandato	I	I	I	II	II	II
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis *(3)	-	150	150	-	80	-
Gastos anuais com comunicações móveis *(4)	-	206	514	-	333	-
Outras (indicar)	-	-	-	-	-	-
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	-	Não	Não	-	Sim	-

(*) diferencial entre (4) e (3) relativo a utilização profissional

Unid: €

Gastos com deslocações	PCA	V	V	PCA	V	V
Mandato	I	I	I	II	II	II
Custo total anual com viagens	-	0	0	-	0	0
Custos anuais com alojamento	185	0	0	447	156	156
Ajudas de custo	-	0	0	-	0	0
Outras (indicar)	-	0	0	-	0	0

* Decorrente da Lei 55-A/2010 ou Lei 64-B/2011, conforme aplicável

6. Análise de Sustentabilidade

A AdZC, consciente das suas responsabilidades enquanto gestora de sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, tem vindo, de acordo com a sua Política de Responsabilidade Empresarial, a tomar medidas no sentido de uma gestão eficiente dos recursos, objetivando a eficiência económica e financeira e a manutenção de elevados padrões sociais e ambientais em prol do bem comum, numa ótica de longo prazo, com uma procura constante de situações *win-win*, que permitam atingir o desenvolvimento sustentável.

Na sequência do compromisso assumido, a AdZC elaborou e publicou, em 2012, o segundo relato de sustentabilidade, relativo a 2011, comunicando aos seus *stakeholders*, estratégia, objetivos e o grau de cumprimento das metas fixadas, bem como as políticas prosseguidas para garantir a eficiência económica e financeira, ambiental e social, bem como a salvaguarda dos requisitos associados à qualidade do produto e à satisfação das partes interessadas.

Para uma análise mais aprofundada, deste tema, sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade, disponibilizado no site da AdZC (www.adzc.pt).

7. Gestão do Capital Humano

Mantendo-se o esforço de redução do número de colaboradores, no sentido do cumprimento da LOE e das orientações estratégicas definidas pela gestão. Em 2012, o quadro de pessoal foi reduzido em dois colaboradores, fixando-se nos 113, de onde se exclui os Órgãos Sociais.

A caracterização da organização, em termos de recursos humanos, está apresentado nas representações gráficas abaixo.

O vínculo contratual que liga o maior número de colaboradores, à AdZC, é o contrato sem termo, aplicável a 85% dos contratos existentes e que contribui para uma elevada estabilidade no emprego.

Ao nível da estrutura etária, a AdZC apresenta uma maioria, cerca de 81%, dos colaboradores com idades compreendidas entre os 26 e os 45 anos, sendo que a média de idades é 39 anos.

Apesar de muito jovem trata-se de uma equipa muito experiente, em que 89% está na organização há mais de 6 anos.

Os colaboradores são maioritariamente do sexo masculino, representando cerca de 85%.

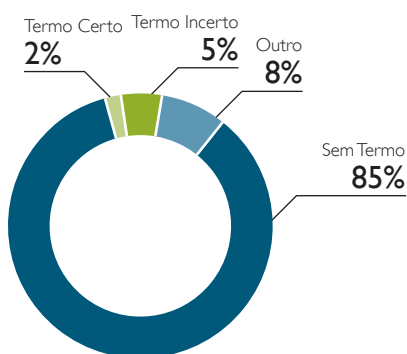
Os compromissos assumidos na Política de Responsabilidade Empresarial, relativamente à formação dos recursos humanos, traduzem uma preocupação permanente, da organização, no enriquecimento do capital humano, tendo em conta as necessidades evidenciadas por cada colaborador; no seu Plano de Desenvolvimento Pessoal.

Nesse sentido, foram proporcionadas cerca de 1.185 horas de formação envolvendo 86 colaboradores.

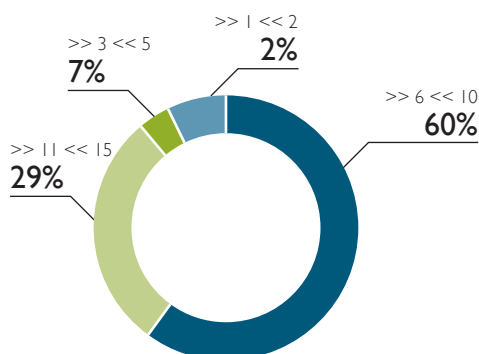
Em 2012, a taxa de absentismo foi de 2,8% e para a sua determinação contribuíram genericamente as licenças de maternidade e as ausências associadas a este facto.

Integrado no Sistema de Responsabilidade Empresarial a organização tem implementado e certificado sistemas de gestão com preocupações com o bem-estar dos colaboradores e com o respeito dos Direitos Humanos, nomeadamente Higiene e Segurança no Trabalho e Responsabilidade Social.

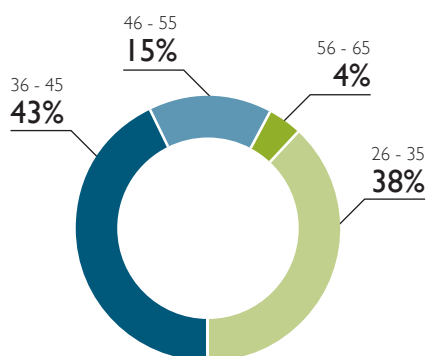
Recursos Humanos por Vínculo Contratual



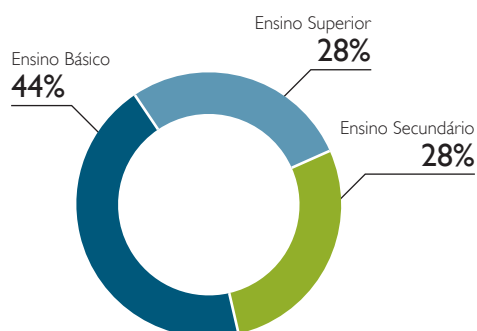
Recursos Humanos por Níveis de Antiguidade



Recursos Humanos por Nível Etário



Recursos Humanos por Habilitações Literárias



8. I&D e Inovação

Em 2012, a AdZC estabeleceu com o Instituto Politécnico da Guarda (IPG) e a Universidade da Beira Interior (UBI) uma parceria para integrar, como entidade participante, o Projeto de Investigação Exploratória - Monitorização do consumo de drogas de abuso através da análise de águas residuais em Portugal: estudo-piloto na Região da Guarda. Estes projetos, frequentemente sem custos diretamente contabilizáveis, para a AdZC, potenciam a partilha de conhecimento entre as várias instituições o que possibilita um enriquecimento de todos os parceiros. A organização proporciona instalações em contexto real de funcionamento, permitindo, às instituições científicas, efetuar ensaios a partir de dados reais, com a obtenção de resultados com elevado nível de aplicabilidade e uma utilização eficiente do investimento, o que permite que a organização apresente elevados níveis de inovação.

Para além desta, foram mantidas parcerias, ainda em curso, e que tiveram início em anos anteriores.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

Códigos de Conduta

A AdZC tem implementados dois Códigos de Conduta, o "Código de Conduta e Ética" e o "Código de Conduta VIH", ambos do grupo AdP e que vinculam todos os colaboradores do grupo.

O Código de Conduta e Ética vem expressar o compromisso do grupo para com todos aqueles que se relacionam com as suas empresas, nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais e que têm, por isso, interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética

das empresas do grupo AdP e dos seus colaboradores. Mais do que um compromisso, o Código de Conduta e Ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como valores éticos e princípios estruturantes da sua Ação.

Código de Conduta e Ética

Valores	Princípios
<ul style="list-style-type: none">• Valores• Espírito de Servir• Excelência• Integridade• Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none">• Respeito e proteção dos direitos humanos;• Respeito pelos direitos dos trabalhadores;• Luta contra a corrupção;• Erradicação de todas as formas de exploração;• Erradicação de todas as práticas discriminatórias;• Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;• Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Compete à Comissão de Ética do grupo Águas de Portugal acompanhar, com isenção e independência dos diferentes Órgãos Sociais, a divulgação e o cumprimento do Código de Conduta e Ética do grupo Águas de Portugal, em todas as empresas que o integram.

A AdZC faz parte do grupo de empresas subscritoras do “Código de Conduta Empresas e VIH”, que foi elaborado no âmbito da Plataforma Laboral contra a SIDA, assumindo-se como interlocutora privilegiada na resposta à infeção pelo VIH no local de trabalho, nomeadamente nas vertentes da não discriminação e da prevenção e do acesso ao tratamento, de acordo com os seguintes compromissos:

Código de Conduta Empresas e VIH	
Compromissos	<ul style="list-style-type: none">• Não discriminar as pessoas que vivem com a infeção pelo VIH, quer sejam colaboradores ou candidatos a cargos na empresa;• Assegurar a igualdade entre homens e mulheres no que respeita ao acesso à prevenção e ao tratamento da infeção pelo VIH;• Facilitar a divulgação junto de colaboradores/as de materiais informativos relativos à infeção pelo VIH e participar em programas de prevenção envolvendo os seus representantes• Reconhecer que a realização do teste para deteção da infeção pelo VIH, enquanto medida de saúde pública importante, é insuscetível de comprometer o ingresso e a progressão na carreira de cada colaborador/a;• Respeitar e fazer respeitar o caráter voluntário dos testes para deteção da infeção pelo VIH e a confidencialidade dos seus resultados;• Facilitar o acesso a cuidados de saúde e à proteção social em condições de igualdade para todas as pessoas da organização.

Estes códigos de conduta podem ser consultados no site da AdZC (www.adzc.pt).

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

A AdZC desenvolveu e implementou o plano de gestão de risco da corrupção e infrações conexas, onde são identificados e caracterizados os riscos, a sua classificação e as medidas, a implementar, para a respetiva minimização e controlo, de acordo as recomendações para as empresas do setor empresarial do estado. Foram identificadas as potenciais áreas de risco, nomeadamente:

- Contratação de Empreitadas;
- Aquisição e Venda de Bens e Serviços;
- Patrocínios e Donativos.

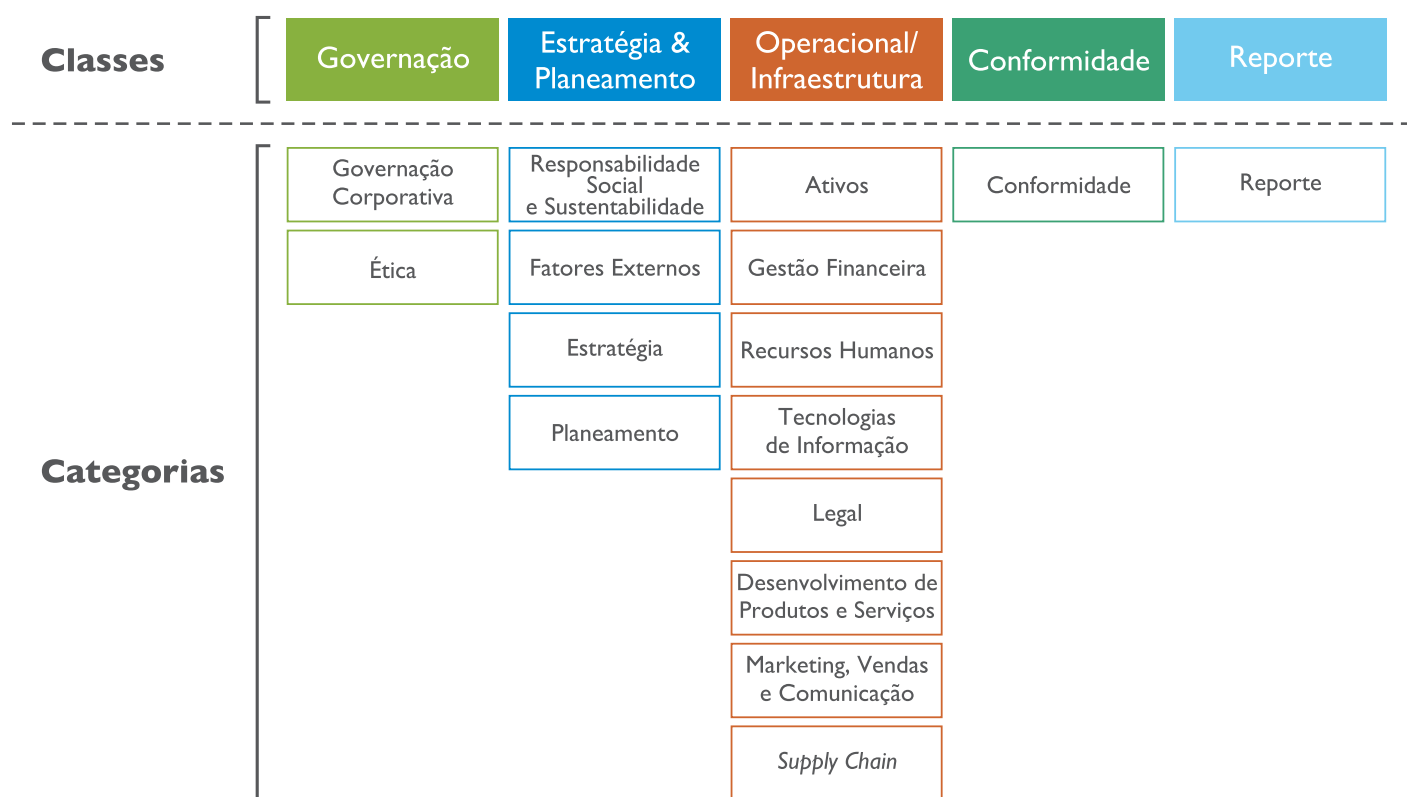
Em dezembro de 2012, a Auditoria Interna e de Controlo de Risco, órgão funcional da AdP SGPS, realizou, uma avaliação do cumprimento do Plano, por parte da AdZC, no período de 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, através do preenchimento de um questionário, que foi respondido, pela administração, no dia 2 de janeiro de 2013. Este plano pode ser consultado no site da AdZC (www.adzc.pt).

10. Controlo de Risco

A AdZC e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2012 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar;
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao conselho de Administração da Águas de Portugal SGPS, S.A., é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela AdZC, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela AdZC e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Cobranças;
- Gestão da Inovação;
- Projetos de Investimento e Empreitadas;
- Capacidade Instalada;
- Perdas nos Sistemas de Abastecimento.

O conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

II. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares.

Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto. Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa www.adzc.pt	Divulgação	Comentários
Existência de Site	x	
Historial, Visão, Missão e Estratégia	x	
Organigrama	x	
Órgãos Sociais e Modelo de Governo		
• Identificação dos Órgãos Sociais	x	
• Identificação das áreas de responsabilidade do CA	x	
• Identificação das Comissões existentes na sociedade	x	Relatório e Contas
• Identificar sistemas de controlo de riscos	x	Relatório e Contas
• Remuneração dos Órgãos Sociais	x	Relatório e Contas
• Regulamentos Internos e Externos		
• (Política de atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos; Regulamento Interno das Condições de Afluência das Águas Residuais às Infraestruturas do Sistemas Multimunicipais do Alto Zêzere e Côa; Código de Conduta e Ética; Código de Conduta Empresas e VIH e Regulamento de Visitas)	x	
• Transações fora das condições de mercado	x	Relatório e Contas
• Transações relevantes com entidades relacionadas	x	Relatório e Contas
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x	
Código de Ética	x	
Relatório e Contas	x	
Provedor do Cliente		x

13. Informação Sintética sobre Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. durante o ano de 2012 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior;
- Assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro e por obrigações de transparência, a AdZC comunica que, no ano de 2012, não procedeu à colocação de qualquer publicidade institucional nem realizou ações com custo superior a 15.000 euros.

Patrocinou, durante o primeiro trimestre de 2012, em resultado do contrato que começou em 2011, o projeto educativo, “Aqua Criativa”, desenvolvido em conjunto com o Serviço Educativo do Teatro Municipal da Guarda (TMG) que, com recurso a atividades e eventos de ordem cultural, artística e educativa, objetiva abordar a temática da água como recurso essencial à vida e sensibilizar para a necessidade de preservação dos valores ambientais e ecológicos.

Realizou uma campanha de sensibilização, denominada, racionalização e redução dos gastos de água, no Município de Mêda, que consistiu na difusão, via Rádio Clube de Mêda, de quatro spots diários, sobre a necessidade de redução do consumo de água, com vista à sustentabilidade do recurso.

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a AdZC, S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho. A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º47/2010.

14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. relativamente às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente:

- **Princípios de Bom Governo (PBG)**, aprovados nos termos da RCM n.º 49/2007, de 28 de março, A AdZC avalia o grau de cumprimento dos PBG no ponto 15 do presente relatório;
- **Recomendações do acionista**
A AdZC não foi alvo de qualquer recomendação dos acionistas aquando da aprovação das contas de 2011;
- **Objetivos de gestão**, previstos no artigo 11.º do DL n.º 300/2007, de 23 de agosto, aprovados em Assembleia-Geral de 18 de junho de 2012;
- **Gestão do risco financeiro** nos termos do Despacho n.º 101/2009-SETF, de 30 de janeiro e do cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento, definidos para 2012, no despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 de abril:
 - Aprovação em Assembleia-Geral de investimentos superiores a 5% do capital social e ao aumento de endividamento superior a 5%
 - A Assembleia-Geral da AdZC aprovou um aumento do endividamento;
 - Relativamente ao aumento do *stock* de dívida, em 2012, no max. +5%, face a 2011
 - A avaliação é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas do grupo AdP;
- Evolução do **prazo médio de pagamento (PMP)** a fornecedores em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril e divulgação dos atrasos nos pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição. A AdZC apresenta a evolução do PMP e os atrasos nos pagamentos a fornecedores no anexo 3 ao presente relatório;
- **Deveres especiais de informação** nos termos do Despacho n.º 14277/2008, de 23 de maio, por via do reporte à DGTF e à Inspeção-Geral de Finanças de informação para efeitos de acompanhamento e controlo financeiro será avaliado em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas do grupo;
- **Remunerações:**
 - Órgãos Sociais**
 - Não atribuição de prémios de gestão, nos termos do art.º 29 da Lei 64-B/2011;
 - Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do art.º 20 da Lei 64-B/2011;
 - Aplicação da redução de 5%, nos termos do art.º 12 da Lei 12-A/2010;
 - Suspensão do pagamento de subsídios de férias e de natal ou equivalentes, nos termos do art.º 21 da Lei 64-B/2011.
 - Fiscal Único**
 - Aplicação das reduções remuneratórias, nos termos do art.º 26 da Lei 64-B/2011.
 - Restantes Trabalhadores**
 - Aplicação da redução remuneratória aos trabalhadores, em conformidade com o art.º 20 da Lei 64-B/2011;
 - Suspensão do pagamento de subsídios de férias e de natal ou equivalentes, nos termos do art.º 21 da Lei 64-B/2011.

- Cumprimento do disposto no **artigo 32º do Estatuto do Gestor Público**, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:
 - À utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
Na AdZC não existe lugar à utilização de cartões de crédito, ou outros instrumentos de pagamento, por parte do gestor público, para realização de despesas ao serviço da empresa;
 - O reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal. Não se verifica, na AdZC, o reembolso do gestor público de despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Cumprimento da orientação relativa às normas de **contratação pública**:
 - A empresa cumpriu o estabelecido nas normas de contratação pública vigentes em 2012, recorrendo a contratação através do concurso público.
 - O Tribunal de Contas determina nos termos do artigo 47º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), sujeição a visto prévio qualquer contrato com valor superior a 5 milhões de euros. No corrente ano a empresa não contratou nenhum contrato de despesa individual ou conjunto de contratos deste montante.
- Cumprimento da Lei nº64-B/2011 (artº 89º) no que diz respeito ao **Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP SGPS, S.A., no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS, S.A. tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram aplicados no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas.
- **Plano de redução de custos**, definido para 2012, conforme ofício-circular nº 82 de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão (IPG). A avaliação é efetuada em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas do grupo.
- Medidas de racionalização de **política de aprovisionamento de bens e serviços** (tomadas no âmbito das orientações previstas na Lei nº64-A/2011 e respeitantes a “Sistema Nacional de Compras Públicas” e “Parque de Veículos do Estado”)

O grupo Águas de Portugal dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas do que integram o grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do grupo.

A existência desta estrutura privativa do grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Tratando-se de categorias de bens tão específicos como os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos, estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel no qual as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde pick-ups adaptadas a camiões de transporte de resíduos – neste contexto, foram contratadas em 2012 apenas viaturas operacionais e em situações excecionais de carácter urgente e inadiável, suscetíveis de comprometer o desempenho operacional do sistema. Foram substituídas apenas viaturas em fim de contrato.

O mesmo se aplica no caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial e Normal) onde a escala proporcionada pelo universo do grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas, que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstram os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica ao grupo.

- Medidas adotadas no que respeita ao **Princípio da Igualdade do Género** (nº1 da RCM nº 19/2012, de 23 de fevereiro)
 - grupo Águas de Portugal rege-se por um conjunto de princípios que promovem a Igualdade de Géneros, através da adoção de práticas evidentes de não discriminação, seja em razão da raça, etnia, sexo, idade, deficiência física, convicção religiosa, opinião ou filiação política. A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, assim como, a adoção de medidas tendentes a potenciar a conciliação entre a vida pessoal e profissional, são objetivos estratégicos das empresas do grupo.
 - grupo Águas de Portugal tem 38% das suas empresas certificadas em Responsabilidade Social, de acordo com os requisitos da norma SA8000 e está comprometido com o United Nations Global Compact que no seu princípio nº 6 enuncia a “eliminação da discriminação no emprego e ocupação”. Estes compromissos são um garante adicional do respeito pelo Princípio da Igualdade do Género.
 - grupo Águas de Portugal aposta igualmente na mobilidade interna como forma de proporcionar aos colaboradores um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. As oportunidades que em cada momento existam são divulgadas por todo o grupo permitindo a candidatura dos colaboradores que, fruto das suas motivações, pretendam abraçar outra função na mesma ou noutra empresa.
 - A possibilidade de trabalhar em regime de horário flexível ou inclusive a tempo parcial permite aos colaboradores ajustar melhor o seu horário de trabalho às necessidades da sua vida familiar.
- Cumprimento do **Plano de Redução de Custos** definido para 2012 (conforme ofício-circular nº 82, de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG. A avaliação do indicador prioritário relativo ao plano de redução de custos é efetuado em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas do grupo.
- Redução do número de efetivos e de **cargos dirigentes**, conforme ofício-circular nº 82, de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG. A avaliação relativa ao plano de redução do número de órgãos sociais, dirigentes e efetivos é efetuado em termos consolidados estando o seu grau de cumprimento espelhado no relatório e contas do grupo.
- **Auditorias do Tribunal de Contas**
 - No seguimento da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas ao grupo Águas de Portugal foram emanadas recomendações dirigidas ao Conselho de Administração da AdP, SGPS cujo cumprimento está expresso no respetivo relatório e contas.
 - A AdZC não foi alvo de auditoria por parte do Tribunal de Contas.
- Outras.

15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

A governação da Águas do Zêzere e Côa, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem: Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. • Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<p>Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas para si e para as participadas que controla.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A divulgação da missão da Águas do Zêzere e Côa, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet e do Portal do Colaborador.
<p>Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<p>Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP, e por consequência a Águas do Zêzere e Côa, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. • A estratégia de sustentabilidade da Águas do Zêzere e Côa encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no Relatório de sustentabilidade, no sítio da empresa na internet e no Portal do Colaborador.
<p>Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP, e por consequência a Águas do Zêzere e Côa preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. • A Águas do Zêzere e Côa foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.

<p>Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. • Anualmente é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<p>Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor; devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor; de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Zêzere e Côa é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. • Neste contexto, a Águas do Zêzere e Côa adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor; de natureza ambiental e de índole laboral.
<p>Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP e a Águas do Zêzere e Côa apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. • A Águas do Zêzere e Côa possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. • A Águas do Zêzere e Côa aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. • A Águas do Zêzere e Côa tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.
<p>Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.

<p>Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.
<p>Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. • O Código de Conduta e Ética da Águas do Zêzere e Côa expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. • Adicionalmente foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Zêzere e Côa, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. • A Águas do Zêzere e Côa desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2012, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.
<p>Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Código de Conduta e Ética da Águas do Zêzere e Côa encontra-se disponível no sítio da empresa na internet e no Portal do Colaborador.

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem: Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Zêzere e Côa estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.
<p>Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Modelo de Governo da Águas do Zêzere e Côa, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> - Assembleia-Geral; - Conselho de Administração; - Fiscal Único; (ROC) • Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. • O Fiscal Único emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.
<p>Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A auditoria anual às contas da Águas do Zêzere e Côa é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. • De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
<p>Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Zêzere e Côa são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. • No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.

O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da empresa. Neste contexto, a Águas do Zêzere e Côa está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.
--	-------	--

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas públicas devem: Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Zêzere e Côa consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa.	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Zêzere e Côa consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.</p>	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	<ul style="list-style-type: none"> Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de Administração na Águas do Zêzere e Côa e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

16. Relatório dos Administradores Não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho do administrador executivo referente ao exercício de 2012.

2. Actividade

Nos termos da lei, e das competências que o estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

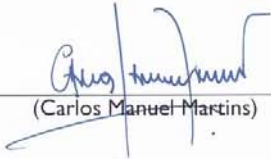
As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação do administrador executivo de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as acções de gestão, adoptando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 20 de fevereiro de 2013

Os Administradores não executivos


(Carlos Manuel Martins)


(Amândio Manuel Ferreira de Melo)

[Página em branco]



B - Atividade da Empresa





B - Atividade da Empresa

I. Introdução

No ano em análise, a AdZC empenhou-se profundamente na implementação de medidas que permitissem uma redução de custos e, simultaneamente, o cumprimento da sua missão de acordo com os compromissos assumidos na Política de Responsabilidade Empresarial, objetivando garantir à população da sua área de intervenção, um serviço com um elevado nível de qualidade e eficiência. Apesar de não terem sido registados eventos prejudiciais ao normal funcionamento da organização, foi verificada uma diminuição da atividade, provocando a inversão do que vinha acontecendo desde a entrada em funcionamento da AdZC. Iniciaram a fase de exploração algumas infraestruturas, na sua maioria ligadas à atividade de saneamento.

2. Enquadramento macroeconómico

2.1. Global

À semelhança de 2011, em 2012 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,2% em 2012; 3,9% em 2011). As crises das dívidas soberanas dos últimos anos nas economias mais avançadas, que levaram à estagnação do seu crescimento económico são fatores relevantes que influenciam de sobremaneira este *status quo*, cuja recuperação se afigura lenta e que teve início no já longínquo ano de 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do “subprime”. Não fosse novamente o crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) e o abrandamento da economia mundial teria sido mais acentuado. Surpreendente foi o desempenho económico dos Estados Unidos, com uma taxa de crescimento superior ao esperado (2,3%), suportado, em grande medida, por um ambiente favorável dos mercados financeiros e uma recuperação do mercado imobiliário. Em 2013 é expectável uma ligeira recuperação económica no entanto, os riscos da zona euro e a recessão do Japão podem inviabilizar esta perspectiva.

2.2. União Europeia

A economia da União Europeia registou em 2012 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,5%. A diminuição da procura interna, a queda do investimento, a diminuição da produção industrial, o aumento do desemprego, são indicadores que sustentam a grave crise económica da Europa, com particular incidência na zona euro. Por outro lado, a desconfiança dos mercados sobre a capacidade dos governos europeus e do Banco Central Europeu em resolverem, em definitivo, a crise da dívida soberana também não ajudam a inverter este ciclo negativo. Ainda que numa primeira fase esta crise tenha afetado principalmente países considerados periféricos (Irlanda, Portugal, Grécia e, mais recentemente, o Chipre), é um facto que durante 2012 também chegou a Espanha e Itália, economias com peso significativo na zona euro. Esta instabilidade colocou uma pressão adicional nas instituições europeias no sentido de aprovarem medidas que salvaguardem a integridade do euro, como moeda única.

Deste modo, o Banco Central Europeu tomou medidas consideradas determinantes na recuperação de alguma confiança da zona euro. No início de 2012 efetuou uma segunda operação de cedência de liquidez à banca que, em conjunto com a primeira em dezembro de 2011, atingiu o montante de 1.000 milhões de euros. Posteriormente apresentou um programa de aquisição de títulos de dívida pública em mercado secundário, sem limite máximo. Estas medidas, consideradas instrumentos potentes, em conjunto com alguns passos dos governos nacionais que consolidaram o compromisso e coordenação política no sentido de estabilização e fortalecimento da união monetária, tiveram um efeito positivo no final de 2012, no que concerne à redução dos riscos sistémicos da zona euro e à recuperação de alguma confiança dos mercados, tendo contribuído, de forma significativa, para a forte redução das taxas de juro da dívida pública dos países intervencionados.

2.3. Portugal

Em 2012, deu-se continuidade ao cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. O desempenho da economia portuguesa em 2012 continuou a ser fortemente marcado pelo processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos estruturais, nomeadamente pelo impacto imediato das medidas de consolidação orçamental, assim como de condições de financiamento restritivas, no quadro do processo de desalavancagem ordenada e gradual do sector bancário e de persistência de tensões associadas à crise da dívida soberana na área do euro. Em 2012 a queda do PIB em cerca de 3%, confirma um cenário de recessão que não se observava na economia portuguesa desde 1975. Esta evolução resulta de uma queda expressiva e generalizada da procura interna, mitigado pelo assinalável crescimento das exportações ao longo do ano. Em 2012, o consumo privado deverá ter registado uma contração de 5,5%, ao passo que o investimento deverá ter caído cerca de 14 por cento, traduzindo uma redução de todas as componentes, com especial incidência no investimento público e residencial. O consumo público ter-se-á reduzido cerca de 4,5%, pelo segundo ano consecutivo. A retração da procura global, não obstante o significativo aumento das exportações, contribuiu para uma queda das importações de cerca de 7,0%, refletindo a redução expressiva de componentes da procura com elevado conteúdo importado – consumo de bens duradouros e investimento empresarial.

Positiva tem sido a alteração da composição da despesa agregada, traduzindo-se num ajustamento rápido das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. O saldo da balança corrente e de capital passou de um défice de 9,4 por cento do PIB em 2010 para uma situação próxima do equilíbrio em 2012. A atual projeção aponta para a continuação da melhoria da balança de bens e serviços, para a qual se projetam excedentes de 3,1 e 4,1 por cento do PIB em 2013 e 2014, respetivamente.

O *deficit* das contas públicas nacionais deverá atingir um valor próximo dos 5% do PIB em 2012, não obstante o desvio significativo da receita face aos valores orçamentados (cerca de 880 milhões de euros no caso da Administração Central e Segurança Social). Para isto terá contribuído um recuo da despesa mais acentuado que o inicialmente previsto (em cerca de 1622 milhões de euros), em parte resultante de poupanças adicionais associadas a despesas com remunerações, aquisição de bens e serviços, despesas de investimento e despesa líquida com juros. Ao nível das medidas extraordinárias, mas no lado da receita, a execução orçamental de 2012 beneficiou sobretudo de uma receita não recorrente associada à concessão dos serviços públicos de gestão dos aeroportos à empresa ANA (800 milhões de euros recebidos em 2012, ou perto de 0.5% do PIB).

A taxa de desemprego em Portugal deverá ser de 15,6% em 2012, superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 10,7%. A taxa em Portugal é a terceira mais alta da Europa, logo atrás da Grécia e de Espanha, onde o desemprego supera já os 26% da população ativa.

O grande desafio com que Portugal está confrontado é o de promover o desenvolvimento e crescimento económico num novo quadro institucional. A implementação coerente de reformas e a redefinição do papel do Estado são fundamentais para estimular o investimento, a inovação e o progresso técnico, sem os quais não existirá desenvolvimento económico. O desafio do desenvolvimento económico passa pela mobilização dos agentes para a necessidade e benefícios de reformas que assegurem níveis de bem-estar compatíveis com a manutenção da coesão social.

3. Enquadramento do Setor

O grupo AdP prestou os serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2012 num contexto de acrescidas restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução de custos e quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

Neste contexto de restrição de recursos, o grupo AdP prosseguiu o esforço de adaptação dos diversos processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios de universalidade no acesso, de qualidade de serviço e de eficiência e equidade de preços na prestação destes serviços de interesse económico geral essenciais ao bem-estar das populações, à saúde pública, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do ambiente.

Paralelamente, durante o ano de 2012, iniciou-se o processo de implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente condicionam de forma determinante o grupo AdP, enquanto ator predominante.

○ Programa do Governo ditou três linhas orientadoras para a reestruturação preconizada:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, a abertura à participação de entidades públicas estatais ou municipais (bem como de entidades privadas na gestão do sistema), a promoção da eficiência, a integração vertical e o agrupamento de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.
- Neste âmbito, o Governo mandatou o grupo AdP para realização de estudos que permitissem apurar a adequada agregação territorial para o setor das águas de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas multimunicipais, através da obtenção das economias de escala geradas por sistemas de maior dimensão e para a redução das desigualdades entre as diversas regiões do País, fomentando a convergência tarifária. A gradual verticalização dos sistemas em baixa foi apontada como a forma de completar a maximização de sinergias operacionais bem como de transmitir às populações o referido equilíbrio tarifário dos sistemas em alta.
- Os estudos relativos à agregação dos sistemas multimunicipais, bem como da verticalização dos sistemas multimunicipais através de parcerias a constituir no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, têm vindo a ser apresentados aos municípios abrangidos, envolvendo, neste processo de reestruturação, todas as partes interessadas. Através destes processos, estão a proceder-se aos estudos necessários para a integração e verticalização dos sistemas em “alta” e em “baixa” promovendo soluções que conduzam à melhoria dos níveis de serviço prestados à população, bem como ao objetivo de acessibilidade tarifária e de resolução dos défices tarifários, num contexto de respeito do princípio, já amplamente disposto na atual legislação, de recuperação integral de custos incorridos na prestação deste serviço de interesse económico geral.

A reestruturação do setor será acompanhada pela revisão de diversos diplomas legais determinantes para os referidos objetivos nacionais de acessibilidade universal do serviço no respeito pela sustentabilidade económica e financeira. Das matérias a cristalizar em diploma legal destacam-se:

- A reforma das leis de bases dos setores de abastecimento e saneamento;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos clientes municipais, em complemento das medidas já adotadas no Orçamento de Estado para 2013 (Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro), por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- A adoção de medidas para proceder ao reconhecimento e reintegração por via tarifária dos montantes relativos aos défices tarifários, bem como de medidas determinadas a promover a eficiência económica na prestação do serviço;
- O reforço dos poderes do regulador setorial, tendo sido submetida ao parlamento a proposta da nova lei orgânica da ERSAR. Esta medida vem no âmbito da proposta do programa de Governo que visa transformar as entidades com funções reguladoras, dependentes do Governo e cujos mercados regulados pela sua importância o justifiquem, em Autoridades Administrativas Independentes, reintegrando as restantes na administração tradicional.

O desenvolvimento destas matérias vem ao encontro das recomendações vertidas na Resolução da Assembleia da República n.º 113/2012, de 10 de agosto, onde se recomenda ao Governo que se promova a acessibilidade, sustentabilidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento, destacando-se a agregação dos sistemas em “alta”, a sua verticalização com os sistemas em “baixa” e a harmonização e equilíbrio tarifário com recuperação integral dos custos de prestação dos serviços e resolução do défice tarifário.

No que diz respeito à autonomização do setor dos resíduos no seio do grupo AdP, os trabalhos encontram-se mais avançados, tendo já sido elaborado o estudo de diagnóstico das bases do novo modelo regulatório que, por despacho da Sr.^a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, será objeto de desenvolvimento pelo regulador. Também se deu início ao processo de revisão dos diplomas legais que estruturam o setor, por forma a criar as bases necessárias à abertura à iniciativa privada, criando as

condições necessárias para que a prossecução do interesse público seja assegurada bem como para que o referido envolvimento da iniciativa privada garanta o aprofundamento da eficiência económica na prestação do serviço, com ganhos para o utilizador e a atração de capitais que permitam o desenvolvimento dos objetivos nacionais e europeus em matéria ambiental.

Simultaneamente encetaram-se as revisões dos planos estratégicos PEAASAR II (2007–2013) e PERSU II (2007–2016), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores. Estes dois planos serão estruturantes para os planos de investimento a realizar nos próximos anos.

4. Regulação

A AdZC exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas, sujeitas também às fortes restrições determinadas para o setor empresarial do Estado.

A AdZC tem a sua atividade desenvolvida em regime de concessão efetivamente regulada economicamente pela ERSAR. Estas atividades são desenvolvidas num contexto definido pela legislação (Decretos-Leis n.º 379/93, de 5 de novembro, n.º 319/94, de 24 de dezembro e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e regulamentação em vigor; pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e respetivos anexos, bem como pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR criou condições para reduzir as distorções decorrentes de se verificarem tarifários aos utilizadores finais que não estão otimizados, por não serem escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), complementada em 2010 com uma Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Uma das linhas de reestruturação do setor, amplamente defendida e promovida pelo atual Governo, passava pelo reforço dos poderes da ERSAR e pelo aumento da sua independência, para a qual foi apontada como crítica a reformulação da respetiva lei orgânica, cuja proposta legislativa deu entrada no Parlamento durante janeiro de 2013.

4.1. Regulação Económica sujeita à atuação da ERSAR

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de setembro com a apresentação, ao Concedente e ao Regulador, das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte. Com a publicação do Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais.

As propostas de orçamento e tarifa para 2012 foram apresentadas nos termos da Portaria 1275/2003, de 7 de novembro, uma vez que a Portaria 269/2011, de 19 de setembro, não foi conhecida em prazo que permitisse a entrega das propostas de orçamento e tarifa no prazo contratual.

Para 2013 as propostas foram apresentadas pela primeira vez nos termos da portaria 269/2011, de 19 de setembro.

O ciclo orçamental de 2012, iniciado em setembro de 2011, estendeu-se até 8 de março de 2012, data em que foi aprovada a tarifa. O ciclo orçamental da AdZC durou cerca de 158 dias.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2012 iniciou-se o ciclo orçamental para 2013, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2012. O processo de contraditório do projeto de parecer do Regulador terminou em 10/01/2013.

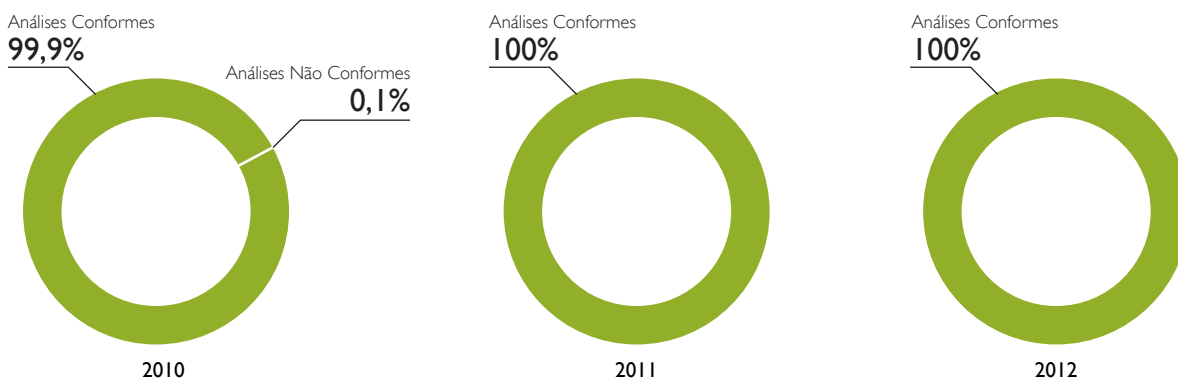
De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão, podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se desvios tarifários ou desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

4.2. Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço

A ERSAR é a autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, cabendo-lhe aprovar e monitorizar os planos de qualidade da água para consumo humano. Relativamente a esta matéria a AdZC registou, no ano de 2012, um valor de 100% na conformidade do controlo realizado, valor que já se tinha verificado no ano anterior.

Qualidade da Água Fornecida (2010 - 2012)



A atuação da ERSAR abrange ainda a monitorização e a avaliação da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, efetuando um exercício de *benchmark* entre as várias entidades gestoras dos setores das águas e dos resíduos, publicando anualmente os resultados no relatório que elabora sobre o setor. Desde 2004, esta empresa tem obtido por parte do Regulador uma avaliação positiva da qualidade do serviço prestado.

5. Análise Económica e Financeira

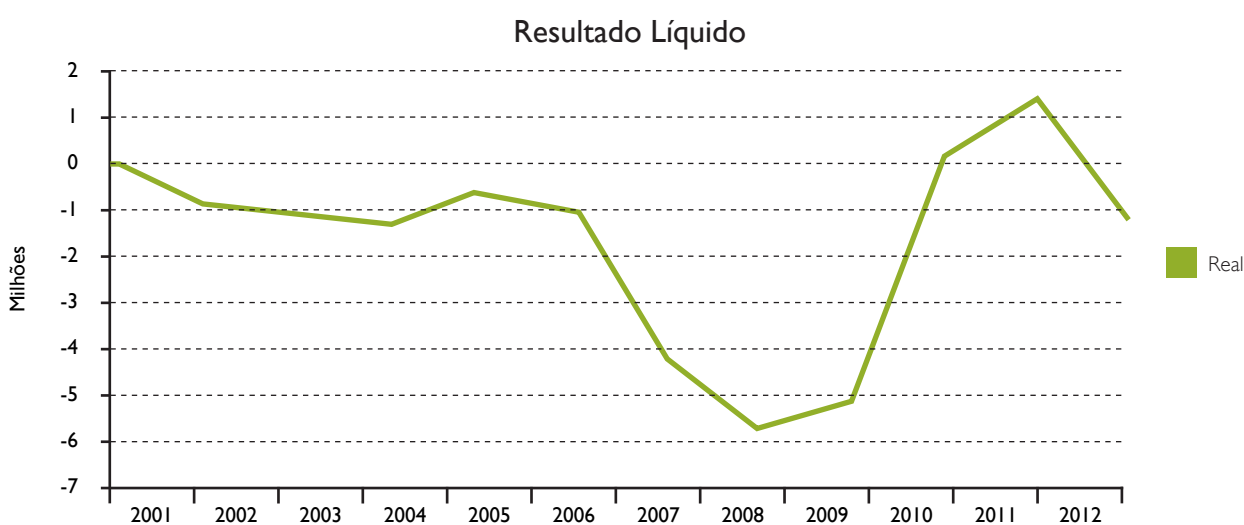
5.1. Resultado Líquido

Em 2012 o desempenho económico e financeiro da sociedade conduziu à apresentação de um resultado líquido negativo no montante de 1.252.835 euros. A redução nos volumes consumidos, pelo uso mais racional da água, melhor eficiência das redes, decréscimo populacional, contexto económico, fatores ambientais, como a seca, foram os fatores que contribuíram para a redução dos volumes vendidos.

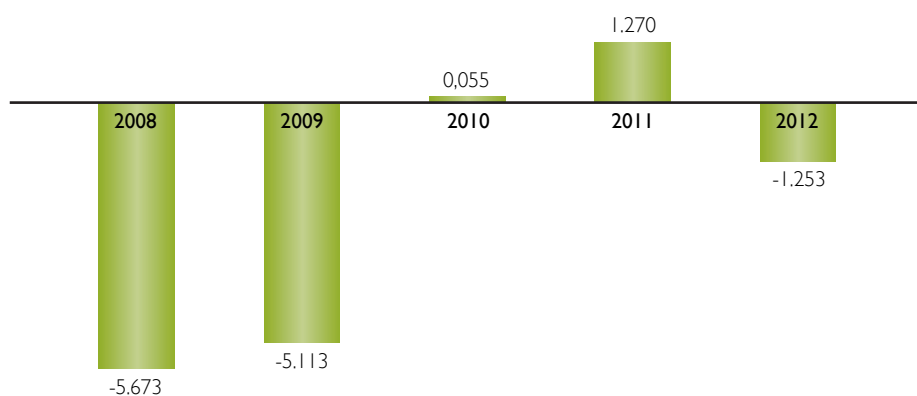
Pese embora a tarifa praticada em 2012 tenha sido atualizada à inflação estimada para o exercício, como se mostra no quadro seguinte,

Tarifa					
	2009	2010	2011	2012	Varição
Abastecimento	0,5463	0,6009	0,6309	0,6448	2,20%
Saneamento	0,5776	0,6642	0,6974	0,7127	2,19%

O resultado líquido foi ainda afetado pelo peso dos encargos financeiros ocorridos no exercício e exercícios anteriores, que tiveram um peso expressivo nos encargos da sociedade, não compensado o esforço de racionalização e contenção do desempenho operacional. No gráfico seguinte é apresentada a evolução dos resultados da empresa.



Resultado Líquido do Exercício
(milhões de euros)



5.2 Resultado Operacional

O resultado operacional da empresa reflete a variação negativa registada nas vendas e nas prestações de serviço. A redução nos gastos operacionais, não foi suficiente para compensar a redução de 7% do volume de negócios. Registamos assim, o esforço conseguido na redução da estrutura de custos, deixando boas perspetivas para o desempenho futuro. No quadro seguinte apresentamos a evolução dos resultados operacionais:

Resultado operacional					Variação 2011 - 2012	
	2009	2010	2011	2012	€	%
Rendimentos	18.981.693	22.278.421	23.611.223	21.497.689	-2.113.534	-9%
Gastos	20.760.157	17.853.972	17.213.876	16.812.344	-401.532	-2%
Resultado operacional	-1.778.464	4.424.449	6.397.348	4.685.345	-1.712.002	-27%

Resultados Operacionais
(Rendimentos vs Gastos Operacionais (2009-2012))
(milhões de euros)



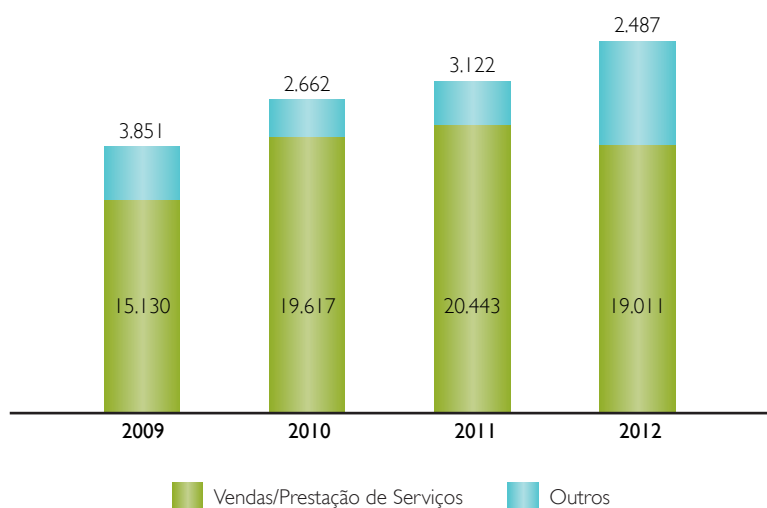
Resultados Operacionais por m³
(valores em euros)



No que se refere aos rendimentos, apresenta-se no quadro seguinte, de forma mais desagregada, as principais rubricas.

Rendimentos Operacionais				Variação 2011 - 2012	
	2010	2011	2012	€	%
Vendas	10.671.446	10.981.339	10.490	-490.744	-4%
Prestação de Serviços	8.945.076	9.461.322	8.520.498	-940.824	-10%
Volume de Negócios	19.616.522	20.442.661	19.011.093	-1.431.568	-7%
Subsídios ao investimento	2.555.354	3.028.216	2.431.898	-596.318	-20%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	106.545	93.882	54.698	-39.184	-42%
Total	22.278.421	23.564.759	21.497.689	-2.067.070	-9%

Resultados Operacionais (2009-2012) (milhões de euros)



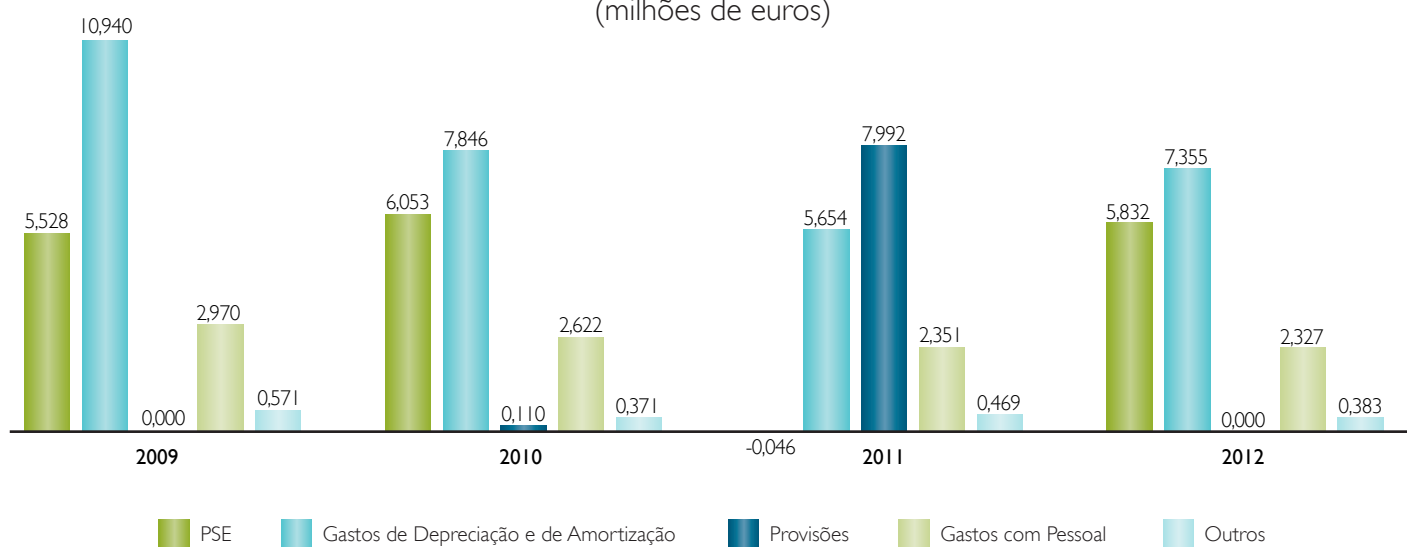
O esforço da gestão na racionalização e na redução dos gastos operacionais tem vindo materializar-se nos últimos exercícios com resultados positivos. A empresa tem vindo a implementar um conjunto de medidas nesse sentido e por forma a cumprir as obrigações decorrentes da Lei do Orçamento de Estado e constantes do plano de desenvolvimento operacional para 2012.

Os gastos operacionais atingiram o valor de 16.812.344 euros, sendo que as rubricas, com maior expressão, são apresentadas no quadro abaixo.

Gastos Operacionais				Variação 2011 - 2012		
	2009	2010	2011	2012	€	%
Custo das vendas/variação de inventários	751.176	851.132	748.320	915.528	167.209	22%
Fornecimentos e serviços externos	5.527.852	6.053.237	5.654.213	5.831.940	177.728	3%
Gastos com o pessoal	2.970.098	2.622.316	2.350.773	2.327.449	-23.324	-1%
Amortizações, dep. e reversões do exercício	10.940.328	7.845.815	7.991.597	7.354.826	-636.771	-8%
Provisões	0	110.031	-46.464	0	46.464	-100%
Outros gastos e perdas operacionais	570.703	371.441	468.973	382.599	-86.374	-18%
Total	20.760.157	17.853.972	17.167.412	16.812.344	-355.068	-2%

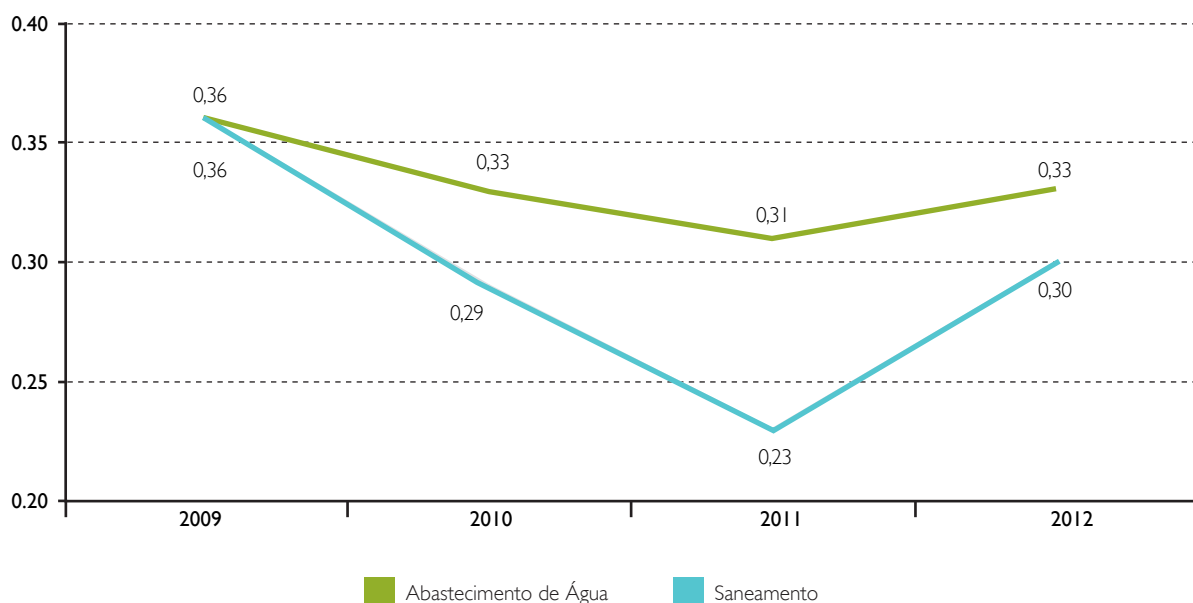
Devemos ainda atender que o número de infraestruturas em funcionamento tem vindo a aumentar, não sendo possível estabelecer uma relação proporcional entre os gastos e os proveitos, uma vez que estas infraestruturas, além de dimensão reduzida, têm uma reduzida taxa de atendimento, mas com custos de operação elevados. Contudo, e pese embora o contexto referido, a empresa conseguiu reduzir, na generalidade, os gastos operacionais, como se evidencia no gráfico seguinte:

Gastos Operacionais (2009-2012) (milhões de euros)



No que se refere ao *Cash-cost* foi verificado um aumento do valor, para ambas as atividades. De acordo com o que pode ser observado na figura abaixo, os valores refletem a diminuição do volume de atividade, registado no ano de 2012, sendo que a variação é mais significativa na atividade de saneamento, fruto do desvio de 15%, que é mais do dobro do verificado para a atividade de abastecimento (7%).

Evolução do *cash-cost* por Atividade

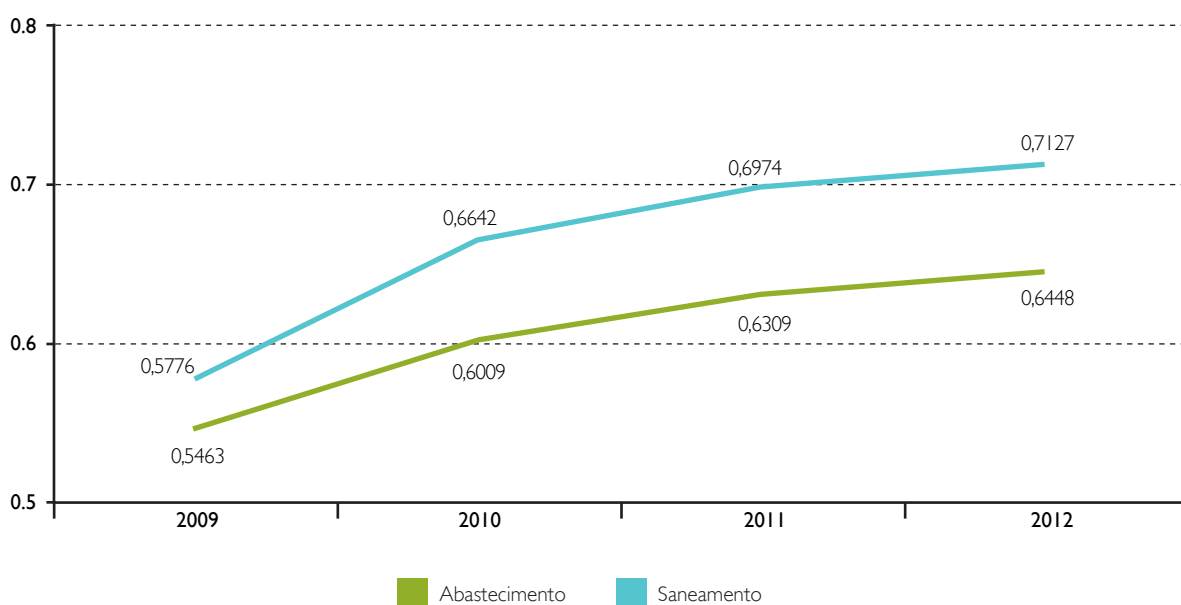


5.3. Volume de Negócios

O volume de negócios da empresa tinha sido crescente até 2011. Em 2012, foi registado um decréscimo de 11% nos volumes tratados, por consequência o volume de negócios do exercício foi inferior em 7% face a 2011, apesar da atualização da tarifa a inflação prevista para o exercício.

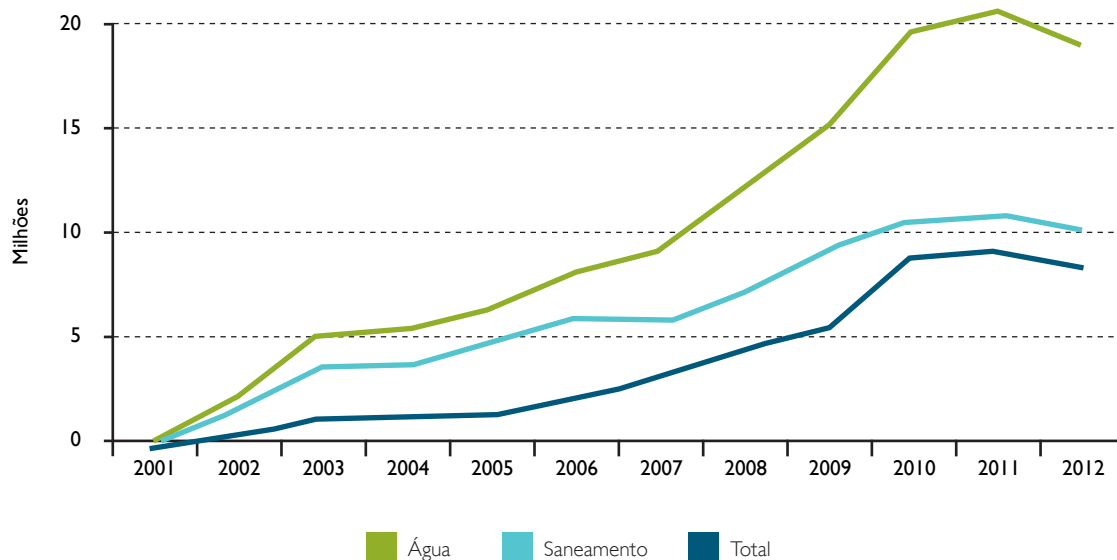
Contudo, e conforme expectativa da empresa, a tendência futura será da manutenção do volume de negócios atual, com ligeiras variações em função da atualização dos tarifários, dado que ao nível dos volumes prevê-se a estabilização volumes atuais. No quadro seguinte apresentamos um gráfico com a evolução da tarifa por atividade.

Evolução da Tarifa



No que se refere ao volume de negócios resultante da venda de água e do tratamento de afluentes, registamos, em 2012, uma variação de cerca de -7% (equivalente a -1,431 milhões de euros), relativamente ao valor de 2011. Apesar do aumento tarifário o volume de atividade diminuiu cerca de 11%, (7% para a água e 15% no caso das águas residuais) o que contribuiu, significativamente, para a diminuição do volume de negócios.

Evolução do Volume de Negócios

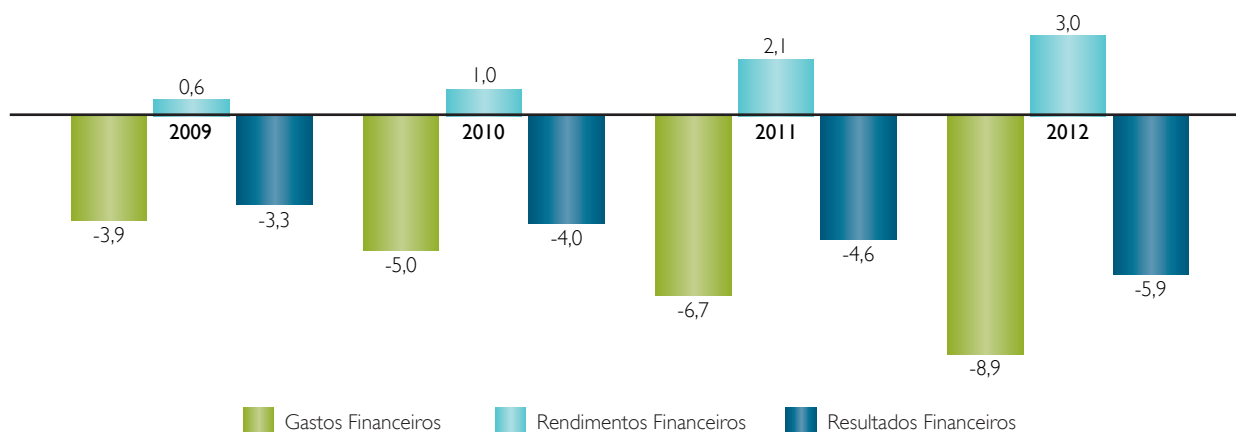


5.4. Resultados Financeiros

Os resultados financeiros, apresentados no quadro seguinte, são o resultado do saldo entre os custos de financiamento e os juros de mora sobre dívida comercial de clientes. Os gastos financeiros têm a sua origem no endividamento necessário à cobertura do investimento realizado até à data e cobertura dos *deficits* de tesouraria. Esta rúbrica foi ainda afetada por gastos extraordinários correspondentes a ações passadas que afetaram o atual exercício, como se mostra no quadro seguinte:

Rendimentos e Gastos Financeiros					Variação 2011 - 2012	
	2009	2010	2011	2012	€	%
Gastos financeiros	3.861.923	5.013.322	6.747.741	8.859.561	2.111.820	31%
Rendimentos financeiros	554.063	970.459	2.146.634	2.995.169	848.534	40%
Resultados Financeiros	3.307.860	4.042.863	4.601.107	5.864.393	1.263.286	27%

Resultados Financeiros (Rendimentos vs Gastos Financeiros (2009-2012)) (milhões de euros)



5.5. Gastos Financeiros

Os gastos financeiros têm a sua origem no endividamento necessário à cobertura do investimento realizado até à data e cobertura dos *deficits* de tesouraria. Esta rubrica foi ainda afetada por gastos extraordinários correspondentes a ações passadas que afetaram o atual exercício.

A estrutura de financiamento da empresa assenta em dívida de longo prazo, essencialmente contraída junto do BEI, para financiamento realizado e em curso, do acionista principal (AdP SGPS) e Banca comercial. Em 2012, com a libertação de duas tranches do financiamento contratualizado com o BEI, assistiu-se a uma reconversão de dívida corrente por dívida de médio longo prazo, que só terá impacto materialmente relevante nos gastos financeiros em 2013, na medida em que este reajustamento aconteceu no último trimestre e consequentemente teve um efeito residual, sem expressão, em 2012.

5.6. Rendimentos Financeiros

Nos rendimentos financeiros, consta o débito de juros de mora sobre a dívida comercial, resultante dos atrasos verificados no pagamento por parte dos clientes. Além disso, consta ainda a remuneração do Fundo de Reconstituição do Capital Social, aplicação que resulta do cumprimento das obrigações legais prescritas no Contrato de Concessão.

5.7. Investimento

Com a aplicação dos IFRS o investimento da empresa afeto à concessão encontra-se relevado em Ativos Intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas, conforme prescreve a IFRIC 12, ascendo a 303 milhões de euros. Onde se inclui, além do investimento realizado pela empresa, o património integrado de origem municipal. O montante de investimento realizado beneficiação e novas infraestruturas foi de 5,9 milhões de euros, como se evidencia no quadro seguinte:

Investimento Total	Saldo Final	Aumento em	Saldo Final
Rubrica (€)	2011	2012	2012
Terrenos	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	70.840	0	70.840
Propriedade industrial	6.324	0	6.324
Outros ativos intangíveis	2.076.470	0	2.076.470
Direitos de utilização de infraestruturas	167.640.951	82.955.209	250.596.161
Ativos intangíveis em curso	127.163.554	-77.029.927	50.133.627
Total Investimento	296.958.139	5.925.282	302.883.421

Referir ainda, o decréscimo dos ativos intangíveis em curso, resultado da conclusão da fase de obra de muitas infraestruturas e consequente início de operação. No quadro seguinte apresentamos a evolução/quantificação das infraestruturas em operação na empresa.

Infraestruturas					2012 vs 2011
	2009	2010	2011	2012	Varição
Extensão da Rede em funcionamento (km)					
Extensão da Rede em funcionamento (km) - AA	1.255	1.310	1.348	1.370	2%
Extensão da Rede em funcionamento (km) - AR	281	356	378	409	8%
Nº de ETA em funcionamento	16	17	17	17	0%
Nº de ETAR em funcionamento	120	145	158	176	11%
Nº de Estações Elevatórias em funcionamento (AA)	85	91	88	63	-28%
Nº de Estações Elevatórias em funcionamento (AR)	80	108	119	127	7%
Nº de Reservatórios em funcionamento	323	348	359	366	2%

Nota: a variação negativa no nº de EE, resulta da alteração dos pressupostos de contagem

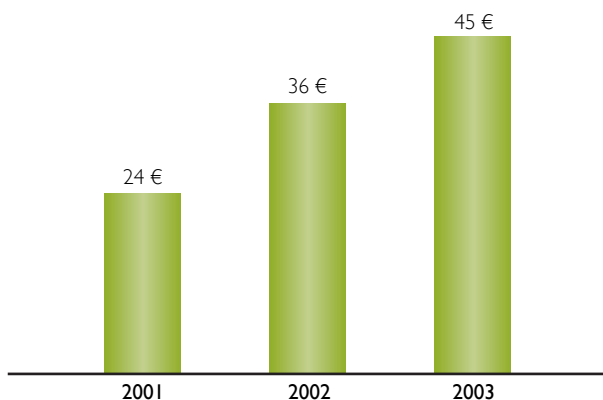
Entre as infraestruturas concluídas, estão 5 Pontos de Entrega, (Monte Novo, Lameiras, Adega, Qtª Vale da Aldeia, Muxagata, Caldas da Cavaca e Quintãs) e 7 Reservatórios, como o Miúzela, Vilar maior, Muxagata, Caldas da Cavaca, entre outros. 1 EEAA e cerca de 22 km de Conduto Adutora, na área de abastecimento de água.

Relativamente ao saneamento, referir as ETAR de Carapito, Forno Telheiro, Alvoco das Várzeas, Andorinha, Avô, Bobadela, Lagares da Beira, Stª Ovaia, Stº António, S. Gião, S. Sebastião da Feira, Seixo da Beira, Sobreda, Travanca de Lagos, Vila Franca da Beira, Folhadosa e Vide. Referir ainda, as 8 EEAR, os 16 Pontos de Recolha e cerca de 31 km de Emissários, associados às ETAR enunciadas.

5.8. Dívida de Clientes

A dívida de clientes, no final do exercício, era de cerca de 45 milhões de euros, conforme apresentado no gráfico seguinte, ou seja, a dívida em atraso era superior à do exercício de 2011, em 9 milhões de euros, o que provocou um aumento do prazo médio de recebimentos, que atingiu um valor superior a 2 anos.

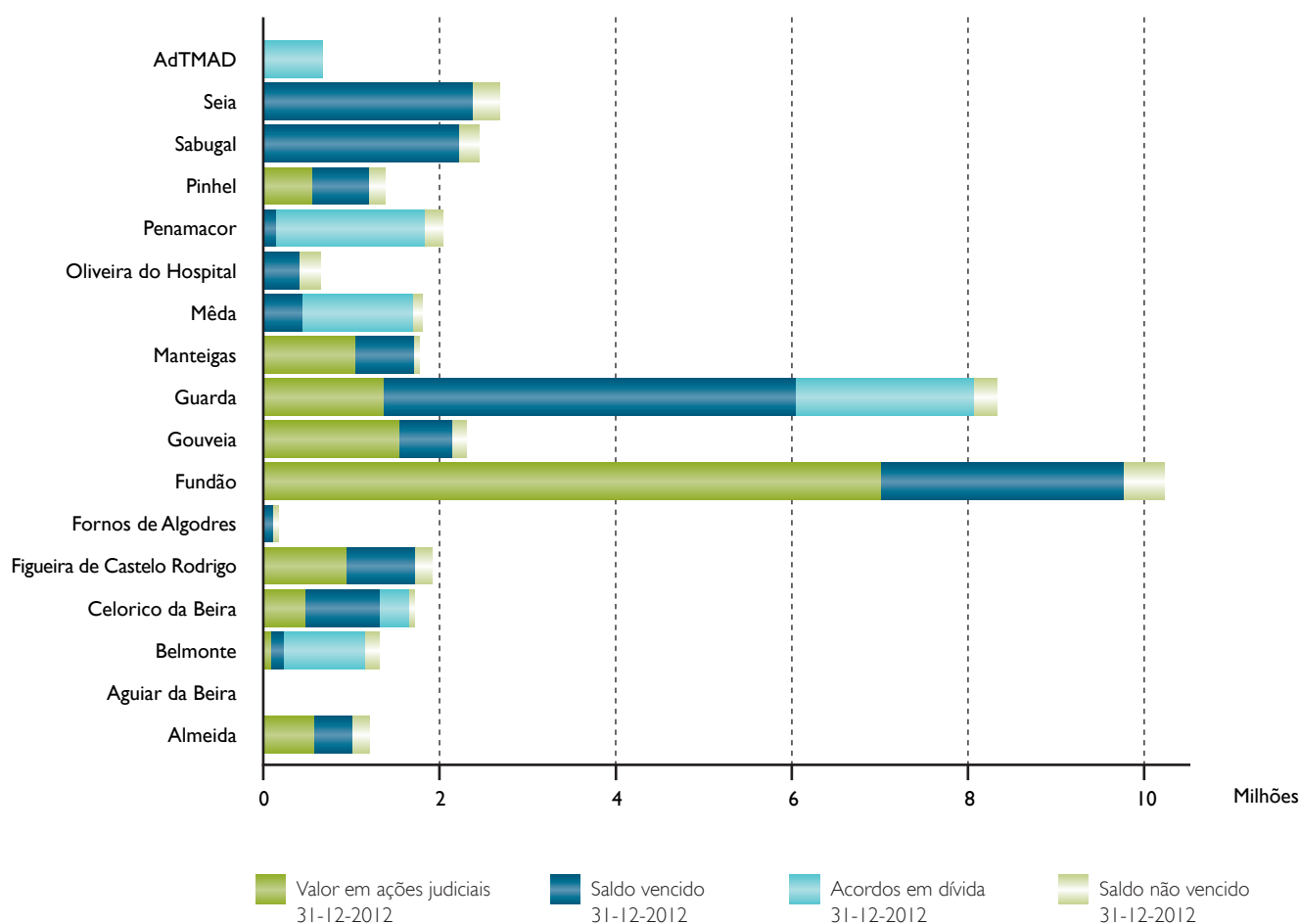
Evolução da Dívida de Clientes
(milhões de euros)



A empresa tem vindo a debitar juros de mora sobre a dívida vencida nos termos previstos na legislação. Se tomarmos por exemplo uma taxa de juro de 7,5% (*all in*) para substituição da dívida dos municípios em financiamento bancário, significa que a empresa suportou encargos financeiros de 3,3 milhões euros, representando um agravamento na tarifa de 13%.

Atendendo ao valor da dívida, além dos esforços comerciais para a sua recuperação, foi necessário recorrer a todos os mecanismos legais para evitar a prescrição das faturas, tendo sido intentadas várias ações e injunções judiciais de forma a cobrar a dívida, que totalizam no final do exercício 13,5 milhões.

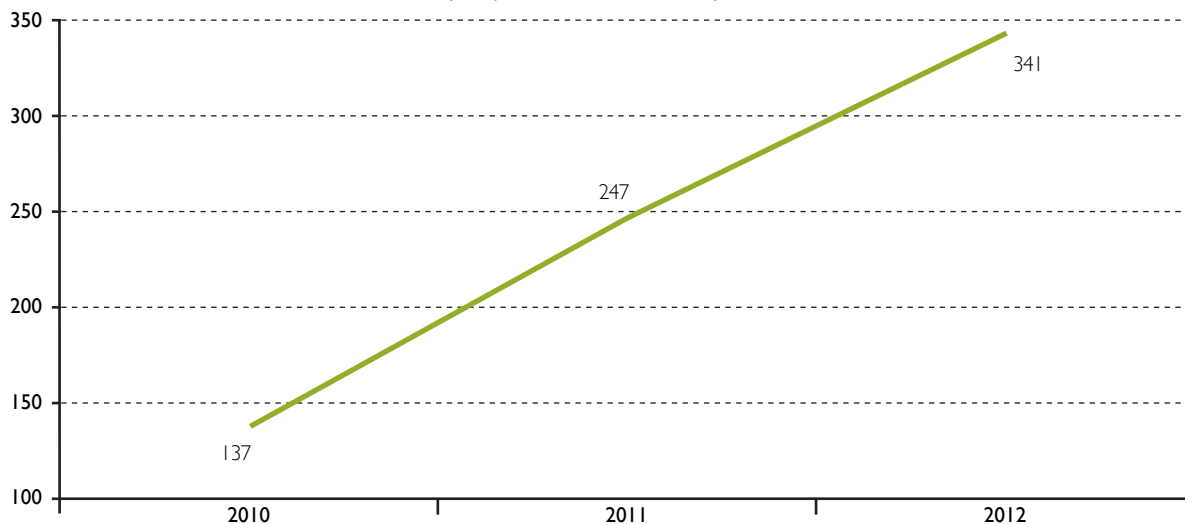
Dívida de Clientes (valores sem juros)



5.9. Evolução do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) dos Utilizadores, relativo ao Serviço Público prestado

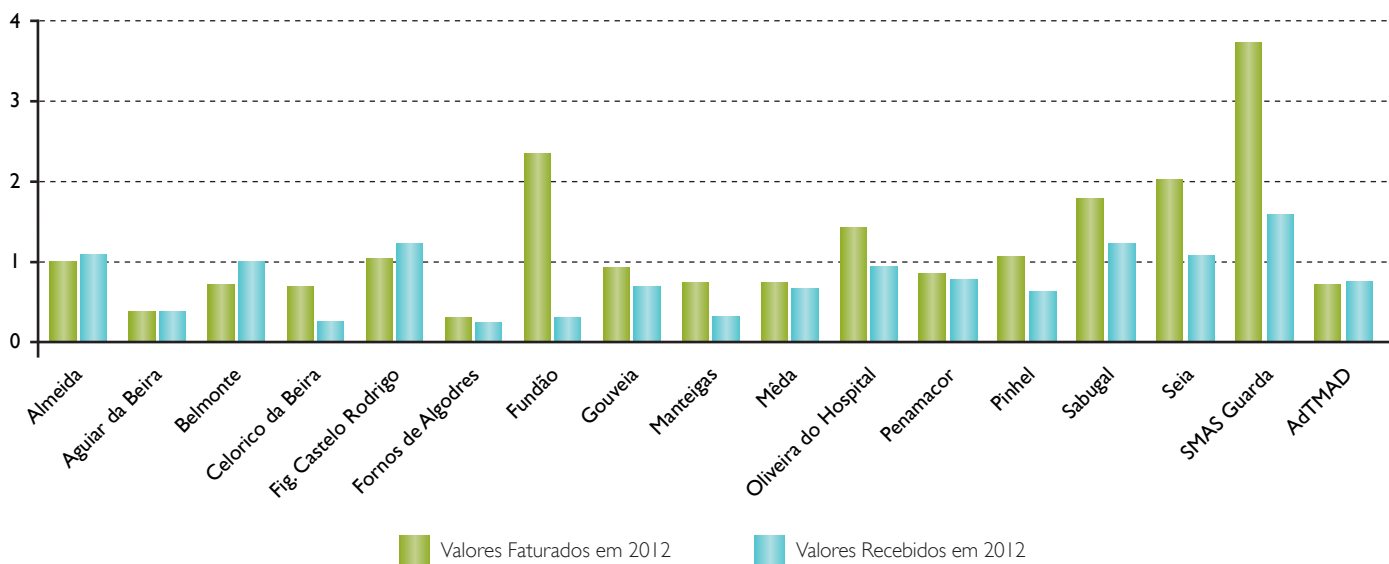
Em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de fevereiro e consequente despacho n° 9870/2009 de 13 de abril a organização, em 31 de dezembro de 2012, apresenta o PMR, de 341 dias, registando-se assim, um agravamento significativo em relação a 2011, que tinha sido de 247 dias.

Prazo Médio de Recebimentos (Objetivos de Gestão)



No gráfico seguinte pretende-se expor a relação entre o volume de faturação ao cliente e o respetivo recebimento. Sendo que no exercício o volume de faturação foi de aproximadamente 20 milhões de euros, tendo-se recebido apenas 13 milhões, que corresponde a 64%, ou seja, para além de não ter conseguido receber os valores do ano, não foi possível recuperar a dívida acumulada a 31 de dezembro de 2011. O exercício foi fechado com uma dívida acumulada de 45 milhões de euros, equivalente a cerca de 2 anos de atividade.

Faturação 2012 vs Recebimentos 2012 por cliente (milhões de Euros)



5.10. Passivo e Outras Responsabilidades

O passivo total da AdZC atingiu os 309.481.714 euros, sendo que o valor corrente (curto prazo) é de 27.640 milhares de euros. A percentagem referente a passivo não corrente é de 91%. O acréscimo de custo com investimento contratual, relacionados com as amortizações do investimento a realizar até final da concessão, regista uma forte redução pela transferência de investimento em curso, para imobilizado firme (ativo intangível).

Passivo	Períodos			Variação		Peso
	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	€	%	%
Passivo não corrente						
Provisões	110.031	0	0	0	-	-
Empréstimos	141.389.542	134.283.771	167.657.163	33.373.393	25%	54%
Fornecedores e outros passivos não correntes	14.350.577	13.624.057	13.256.062	-367.995	-3%	4%
Impostos diferidos passivos	5.855.246	5.727.674	4.368.006	-1.359.669	-24%	1%
Acréscimos de gastos do investimento contratual	30.292.610	21.990.469	8.798.322	-13.192.147	-60%	3%
Subsídios ao investimento	80.510.328	83.206.476	87.761.434	4.554.959	5%	28%
Total	272.508.336	258.832.447	281.840.988	23.008.541	9%	91%
Passivo corrente						
Empréstimos	27.387.942	42.836.859	20.776.288	-22.060.571	-51%	7%
Fornecedores	11.614.992	11.985.918	3.654.279	-8.331.639	-70%	1%
Outros passivos correntes	2.388.553	3.077.548	2.361.221	-716.327	-23%	1%
Imposto sobre o rendimento do exercício	114.907	0	279.671	279.671	-	0%
Estado e outros entes públicos	529.479	493.248	569.266	76.018	15%	0%
Total	42.035.871	58.393.573	27.640.726	-30.752.847	-53%	9%
Total do passivo	314.544.207	317.226.020	309.481.714	-7.744.306	-2%	100%

A rubrica de fornecedores de investimento regista uma redução substancial, em resultado da regularização da dívida a fornecedores. Contudo o fato de este esforço se ter materializado sobretudo no último trimestre do exercício, não conseguiu atenuar a Prazo médio de pagamentos da empresa.

O PMP aumentou de 194 para 218 dias, isto se considerarmos como método de cálculo o determinado pela RCM 34/2008, de 22 de fevereiro com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril, significando que se trata de PMP médio dos últimos 4 trimestres.

Além disso a redução do investimento em curso em 2012 e prepectivado para 2013, irá possibilitar uma redução clara deste indicador.

5.11. Estrutura do Passivo

A estrutura do passivo assenta maioritariamente em passivo não corrente, relevando o aumento do financiamento do BEI e a dívida relativa ao património integrado, a diminuir a longo da concessão. Pela relevância, detalhamos no quadro abaixo a estrutura de financiamento da empresa:

Estrutura do Financiamento				Variação	Peso	
	2010	2011	2012	€	%	%
Não Corrente						
Empréstimos AdP	20.000.000	17.500.000	13.000.000	-4.500.000	-26%	7%
Empréstimo BEI	101.000.000	101.000.000	139.190.000	38.190.000	38%	74%
Outros emp. Bancários	20.389.542	15.783.771	15.467.163	-316.608	-2%	8%
Total	141.389.542	134.283.771	167.657.163	33.373.392	25%	89%
Corrente						
Empréstimos AdP- CP	0	20.000.000	7.000.000	-13.000.000	-65%	4%
Empréstimos bancários - CP	27.387.942	22.836.859	12.966.288	-9.870.571	-43%	7%
Empréstimo BEI			810.000.00			
Total	27.387.942	42.836.859	20.776.288	-22.060.571	-51%	11%
Total de Financiamento	168.777.484	177.120.630	188.433.451	11.312.821	6%	100%

5.12. Capital Próprio

O capital próprio é de 11.269.916 euros, verificando-se uma perda de mais de metade do capital social, remetendo-nos para o incumprimento do art.º 35º do Códigos das Sociedades Comerciais. A empresa apresentou uma proposta de revisão do contrato de concessão, donde resultavam um conjunto de medidas para regularização da situação referida. Contudo, a reestruturação do setor, anunciada pelo concedente, conduzirá a reposição dos capitais próprios.

6. Atividade Operacional

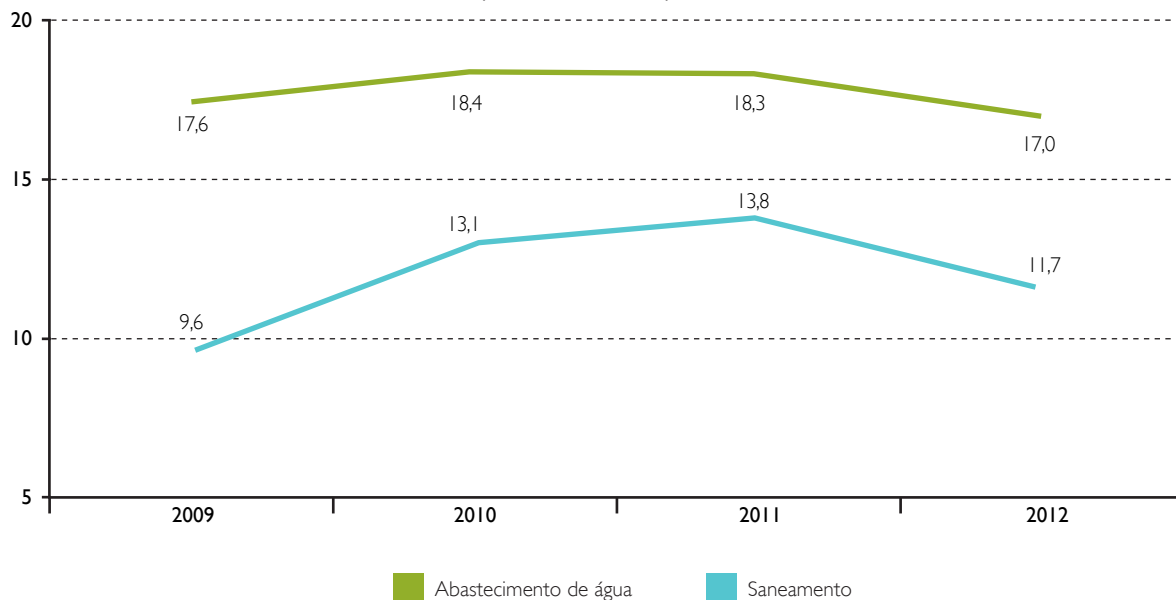
A atividade da empresa sofreu um decréscimo médio de cerca de 11%, no ano de 2012, sendo que a redução ocorreu nas duas atividades. Na atividade de saneamento foi onde se sentiu o maior decréscimo, com cerca de 15%, mais do dobro da diminuição registada na atividade de abastecimento que foi de 7%.

Atividade	2009	2010	2011	2012
m³				
Abastecimento de Água	17.579.991	18.449.750	18.319.222	17.021.620
Saneamento	9.610.073	13.109.445	13.848.587	11.706.150
Total	27.190.064	31.559.195	32.167.809	28.727.770
Variação (Total)	21%	16%	2%	-11%
Abastecimento de Água	25%	5%	-1%	-7%
Saneamento	16%	36%	6%	-15%

Relativamente ao volume de atividade previsto em orçamento, também foi registado um decréscimo de cerca de 7,6%.

O sistema está praticamente concluído no que refere a infraestruturação e no atendimento da população servida, contudo as estimativas populacionais apontam para uma redução da população na ordem dos 15%, indiciando para o futuro a estabilização ou redução nos volumes. A leitura resultante da análise do gráfico seguinte fundamenta este cenário.

Evolução de caudais (milhões de m³)



No que se refere a comparabilidade entre a previsão de atividade e o verificado, foi registado um desvio de 8% desfavorável, obrigando a empresa a uma reanálise das previsões e estimativas futuras dos consumos, pois, os comportamentos dos consumidores, adotando comportamentos mais racionais nos consumos, o despovoamento e o envelhecimento da população a que a região assiste, tende para consumos inferiores ao inicialmente previsto.

Atividade	Caudais (m ³) / 2012			
	OPT	Real	Variação	
Abastecimento de Água	18.844.859	17.021.620	-1.823.239	-10%
Saneamento	12.244.074	11.706.150	-537.924	-4%
Total	31.088.933	28.727.770	-2.361.163	-8%

Verifica-se assim, que a empresa domina as variáveis endógenas, tendo um controle eficaz no que se refere aos gastos operacionais. Relativamente aos volumes, existe um conjunto de variáveis exógenas, que estão fora do domínio previsional da gestão, nomeadamente por fatores ambientais, como a pluviosidade ou períodos de seca, como o verificado em 2012.

7. Objetivos de Gestão

Em Assembleia-Geral de 20 de março de 2012 foram fixados os objetivos de gestão para o triénio 2012/2014. No quadro seguinte são listados os objetivos e os resultados obtidos, conforme cálculo da empresa.

Indicadores		Valor Fixado ¹	Valor atingido ²
Indicador de Eficiência			
1.	Gastos Operacionais /VN	(%) (a)	Não atingido
Indicadores Financeiros			
2.	Dívida Comercial Vendida	(%) (b)	Atingido
3.	Prazo Médio de Recebimentos	(dias) (c)	Não atingido
4.	Prazo Médio de Pagamentos	(dias) (d)	Não atingido
5.	ROCE	(%) 3,85%	Não atingido
6.	Margem EBITDA	(%) 70,16%	Não atingido
Indicadores de Reporte			
7.	Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias) 0	Superado

Valor Fixado ¹ - Valor fixado pela Assembleia-Geral de 18 de junho 2012

Valor Atingido ² - Valor alcançado no exercício de 2012, devidamente auditado

(a) Manutenção de uma redução de gastos em 2012, na atividade comparável com 2009, que sustente a redução já alcançada em 2011, sujeita ao integrar cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das tutelas setorial e financeira e às recomendações do regulador;

(b) Redução da dívida vencida de clientes municipais existente a 31 de dezembro de 2011.

(c) Não degradar o indicador face ao valor atingido em 2011.

(d) Não degradar o indicador face ao valor registado em 2011.

Os objetivos fixados para a gestão no ano de 2012, passavam pela não degradação dos indicadores registados em 2011. O atingimento destes indicadores, foi condicionado, essencialmente, por variáveis exógenas, fora do controle da gestão, nomeadamente os que estão associados ao nível de atividade do exercício, como as condições ambientais e o contexto económico de austeridade e de dificuldades económicas. Resultando na redução do volume de negócios e no aumento do endividamento.

8. Perspetivas para o futuro

Tendo em conta a conjuntura atual, a perspetiva para os próximos anos e a fase de desenvolvimento da AdZC, é fundamental, para a organização uma focalização na vertente de gestão e operação. Pese embora o contexto económico, pretende-se concentrar esforços no desempenho operacional da sociedade.

Pretende-se continuar a melhorar os indicadores, de uma forma geral e especificamente os ligados à exploração de infraestruturas, com um dos principais enfoques na racionalização dos meios humanos e materiais, explorando a relação, quase sempre antagónica, de aumento do volume de atividade com a manutenção de meios operacionais, contando para isso com o recurso à contratação externa de algumas atividades, nomeadamente a exploração de ETAR, a gestão de resíduos de ETA e ETAR, a exploração e manutenção de PT, além do alargamento progressivo das ferramentas de telegestão ao maior número possível de infraestruturas.

Em termos de volume de atividade, com o objetivo de cerca de 30.743.000 m³, com 17.690.000 m³ para o abastecimento e 13.053.000 m³ para o saneamento, cerca de 2.107.000 m³ inferior ao de 2012, prevê-se que o volume de atividade fique em linha com a previsão ou ligeiramente superior; caso 2013 venha a ser um ano de pluviosidade normal.

Na qualidade da água fornecida, o trabalho de eliminação de pequenas origens de água que eram problemáticas e a recuperação de pequenos problemas nas instalações, deverá consolidar os resultados globais do sistema. Na qualidade do tratamento das águas residuais, apesar de ainda continuarem a entrar em serviço várias ETAR, com as implicações inerentes e de ser uma atividade que depende do comportamento da rede em "baixa", vamos continuar a melhorar o desempenho das instalações, tendo em vista o objetivo de 100% de cumprimento.

Ao nível do investimento, o propósito de 2013 será a execução do plano de investimentos previsto, por forma a cumprir os compromissos assumidos com o QREN, na reprogramação das candidaturas. Sendo que a relativa à atividade de abastecimento de água já se encontra aprovada e se aguarda-se a aprovação da relativa à atividade de saneamento para o início do ano de 2013. De salientar, que está em curso um programa de reestruturação do setor, que determinará o futuro da empresa.

9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Foram assinados acordos com os municípios, conforme enumeração constante da nota 38, do anexo as contas.

10. Sucursais da Sociedade

A AdZC não possui qualquer sucursal.

11. Considerações Finais

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento aos senhores acionistas pela confiança e apoio que têm prestado à Empresa.

Às Câmaras Municipais, enquanto Clientes e utilizadores do sistema, pretendemos reafirmar a nossa determinação na procura da melhoria da nossa prestação.

Às entidades que nos apoiaram, nomeadamente a S. Exa. a Ministra do Ambiente e ao seu Ministério, POVT, IFDR, ERSAR, Banca e Fornecedores, o nosso reconhecido agradecimento pelo apoio e orientações que nos facultaram.

Aos Órgãos de Fiscalização queremos manifestar o nosso agradecimento pela forma como acompanharam a atividade da Empresa.

Aos colaboradores da AdZC queremos prestar um reconhecido apreço pela dedicação e competência demonstrados.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

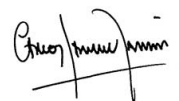
As contas relativas ao exercício económico de 2012 apresentam um Resultado Líquido negativo de -1.252.835,03 euros (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos), propondo o Conselho de Administração a seguinte aplicação:

Resultados Transitados: - 1.252.835,03 euros

O Conselho de Administração
Guarda, 22 de fevereiro de 2013

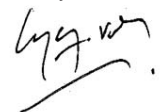
O Presidente

Eng.º Carlos Manuel Martins



Vogal

Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso



Vogal

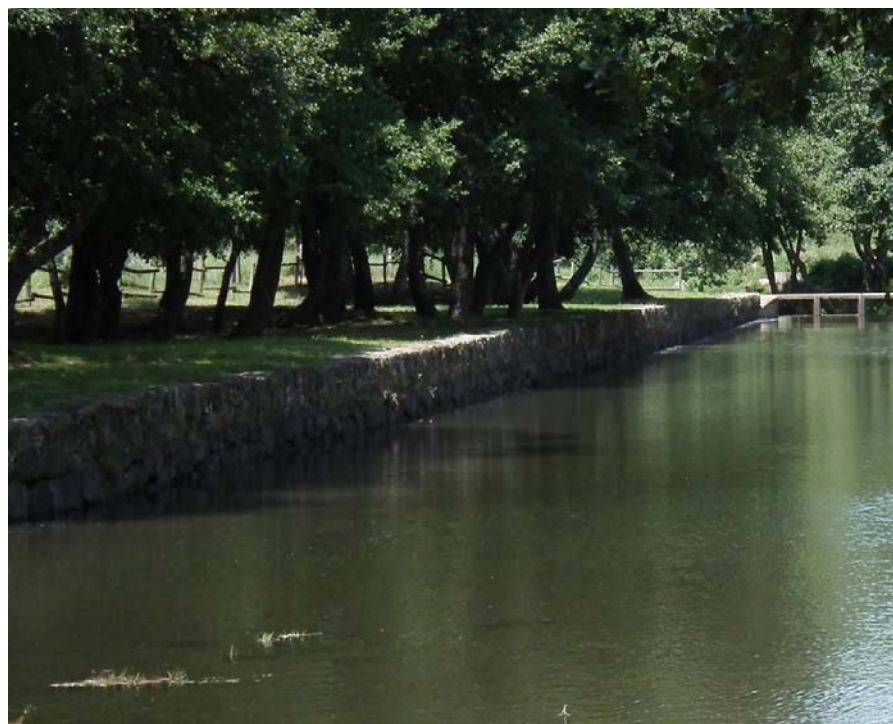
Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo



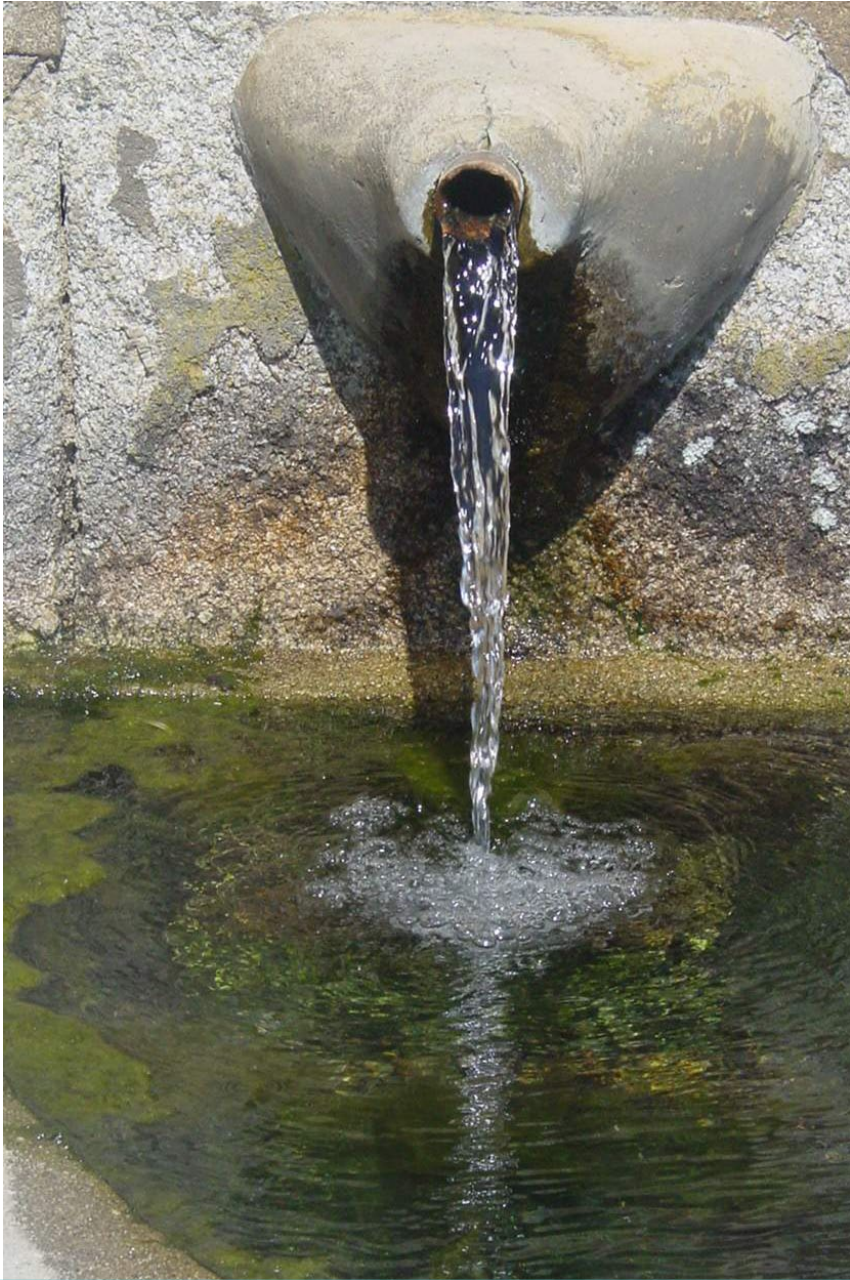
I4. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas da Zêzere e Côa, S.A. era, em 31 de dezembro de 2012, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte:

Accionistas	Ações	Valor	%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.014.224	20.071.120	75,43%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	640.000	3.200.000	12,03%
Associação de Municípios da Cova da Beira	20.000	100.000	0,38%
Município de Almeida	24.967	124.835	0,47%
Município de Belmonte	13.758	68.790	0,26%
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	18.392	91.960	0,35%
Município do Fundão	56.082	280.410	1,05%
Município da Guarda	86.220	431.100	1,62%
Município de Manteigas	20.928	104.640	0,39%
Município de Mêda	17.244	86.220	0,32%
Município de Penamacor	18.831	94.155	0,35%
Município de Pinhel	32.901	164.505	0,62%
Município do Sabugal	30.677	153.385	0,58%
Município de Aguiar da Beira	21.647	108.235	0,41%
Município de Fornos de Algodres	23.310	116.550	0,44%
Município de Gouveia	65.602	328.010	1,23%
Município de Oliveira do Hospital	91.863	459.315	1,73%
Município de Seia	124.866	624.330	2,35%
TOTAL GERAL	5.321.512	26.607.560	100%



C - Contas Individuais 2012





C - Contas Individuais 2012

A. Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A., submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2012. Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira - Balanço em 31-12-2012;
- Demonstração dos resultados em 31-12-2012;
- Demonstração do rendimento integral em 31-12-2012;
- Demonstração das variações do capital próprio em 31-12-2012;
- Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31-12-2012.

Constituem, também, elemento do Relatório o seguinte Anexo:

- Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal das Contas.

B. Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira – Balanço

RUBRICAS	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2012	31-12-2011
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	245.959.659	260.581.349
Ativos fixos intangíveis	7	0	0
Investimentos financeiros	7	5.275.587	4.714.624
Impostos diferidos ativos	8	9.057.028	9.840.139
Clientes e outros ativos não correntes	9	9.679.139	6.835.275
		269.971.413	281.971.387
Ativo corrente			
Inventários	10	132.500	220.023
Clientes	11	40.551.013	34.592.778
Estado e outros entes públicos	12	226.599	84.528
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	0	9.917
Outros ativos correntes	13	9.805.871	12.646.409
Caixa e depósitos bancários	14	64.233	223.729
		50.780.217	47.777.383
	Total do ativo	320.751.630	329.748.771
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	15	26.607.560	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	15	4.649.648	4.649.648
Resultados transitados	15	-18.734.457	-20.004.473
Resultado líquido do exercício	15	-1.252.835	1.270.015
	Total do capital próprio	11.269.916	12.522.751
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Empréstimos	16	167.657.163	134.283.771
Fornecedores e outros passivos não correntes	17	13.256.062	13.624.057
Impostos diferidos passivos	8	4.368.006	5.727.674
Acréscimos de custos do investimento contratual	18	8.798.322	21.990.469
Subsídios ao investimento	19	87.761.434	83.206.476
		281.840.988	258.832.447
Passivo corrente			
Empréstimos	16	20.776.288	42.836.859
Fornecedores	20	3.654.279	11.985.918
Outros passivos correntes	21	2.361.221	3.077.548
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	279.671	0
Estado e outros entes públicos	12	569.266	493.248
		27.640.726	58.393.573
	Total do passivo	309.481.714	317.226.020
	Total do capital próprio e do passivo	320.751.630	329.748.771

Demonstração dos Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2012	31-12-2011
Vendas	23	10.490.595	10.981.339
Prestações de Serviços	23	8.520.498	9.461.322
Volume de Negócios		19.011.093	20.442.661
Custo das vendas/variação de inventários	24	-915.528	-748.320
Margem bruta		18.095.564	19.694.341
Fornecimentos e serviços externos	25	-5.831.940	-5.654.213
Gastos com o pessoal	26	-2.327.449	-2.350.773
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	27	-7.354.826	-7.991.597
Provisões e reversões do exercício	28	0	46.464
Perdas por imparidade e reversões		0	0
Ganhos/perdas do justo valor		0	0
Subsídios ao investimento	19	2.431.898	3.028.216
Outros ganhos e perdas operacionais	29	-382.599	-468.973
Outros rendimentos e ganhos operacionais	30	54.698	93.882
Resultados operacionais		4.685.345	6.397.348
Gastos financeiros	31	-8.859.561	-6.747.741
Rendimentos financeiros	32	2.995.169	2.146.634
Resultados financeiros		-5.864.393	-4.601.107
Resultados antes de impostos		-1.179.047	1.796.241
Imposto do exercício	22	-650.345	-50.443
Imposto diferido	8	576.558	-475.782
Resultado líquido do exercício operações continuadas		-1.252.835	1.270.015
Resultado líquido do exercício operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		-1.252.835	1.270.015
Resultado por ação (básico e diluído)	15	-0,24	0,24

Demonstração do Rendimento Integral

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2012	31-12-2011
Resultado líquido do exercício	16	-1.252.835	1.270.015
Ganhos de reavaliações		-	-
Perdas atuariais		-	-
Rendimento integral		-1.252.835	1.270.015

22 de fevereiro de 2013

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

O Presidente
Eng.º Carlos Manuel Martins
Vogal
Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso
Vogal
Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo

Dr. Miguel António Pereira Lemos
TOC nº 26072

Demonstração das Variações do Capital Próprio

Rubricas (€)	Capital realizado	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido	Total
Saldos 31 dezembro 2010	26.607.560	4.649.648	-20.059.003	54.531	11.252.735
Aplicação do resultado de 2010			54.531	-54.531	0
Resultado líquido do exercício de 2011				1.270.015	1.270.015
Saldos 31 dezembro 2011	26.607.560	4.649.648	-20.004.472	1.270.015	12.522.751
Aplicação do resultado de 2011			1.270.015	-1.270.015	0
Resultado líquido do exercício de 2012				-1.252.835	-1.252.835
Saldos 31 dezembro 2012	26.607.560	4.649.648	-18.734.457	-1.252.835	11.269.916

22 de fevereiro de 2013

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

O Presidente
Eng.º Carlos Manuel Martins
Vogal
Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso
Vogal
Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo

Dr. Miguel António Pereira Lemos
TOC nº 26072

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Valores em euros

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2012	31-12-2011
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	12.770.471	10.182.625
Recebimentos do Estado e Outros Entes Públicos	0	0
Outros Recebimentos Operacionais	386.811	189.914
Pagamentos a fornecedores	-9.506.357	-7.603.178
Pagamentos ao pessoal	-1.694.970	-1.805.242
Pagamentos do Estado e Outros Entes Públicos	-2.005.785	-1.388.224
Outros Pagamentos Operacionais	-1.461.559	0
Fluxo das atividades operacionais	-1.511.389	-424.104
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	0	
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	
Recebimentos de ativos intangíveis	0	
Recebimentos de subsídios de investimento	11.025.396	4.697.021
Recebimentos de juros e rendimentos similares	709.174	533.593
Pagamentos de investimentos financeiros	-560.963	-560.963
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		0
Pagamentos de ativos intangíveis	-398.881	-561.154
Pagamentos de ativos tangíveis e intangíveis em curso	-10.850.058	-16.708.351
Fluxo das atividades de investimento	-75.332	-12.599.855
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	78.189.500	66.540.234
Recebimentos de realizações de capital	0	
Pagamentos de empréstimos obtidos	-66.756.500	-58.081.084
Pagamentos de juros e gastos similares	-10.005.775	-7.347.002
Pagamentos de dividendos		
Fluxo das atividades de financiamento	1.427.225	1.112.147
Varição de caixa e seus equivalentes	-159.496	-11.911.812
Caixa e seus equivalentes no início do período	217.838	12.129.650
Caixa e seus equivalentes no fim do período	58.342	217.838

22 de fevereiro de 2013

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

O Presidente
Eng.º Carlos Manuel Martins
Vogal
Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso
Vogal
Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo

Dr. Miguel António Pereira Lemos
TOC nº 26072

Decomposição de caixa e seus equivalentes

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2012	31-12-2011
Caixa	297	158.205
Depósitos à ordem	63.937	65.524
Depósitos a prazo		
	64.233	223.730
Descobertos bancários	-5.891	-5.891
	58.342	217.838

22 de fevereiro de 2013

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

O Presidente
Eng.º Carlos Manuel Martins
Vogal
Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso
Vogal
Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo

Dr. Miguel António Pereira Lemos
TOC nº 26072

[Página em branco]



Índice

C - Notas às demonstrações financeiras

1. Atividade económica da Águas do Zêzere e Côa, S.A.....	88
1.1. Introdução.....	88
1.2. Atividade.....	88
1.3. Acionistas.....	88
1.4. Aprovação das demonstrações financeiras.....	88
2. Políticas contabilísticas.....	88
2.1. Bases de apresentação.....	89
2.2. Conversão cambial.....	96
2.3. Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.....	96
2.4. Atividade concessionada – IFRIC 12.....	98
2.5. Ativos fixos tangíveis.....	100
2.6. Ativos intangíveis.....	101
2.7. Ativos e passivos financeiros.....	101
2.8. Clientes e outras contas a receber.....	103
2.9. Inventários.....	103
2.10. Caixa e equivalentes de caixa.....	103
2.11. Imparidade.....	104
2.12. Capital.....	105
2.13. Dividendos a pagar.....	105
2.14. Subsídios do governo.....	105
2.15. Provisões, ativos e passivos contingentes.....	105
2.16. Fiscalidade.....	106
2.17. Rédito.....	106
2.18. Trabalhos para a própria empresa.....	107
2.19. Gastos e perdas.....	107
2.20. Eventos subsequentes.....	107
3. Políticas de gestão do risco financeiro.....	107
4. Estimativas e julgamentos.....	111
5. Instrumentos financeiros por categoria.....	112
6. Ativos intangíveis.....	113
7. Investimentos financeiros.....	114
8. Impostos diferidos.....	114
9. Clientes e outros ativos não correntes.....	115
10. Inventários.....	115
11. Inventários.....	115
12. Estado e outros entes públicos.....	118
13. Outros ativos correntes.....	118
14. Caixa e bancos.....	118
15. Capital.....	119
16. Empréstimos.....	121
17. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	123
18. Acréscimos de gastos de investimento contratual.....	123
19. Subsídios ao investimento.....	123
20. Fornecedores correntes.....	123
21. Outros passivos correntes.....	124
22. Imposto sobre o rendimento.....	126
23. Vendas e prestação de serviços.....	126
24. Custo das vendas.....	126
25. Fornecimentos e serviços externos.....	126
26. Gastos com pessoal.....	127
27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício.....	127
28. Provisões e reversões do exercício.....	128
29. Outros gastos e perdas operacionais.....	128
30. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	128
31. Gastos financeiros.....	128
32. Rendimentos financeiros.....	129
33. Transacções com entidades relacionadas.....	129
34. Compromissos.....	130
35. Ativos e passivos contingentes.....	131
36. Informações exigidas por diplomas legais.....	133
37. Rendimento garantido.....	133
38. Eventos subsequentes.....	134

I. Atividade económica da Águas do Zêzere e Côa, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. (adiante designada também por AdZC ou Empresa ou Sociedade) foi constituída pelo Decreto-Lei 121/2000, de 4 de julho, tendo a sua sede social na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21 R/C, na cidade da Guarda. A AdZC, tem como atividade principal a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa.

I.2. Atividade

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento, do Alto Zêzere e Côa". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 15 de setembro de 2000, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa, pelo prazo de 30 anos. O Sistema Multimunicipal abrange atualmente os municípios de Almeida, Belmonte, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Oliveira do Hospital, Seia e Aguiar da Beira.

As contas do exercício de 2012 foram elaboradas tendo por base o Estudo de Viabilidade Económico Financeira, remetido ao Concedente no mês de janeiro de 2010, com as alterações da nova versão remetida em outubro de 2011, o qual apesar de ainda não estar aprovado pelo Concedente, traduz o cenário que mais se aproxima da realidade da Empresa, nomeadamente no que se refere ao alargamento do prazo da Concessão para 50 anos e nas estimativas de caudais a faturar e de investimento a realizar.

I.3. Acionistas

São acionistas da AdZC a AdP SGPS (87,46% do capital social), a Associação de Municípios da Cova da Beira (0,38%), os Municípios de Aguiar da Beira (0,41%), de Almeida (0,47%), de Belmonte (0,26%), de Figueira de Castelo Rodrigo (0,35%), de Fornos de Algodres (0,44%), do Fundão (1,05%), de Gouveia (1,23%), da Guarda (1,62%), de Manteigas (0,39%), de Mêda (0,32%), de Oliveira do Hospital (1,73%), de Penamacor (0,35%), de Pinhel (0,62%), do Sabugal (0,58%) e o Município de Seia (2,35%),

I.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 22 de fevereiro de 2013.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2012.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdZC foram preparadas segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, que decorram da aplicação de novas normas emitidas após 31 de dezembro de 2011.

- Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de junho de 2012:

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)	A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não são susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).
Sem Impacto na empresa	Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro. As alterações à IAS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.

- Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e não endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de junho de 2012 e 1 de janeiro de 2013:

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)	Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.
Sem Impacto na empresa	A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS. As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de junho de 2011. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada.

<p>IFRS 1 (Emenda). Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais</p>	<p>A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.</p>
<p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.</p> <p>Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.</p> <p>As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada.</p>
<p>IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros</p>	<p>Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados, tal como previsto, pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.</p>
<p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. Contudo se a entidade decidir aplicar antecipadamente a IAS 32 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros deve aplicar conjuntamente as divulgações previstas na IFRS 7.</p>

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento Integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para cobertura devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Sem Impacto na empresa

Passivos Financeiros

As diferenças no justo valor de passivos financeiros são mensurados pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas	<p>O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.</p>
Sem Impacto na empresa	<p>A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>
IFRS 11 Acordos conjuntos	<p>A IFRS 11:</p> <ul style="list-style-type: none"> • substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores. • altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através do método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial. • define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.
Sem Impacto na empresa	<p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>
IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades	<p>A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.</p>
Sem Impacto na empresa	<p>Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>

IFRS 13 Mensuração do justo valor	A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.
Sem Impacto na empresa	<p>O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação entre duas partes a atuar no mercado na data de mensuração”.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, a aplicação antecipada permitida desde que divulgada. A aplicação é prospectiva.</p>
IAS 12 Impostos sobre o rendimento	A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento..
Sem Impacto na empresa	<p>Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes ativos.</p> <p>As alterações à IAS 12 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.</p>
IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)	Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.
Sem Impacto na empresa	As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 podem ser antecipadas desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.
IAS 28 Investimentos em associadas e <i>joint ventures</i>	Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às <i>joint ventures</i> à semelhança do que já acontecia com as associadas.
Sem Impacto na empresa	As alterações à IAS 28 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)	<p>A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.</p> <p>O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um ativo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver atualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da atividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.</p>
Sem Impacto na empresa	<p>O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros.</p>
IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície	<p>Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.</p> <p>Se o benefício decorrente da atividade de separação de resíduos for realizado no período corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como ativos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os ativos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a ativos já existentes.</p> <p>Se os custos da atividade de separação de resíduos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um ativo e o inventário produzido não for identificáveis separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os ativos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.</p> <p>Após a mensuração inicial, o ativo resultante da atividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos ativos de que esta componente faça parte integrante.</p> <p>A IFRIC 20 é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, pode no entanto ser aplicada antecipadamente desde que devidamente divulgada. A IFRIC não requer a total aplicação retrospectiva.</p>
Sem Impacto na empresa	

- Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, cuja aplicação é obrigatória apenas para os períodos com início após 1 de janeiro de 2013:

IAS 19 (Revista) Benefícios dos Empregados	<ul style="list-style-type: none"> • a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e gastos (rendimentos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas. • Os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais. • Benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37. • A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.
Sem Impacto na empresa	
<ul style="list-style-type: none"> • Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, emitidas pelo IASB 	
IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro	Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.
Sem Impacto na empresa	Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.
IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras	Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.
Sem Impacto na empresa	Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.
	Adicionalmente, o balanço de abertura da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando a entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis Sem Impacto na empresa	Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.
IAS 32 Instrumentos financeiros Sem Impacto na empresa	Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a acionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.
IAS 34 Relato financeiro intercalar Sem Impacto na empresa	Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos. De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento. As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.
Guia de aplicação para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 Sem Impacto na empresa	Clarifica algumas disposições transitórias das IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12. Este guia de aplicação será aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2013 podendo ser antecipado se a entidade aplicar a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 antecipadamente.

2.2. Conversão cambial

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdZC estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdZC e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da AdZC de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3. Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1. Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações

introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a AdZC, com atividades reguladas, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da AdZC é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

A Concessão da AdZC tem atualmente as seguintes características:

Água e Saneamento	Concessão	Remuneração acionista			
Resíduos	Parceria	Prazo	Período	Taxa	Incidência
Água e Saneamento	Concessão	30 anos	2000-2030	OT 10 anos + 3%	C. Social + Res. Legal

Na sequência do Despacho do MAMAOT de 25/01/2013, a taxa média de rentabilidade das OT foi fixada em 7,46%, valor máximo a aplicar para o exercício económico de 2012 e durante o período em que vigore o PAEF. A remuneração aplicada em 2012 foi de 10,46%.

Foi apresentado ao Concedente proposta de revisão do Contrato de Concessão com a extensão do prazo da concessão para 50 anos.

2.3.2. Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em

investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da AdZC, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4. Atividade concessionada – IFRIC 12

2.4.1. Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdZC presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo, a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2. Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a AdZC assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a AdZC como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetados ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão (2004)	Número de anos do contrato de concessão (2004)	Total de caudais do contrato de concessão (2004)	Total do investimento da concessão revisto (último EVEF submetido: 2011)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido: 2011)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido: 2011)	Taxa média de amortização do ano de 2012
269.294.755 €	30 anos	817.155.557 m ³	348.269.458 €	50 anos	1.308.306.559 m ³	2,61%

O total dos caudais revistos inclui os caudais já faturados e os previstos faturar até ao final da concessão.

2.4.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.5. Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A AdZC na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os

riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da AdZC, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdZC. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

Todos os ativos da empresa foram contabilizados como intangíveis, na medida em que revertem para o concedente no final da concessão, tratando-se de meros direitos de utilização.

2.5.1. Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a AdZC detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira estão registados em contas de intangível (DUI)

2.6. Ativos intangíveis

2.6.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.2.

2.6.2. Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.7. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais do grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** o grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.7.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A AdZC classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **i)** empréstimos e contas a receber; **ii)** investimentos detidos até à maturidade; **iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **iv)** ativos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdZC não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2. Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AdZC tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3. Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; **(ii)** os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.7.1.4. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.7.2. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Concessão Regulada de Portugal, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados AdZC no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.1.1. Imparidade

2.1.1.1. Imparidade de ativos financeiros

O grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Ativos financeiros disponíveis para venda

No caso de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados – é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração de resultados. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração de resultados.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a AdZC não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) dificuldades financeiras do devedor; (iii) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.1.1.2. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da AdZC são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para *goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdZC. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a AdZC efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdZC cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.15. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Concessão Regulada de Portugal, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.5.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1. Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em caudais tratados, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimado.

2.17.2. Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em caudais consumidos, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimado.

2.17.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AdZC reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flow* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18. Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da Águas do Zêzere e Côa, S.A. estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Sociedade. A AdZC está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de águas e saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos 2 anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver notas 9 e 11 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; **ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **iii)** a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios,

no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. No Orçamento de estado para 2012, no nº 1 do artº 58º estabeleceu que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de fevereiro de 2012, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

Às autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do grupo AdP acompanhou de perto (junto das "entidades interessadas") estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. Ainda que esta data não seja possível determinar com exatidão as verbas que irão ser pagas ao grupo AdP SGPS, é expectável que partes significativas das dívidas dos Municípios anteriores a 31 de dezembro de 2011 venham a ser liquidadas quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

A Administração tomou conhecimento que o Tribunal de Contas se encontra a analisar as contas dos vários municípios, para posteriormente dar um parecer ao Governo, assim sendo é expectável por parte da Administração que durante o ano de 2013, estas dívidas venham a ser pagas, no âmbito deste programa de ajuda aos Municípios.

Adicionalmente o Conselho de Administração da AdZC encontra-se a avaliar à adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdZC continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Empresa a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2012, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2012	31.12.2011
Depósitos à ordem	63.937	65.524
Fundo de reconstituição do capital	5.275.587	4.714.624
	5.339.524	4.780.148

Ratings obtidos em 16-01-2013

Entidades financeiras	Moody's Longo prazo Ano 2012	Moody's Longo prazo Ano 2011
Banco BPI	Ba3	Ba2
Banco Comercial Português, S.A.	B1	Ba3
Banco Espírito Santo	Ba3	Ba2
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Ba3	Ba2
Banco Popular Portugal	Ba1	A2
Santander Totta	Ba1	Baa2
Instituto de Gestão de Crédito Público	Ba3	Ba2

Nota: ratings obtidos nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2013

3.3. Risco de taxa de câmbio

A exposição da AdZC ao risco de câmbio não é relevante. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da Empresa. A Tesouraria Central do grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos.

3.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdZC pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdZC efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício, esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a AdZC atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a AdZC procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos do Empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face à sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdZC por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	20.776.288	36.785.857	130.871.306
Fornecedores e outros passivos	6.085.790	2.165.489	11.020.283

3.5. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdZC ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa:

		31.12.2012	31.12.2011
Juros suportados	Real	7.917.295	7.242.859
	tx média + 1%	9.589.133	8.272.946
	tx média - 1%	6.145.456	6.212.772

3.6. Risco de capital

O objetivo da AdZC em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdZC é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a optimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2012	31.12.2011
Empréstimos não correntes	167.657.163	134.283.771
Empréstimos correntes	20.776.288	42.836.859
Disponibilidades	-64.233	-223.730
Dívida	188.389.218	176.896.900
Subsídios ao investimento	87.761.434	83.206.476
Total do capital próprio	11.269.916	12.522.751
Capital e subsídios	287.400.569	272.626.127
Dívida/total do capital	0,66	0,65

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.7. Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Empresa. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o grupo AdP tem vindo a acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

O Programa do XIX Governo Constitucional, assim como o Plano de Assistência Económica e Financeira preveem a autonomização do subsector dos resíduos do grupo Águas de Portugal e a necessidade de implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado. Assim durante o primeiro semestre de 2012, iniciaram-se diversos grupos de trabalho, para se desenvolver estudos relativos à revisão do modelo de regulação vigente, nomeadamente ao nível da regulação dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos urbanos, ao nível do quadro jurídico-económico.

A esta data o Conselho de Administração da AdP, SGPS, S.A. não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do setor; reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras da Empresa.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdZC são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdZC é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdZC, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da AdZC, os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Empresa, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdZC.

4.4. Estudo de Viabilidade Económico Financeiro

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no estudo de viabilidade económico-financeiro que acompanha a proposta de revisão do Contrato de Concessão, na versão apresentada ao Concedente em outubro de 2011. Apesar deste ainda não ter sido aprovado, consideram-se os seus pressupostos, nomeadamente o prazo da concessão, o investimento e os caudais faturados, os mais adequados para a preparação das Demonstrações Financeiras.

5. Instrumentos financeiros por categoria

De acordo com o parágrafo 6 do IFRS 7 apresentamos de seguida quadro com os instrumentos financeiros ativos e passivos por categoria:

	Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao justo valor por resultados	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2012
Ativos intangíveis					0	245.959.659	245.959.659
Investimentos financeiros		5.275.587			5.275.587	0	5.275.587
Impostos diferidos ativos					0	9.057.028	9.057.028
Cientes e outros ativos não correntes		4.714.624			4.714.624	4.964.515	9.679.139
Inventários					0	132.500	132.500
Cientes		40.551.013			40.551.013	0	40.551.013
Estado e outros entes públicos					0	226.599	226.599
Imposto sobre o rendimento do exercício					0	0	0
Outros ativos correntes		9.805.871			9.805.871	0	9.805.871
Caixa e seus equivalentes		64.233			64.233	0	64.233
Total do ativo	0	60.411.328	0	0	60.411.328	260.340.302	320.751.630
Empréstimos não correntes				167.657.163	167.657.163	0	167.657.163
Fornecedores e outros passivos não correntes				13.256.062	13.256.062	0	13.256.062
Impostos diferidos passivos					0	4.368.006	4.368.006
Acréscimos de custos do investimento contratual					0	8.798.322	8.798.322
Subsídios ao investimento					0	87.761.434	87.761.434
Empréstimos correntes				20.776.288	20.776.288	0	20.776.288
Fornecedores				3.654.279	3.654.279	0	3.654.279
Outros passivos correntes				2.361.221	2.361.221	0	2.361.221
Imposto sobre o rendimento do exercício					0	279.671	279.671
Estado e outros entes públicos					0	569.266	569.266
Total do passivo	0	0	0	207.705.014	207.705.014	101.776.700	309.481.714

6. Ativos intangíveis

	31.12.2012	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	53.741	55.182
Propriedade industrial e outros direitos	4.797	4.926
Ativos intangíveis - Outros	1.852.782	1.895.031
Direitos de utilização de infraestruturas	244.048.338	258.626.210
	245.959.659	260.581.349

6.1. Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2011	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2012
Despesas de desenvolvimento	70.840					70.840
Propriedade industrial e outros direitos	6.324					6.324
Ativos intangíveis - Outros	2.076.470					2.076.470
Ativos intangíveis em curso - Outros	277.529					277.529
Direitos de utilização de infraestruturas	294.526.976	5.925.282	0	0	0	300.452.259
	269.958.139	5.925.282	0	0	0	302.883.421
Amortizações acumuladas	31.12.2011	Aumentos	Abates	Alienações	Transfer	31.12.2012
Despesas de desenvolvimento	-15.658	-1.441				-17.099
Propriedade industrial e outros direitos	-1.398	-129				-1.526
Ativos intangíveis - Outros	-458.968	-42.249				-501.126
Direitos de utilização de infraestruturas	-35.900.766	-3.692.143	0	0	-16.811.011	-56.403.920
	-36.376.789	-3.735.962	0	0	-16.811.011	-56.923.762
	260.581.349	2.189.320	0	0	-16.811.011	245.959.659

6.2. DUI – movimentos do período

	31.12.2012	31.12.2011
DUI Líquido (saldo inicial)	258.626.210	256.100.989
Adições	5.925.282	18.205.476
Abates	0	-39.817
Alienações	0	0
Transferências	-16.811.011	-11.918.515
Amortizações do exercício	-3.692.143	-3.731.033
Reversões de amortizações	0	9.109
Perdas por imparidade	0	0
DUI Líquido (saldo final)	244.048.338	258.626.210

7. Investimentos financeiros

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo de reconstituição do capital social	5.275.587	4.714.624
	5.275.587	4.714.624

8. Impostos diferidos

	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	25%	25%	25%	25%	25%
Taxa de Derrama	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Ativos por impostos Diferidos					
Provisões					
Prejuízos reportáveis	6.770.125	-3.356.917		-3.413.208	0
Outros					
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	31.951.403		3.618.864	-52.510	35.517.758
Base de incidência	38.721.529	-3.356.917	3.618.864	-3.465.718	35.517.758
IRC	9.680.382	-839.229	905.716	-866.429	8.879.439
Derrama	159.757	0	18.094	-263	177.589
Imposto diferido ativo reconhecido	9.840.139	-839.229	922.810	-866.692	9.057.028
Taxa de IRC	25%	25%	25%	25%	25%
Taxa de Derrama	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Passivos por impostos diferidos					
Ajustamento de Transição - Amortizações - Investimento contratual não realizado	13.874.068		0	-355.745	13.518.322
Diferença Amortização fiscal/ contabilística investimento contratual realizado	8.587.400	-3.170.732		-1.805.556	3.611.112
Base de incidência	22.461.468	-3.170.732	0	-2.161.301	17.129.434
IRC	5.615.367	-792.683	0	-540.325	4.282.359
Derrama	112.307	-15.854	0	-10.807	85.647
Imposto diferido passivo reconhecido	5.727.674	-808.537	0	-551.132	4.368.006

Salientamos:

Correções: Decorrem da aplicação da Lei 66-B/2012 de 31/12 (LOE 2013), que adita o artº 5ºA ao DL 159/2009 de 13/7, aplicável às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos, que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do referido DL. O valor em causa refere-se à redução do prazo do ajustamento para 5 anos, com efeitos retroativos a 2010 e 2011.

Prejuízos fiscais: Com as correções referentes a 2010 e 2011 e a respetiva utilização de prejuízos fiscais em 2012, foram utilizados na sua totalidade os prejuízos fiscais acumulados, no valor de 6.770.125 euros.

9. Clientes e outros ativos não correntes

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes - Municípios	4.395.111	1.704.591
Fundo de Coesão a receber	5.055.828	4.837.284
Valor a receber - Outros devedores	228.200	293.400
	9.679.139	6.835.275

9.1. Clientes - municípios

	31.12.2012	31.12.2011
Município Belmonte	729.805	0
Município Penamacor	1.295.329	0
Município Mêda	959.647	0
Município Celorico da Beira	145.254	0
Município da Guarda - SMAS - Guarda	1.265.077	1.704.591
	4.395.111	1.704.591

Trata-se de valores relativos a acordos de pagamento (Ver nota 11.5).

10. Inventários

	31.12.2012	31.12.2011
Matérias primas	8.966	43.214
Matérias subsidiárias	115.397	169.095
Outros materiais	8.138	7.714
	132.500	220.023

11. Clientes

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes municípios	39.821.563	33.895.334
Clientes outros	729.450	697.444
	40.551.013	34.592.778

A rubrica Clientes outros inclui maioritariamente a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

11.1. Clientes – municípios

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes municípios	19.443.396	12.607.855
Clientes acordos	1.853.436	542.418
Clientes municípios TRH	383.062	227.466
Clientes municípios injunções	13.518.678	16.674.348
Clientes municípios juros de mora	3.107.363	2.474.780
Devedores por acréscimos de rendimentos - Municípios	1.515.628	1.368.468
	39.821.563	33.895.334

11.2. Clientes – Ações/injunções por município

	31.12.2012	31.12.2011
Município de Almeida	571.150	795.471
Município de Belmonte	51.491	1.088.930
Município de Celorico da Beira	455.535	907.712
Município de Figueira Castelo Rodrigo	938.576	1.473.748
Município do Fundão	7.036.470	6.849.102
Município de Gouveia	1.533.103	1.615.197
Município de Manteigas	1.036.401	975.251
Município de Mêda	0	1.222.798
Município de Penamacor	0	1.291.225
Município de Pinhel	540.687	454.913
Município da Guarda - SMAS - Guarda	1.355.265	0
	13.518.678	16.674.348

Foram assinados acordos de pagamento com os Municípios de Belmonte, Celorico da Beira, Mêda e Penamacor, com a consequente diminuição de ações/injunções.

11.3. Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2012	31.12.2011
Clientes municípios não correntes	4.395.111	1.704.591
Clientes municípios correntes	39.821.563	33.895.334
	44.216.674	35.599.925

11.4. Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Aguiar da Beira	0	0	0	0	0	0
Município de Belmonte	51.491	0	215.311	266.802	1.072.508	1.339.310
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	211.639	1.221.160	484.594	1.917.393	168.084	2.085.477
Município de Fornos de Algodres	0	0	104.843	104.843	46.167	151.010
Município do Fundão	5.746.304	2.566.636	2.239.104	10.552.044	421.951	10.973.995
Município de Manteigas	582.419	696.876	479.934	1.759.229	55.806	1.815.035
Município de Oliveira do Hospital	0	0	374.073	364.073	249.113	623.186
Município de Penamacor	0	0	178.121	178.212	1.892.925	2.071.046
Município do Sabugal	0	1.629.008	858.710	2.487.718	227.299	2.715.017
Município de Seia	0	1.527.624	1.143.671	2.671.295	342.521	3.013.816
Município da Guarda	851.849	2.711.348	3.010.082	6.573.279	2.402.649	8.975.928
Município de Mêda	0	0	452.184	452.184	1.353.583	1.805.767
Município de Pinhel	167.978	642.894	506.731	1.317.603	186.162	1.503.765
Município de Almeida	161.515	602.108	353.969	1.117.592	189.854	1.307.446
Município de Gouveia	980.520	899.661	378.004	2.258.185	169.217	2.427.402
Município de Celorico da Beira	130.637	539.673	729.105	1.399.415	374.684	1.774.099
Município de Trancoso	18.405	0	0	18.405	0	18.405
Município da Covilhã/AdC	100.342	0	0	100.342	0	100.342
	9.003.099	13.036.988	11.508.436	33.548.523	9.152.523	42.701.046

O quadro acima não inclui a rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", no valor de 1.515.628 euros.

Quanto à recuperabilidade dos saldos em dívida será de salientar que a Administração considera todos os saldos recebíveis, não havendo lugar ao registo de quaisquer ajustamentos para perdas por imparidade de dívidas de clientes.

11.5. Clientes – Acordos

No quadro abaixo apresentamos os acordos em vigor e registados nas contas em 31-12-2012.

	Data do Acordo	Valor do Acordo	Valor em dívida a 31/12/2012	Prestações	Taxa de Juro
Município da Guarda - SMAS - Guarda	20-07-2011	2.799.993	2.110.423	60	8,000%
Município de Celorico da Beira	04-04-2012	112.703	65.743	12	8,000%
Município de Celorico da Beira	10-04-2012	84.331	56.221	12	8,000%
Município de Celorico da Beira	23-08-2012	287.284	287.284	36	8,000%
Município de Mêda	28-09-2012	1.480.612	1.433.431	54	8,000%
Município de Penamacor	28-09-2012	1.803.918	1.702.200	54	8,000%
Município de Belmonte	31-10-2012	1.133.498	1.096.353	54	8,000%
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	31-12-2012	680.805	680.805	12	5,184%
		8.383.145	7.432.460		

12. Estado e outros entes públicos

	31.12.2012	31.12.2011
IVA a receber	225.975	83.904
Outros	624	624
EOEP ativos	226.599	84.528
IVA a pagar		
Retenções - IRS	-77.031	-1.151
Retenções - Segurança Social	-43.631	-46.236
Retenções - TRH	-448.605	-445.861
EOEP passivos	-569.266	-493.248
	-342.666	-408.720

O valor de IVA a receber reflete 2 pedidos de reembolso no valor de 150.000 euros.

13. Outros ativos correntes

	31.12.2012	31.12.2011
Adiantamentos a fornecedores	354	354
Outros devedores	1.329.508	186.062
Acréscimos de proveitos	2.438.129	1.234.284
Fundo de coesão a receber	5.966.506	10.513.131
Gastos a reconhecer	71.374	112.577
	9.805.871	12.646.409

Outros devedores – Reporta outros débitos a terceiros que não os relacionados diretamente com a atividade operacional. A variação ocorrida resulta do débito de protocolos assinados com os municípios relativos a projetos de redes em baixa e débitos a empreiteiros por recuperação de custos.

Acréscimos de proveitos – Inclui maioritariamente acréscimos por juros de mora a debitar a clientes que se encontram em processos de ações/injunções.

Fundo de Coesão a receber – Inclui os valores do subsídio a receber, reconhecido com base no investimento elegível realizado, refletindo em 2012 o recebimento de 11.025.396 euros.

14. Caixa e bancos

	31.12.2012	31.12.2011
Ativos financeiros bancários		
Caixa	297	158.205
Depósitos à ordem	63.937	65.524
	64.233	223.729

15. Capital

		Capital subscrito 31.12.2012	Capital realizado 31.12.2012	Capital subscrito 31.12.2011	Capital realizado 31.12.2011
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	87,46%	23.271.120	23.271.120	23.271.120	23.271.120
Câmara Municipal de Aguiar da Beira	0,41%	108.235	108.235	108.235	108.235
Câmara Municipal de Almeida	0,47%	124.835	124.835	124.835	124.835
Câmara Municipal de Belmonte	0,26%	68.790	68.790	68.790	68.790
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo	0,35%	91.960	91.960	91.960	91.960
Câmara Municipal de Fornos Algodres	0,44%	116.550	116.550	116.550	116.550
Câmara Municipal do Fundão	1,05%	280.410	280.410	280.410	280.410
Câmara Municipal de Gouveia	1,23%	328.010	328.010	328.010	328.010
Câmara Municipal da Guarda	1,62%	431.100	431.100	431.100	431.100
Câmara Municipal de Manteigas	0,39%	104.640	104.640	104.640	104.640
Câmara Municipal de Mêda	0,32%	86.220	86.220	86.220	86.220
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	1,73%	459.315	459.315	459.315	459.315
Câmara Municipal de Penamacor	0,35%	94.155	94.155	94.155	94.155
Câmara Municipal de Pinhel	0,62%	164.505	164.505	164.505	164.505
Câmara Municipal do Sabugal	0,58%	153.385	153.385	153.385	153.385
Câmara Municipal de Seia	2,35%	624.330	624.330	624.330	624.330
Associação de Municípios da Cova da Beira	0,38%	100.000	100.000	100.000	100.000
	100%	26.607.560	26.607.560	26.607.560	26.607.560

15.1. Resultado por ação

	31.12.2012	31.12.2011
Resultado líquido	-1.252.835	1.270.015
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	5.321.512	5.321.512
Resultado por ação	-0,24	0,24

15.2. Movimentos do período

	31.12.2011	Afet. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2012
Reservas e outros ajustamentos	4.649.648				4.649.648
Resultados transitados	-20.004.473	1.270.015			-18.734.457
Resultado líquido do exercício	1.270.015	-1.270.015		-1.252.835	-1.252.835
	-14.084.809	0	0	-1.252.835	-15.337.644

15.3. Artº 35º do Código das Sociedades Comerciais

	31.12.2012	31.12.2011
Capital social	26.607.560	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	4.649.648	4.649.648
Resultados transitados	-18.734.457	-20.004.473
Resultado líquido do exercício	-1.252.835	1.270.015
Total do capital próprio	11.269.916	12.522.751
50% capital social	13.303.780	13.303.780
Capital adicional / cumprimento CSC	2.033.864	781.029

Em 31 de dezembro de 2012, a empresa encontra-se em incumprimento do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais, com perda de mais de 50% do capital social.

Em 2010 foi apresentada ao Concedente uma revisão do contrato de concessão, colmatando este incumprimento.

Em outubro de 2011 foi remetida nova versão da proposta de revisão. De acordo com a mesma, espera-se igualmente ultrapassar este incumprimento, conforme estrutura dos capitais próprios de 31 de dezembro 2015, incluída nesta proposta de revisão:

	31.12.2015
Capital social	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	4.739.498
Resultados transitados	-18.339.458
Resultado líquido do exercício	1.541.389
Total do capital próprio	14.548.989

Será de acrescentar que está em curso a reestruturação do setor das águas, prevendo que esta situação será totalmente ultrapassada com a fusão de vários sistemas multimunicipais, incluindo o sistema do Zêzere e Côa.

16. Empréstimos

	31.12.2012	31.12.2011
Empréstimos bancários BEI	139.190.000	101.000.000
Empréstimos bancários - banca comercial	14.225.830	14.481.030
Empréstimos - Locação financeira	1.241.334	1.302.741
Empréstimos - Empresa-mãe	13.000.000	17.500.000
Não correntes	167.657.163	134.283.771
Descobertos bancários	5.891	5.891
Empréstimos bancários BEI	810.000	
Empréstimos bancários - banca comercial	12.857.201	42.734.201
Empréstimos - Locação financeira	103.196	96.767
Empréstimos - Empresa-mãe	7.000.000	
Correntes	20.776.288	42.836.859
Total de empréstimos	188.433.452	177.120.629

16.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 ano	20.776.288	42.836.859
De 1 a 2 anos	28.087.801	18.375.200
De 2 a 3 anos	1.897.432	15.219.970
De 3 a 4 anos	3.290.698	1.532.795
De 4 a 5 anos	3.510.015	2.486.210
Superior a 5 anos	130.871.306	96.669.595
	188.433.452	177.120.629

Os empréstimos com vencimento a curto prazo serão liquidados com:

- valores cobrados dos clientes;
- afetação de parte das candidaturas ao QREN, previstas receber durante 2013;
- suprimentos da AdP, SGPS, S.A. residualmente e caso seja necessário.

16.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

	31.12.2012	31.12.2011
Taxa de juro variável		
Até 1 anos	20.326.288	42.836.859
De 1 a 2 anos	27.480.661	17.925.200
De 2 a 3 anos	750.462	14.409.970
Superior a 3 anos	49.876.040	36.948.600
	98.433.452	112.120.600
Taxa de juro fixa	31.12.2012	31.12.2011
Até 1 anos	450.000	0
De 1 a 2 anos	607.140	450.000
De 2 a 3 anos	1.146.880	810.000
Superior a 3 anos	87.795.980	63.740.000
	90.000.000	65.000.000
	188.433.452	177.120.629

16.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2012	31.12.2011
Linhas de crédito não utilizadas		
Expira num ano (taxa variável)	12.208.000	0
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	13.000.000	0
	25.208.000	0

16.4. Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilístico 31.12.2012	Valor contabilístico 31.12.2012	Justo valor 31.12.2011	Justo valor 31.12.2011
Empréstimos bancários BEI	139.190.000	101.000.000	82.147.705	51.218.761
Empréstimos bancários - banca comercial	14.225.830	14.481.030	12.520.350	11.708.159
Empréstimos - Locação financeira	1.241.334	1.302.741	646.269	718.499
Empréstimos - Empresa-mãe	13.000.000	17.500.000	12.742.907	16.232.560
Não correntes	167.657.163	134.283.771	108.057.231	79.877.979

Calculado o justo valor dos financiamentos à taxa de desconto de 8%. Os valores em causa refletem o valor dos financiamentos em 31 de dezembro de 2012

16.5. Locação financeira

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira

	31.12.2012	31.12.2011
Capital em dívida por ativo locado		
Ativos Intangíveis (DUI) - Sede da empresa	1.298.873	1.353.851
Ativos Intangíveis (DUI) - Viaturas	45.657	45.657
	1.344.530	1.399.508

	31.12.2012	31.12.2011
Futuros pagamentos mínimos		
Até 1 anos	109.623	117.937
De 1 a 5 anos	319.829	417.688
Superior a 5 anos	985.981	1.108.931
	1.415.433	1.644.555

	31.12.2012	31.12.2011
Juros		
Até 1 anos	6.426	20.769
De 1 a 5 anos	27.733	91.005
Superior a 5 anos	36.744	133.273
	70.903	245.047

	31.12.2012	31.12.2011
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 anos	103.197	97.167
De 1 a 5 anos	292.096	326.683
Superior a 5 anos	949.237	975.658
	1.344.530	1.399.508

17. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2012	31.12.2011
Fornecedores de investimentos	13.185.772	13.624.057
Outros fornecedores	70.290	0
	13.256.062	13.624.057

A rubrica de fornecedores de investimentos inclui a dívida aos municípios por infra estruturas integradas, registadas ao custo amortizado. A rubrica Outros fornecedores refere-se a valores retidos a empreiteiros, para garantia de cumprimento contratual.

18. Acréscimos de gastos de investimento contratual

	31.12.2012	Aumentos	Transferências	31.12.2011
Acréscimos de gastos de investimento contratual	8.798.322	3.618.864	-16.811.011	21.990.469
	8.798.322	3.618.864	-16.811.011	21.990.469

19. Subsídios ao investimento

	31.12.2012	31.12.2011
Fundo de Coesão	81.398.843	76.945.946
Integração de património	6.362.591	6.260.530
	87.761.434	83.206.476

19.1. Movimentos do período

	31.12.2012	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2012
Fundo de Coesão	76.945.946	-2.244.417	6.697.315	0	81.398.843
Integração de património	6.260.530	-183.254	285.315	0	6.362.591
	83.206.476	-2.427.671	6.982.630	0	87.761.434

20. Fornecedores correntes

	31.12.2012	31.12.2011
Fornecedores gerais	1.049.699	2.183.784
Fornecedores - empresas do grupo	412.052	1.110.389
Fornecedores - Municípios	21.699	39.526
Fornecedores de investimentos	2.148.510	8.643.841
Fornecedores c/ faturas em recepção e conferência	22.319	8.378
	3.654.279	11.985.918

A rubrica Fornecedores de investimentos teve uma variação decorrente de: (i) pagamentos de saldos em mora com a libertação de tranche do financiamento BEI, (ii) diminuição do volume de investimento em 2012.

21. Outros passivos correntes

	31.12.2012	31.12.2011
Acréscimos com pessoal	2.316	1.828
Acréscimos com férias e subsídio de férias	196.279	199.521
Outros acréscimos e diferimentos	1.135.194	1.213.053
Outros credores	777.565	1.383.525
Empresas do grupo	249.867	279.622
	2.361.221	3.077.548

22. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2012	31.12.2011
Estimativa de imposto a pagar	279.671	0
Estimativa de imposto a receber	0	9.917
	279.671	9.917

22.1. Imposto do exercício

	31.12.2012	31.12.2011
Imposto corrente	650.345	50.443
Imposto diferido	-576.558	475.782
	73.788	526.225

22.2. Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2012	31.12.2011
Resultado antes de impostos	-1.179.047	1.796.241
Resultado tributável	5.086.925	6.574.746
Prejuízos fiscais deduzidos	3.413.208	6.574.746
Lucro tributável	1.673.717	0
Imposto à taxa normal 25%	418.429	0
Derrama (0,50% em 2012 e 0,5% em 2011)	25.435	32.874
Derrama estatutária 3%	107.608	114.369
Tributação autónoma	17.991	28.637
Excesso estimativa impostos	14.240	125.436
Insuficiência estimativa impostos	95.122	0
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	576.558	475.782
Total do imposto	73.787	526.225
Taxa efetiva de imposto	-6,3%	29,3%

22.3. Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

Não existem prejuízos fiscais dedutíveis em virtude da sua utilização conforme explicado na nota nº 8.

22.4. Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, conseqüentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do grupo AdP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como das Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei nº66-B/2012, onde no seu artº 255º se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A. De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos.

A empresa, irá efetuar os procedimentos fiscais e legais, para proceder as alterações dos modelos 22 já entregues, e efetuar o pagamento dos impostos em falta (estimado em 95.121,98 € euros para os exercícios de 2010 e 2011), acrescido das respetivas coimas e juros moratórios.

23. Vendas e prestação de serviços

23.1. Vendas

	31.12.2012	31.12.2011
Vendas de água	10.490.595	10.981.339
	10.490.595	10.981.339

A diminuição do valor das vendas resulta de dois efeitos: (i) aumento das tarifas em 2,2% e (ii) redução dos caudais em 7%.

23.2. Prestação de serviços

	31.12.2012	31.12.2011
Prestação de serviços a municípios	8.520.498	9.461.322
	8.520.498	9.461.322

A diminuição das prestações de serviços (saneamento) resulta igualmente de dois efeitos: (i) aumento das tarifas em 2,2% e (ii) redução dos caudais em cerca de 15%.

24. Custo das vendas

	31.12.2012	31.12.2011
CMVMC - Matérias primas	119.554	38.873
CMVMC - Matérias subsidiárias	780.211	695.624
CMVMC - Diversos	15.763	13.823
	915.528	748.320

25. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2012	31.12.2011
Serviços especializados	1.761.296	1.824.382
Energia e fluídos	2.785.898	2.603.826
Comunicação	141.102	141.854
Outros FSE's	1.348.935	1.151.266
Correções relativas a exercícios anteriores	-152.721	13.119
	5.884.510	5.734.447
FSE's capitalizados	-52.570	-80.234
	5.831.940	5.654.213

A rubrica de trabalhos especializados inclui os serviços de conservação e reparação das infraestruturas. As capitalizações estão associadas ao imobilizado em curso. O valor da correção relativa a exercícios anteriores, no exercício de 2012, corresponde a um débito a empreiteiro de custos com transporte de água, registados em gastos nos exercícios anteriores.

26. Gastos com pessoal

	31.12.2012	31.12.2011
Remunerações	1.943.604	2.164.566
Encargos sociais sobre remunerações	405.682	439.944
Encargos com pensões	0	0
Outros custos com pessoal	135.803	130.650
Correcções relativas a exercícios anteriores	3.274	-112.359
	2.488.363	2.622.800
Gastos com pessoal capitalizados	-160.914	-272.027
	2.327.449	2.350.773

A correção referente a exercícios anteriores em 2011 refere-se a retificação da remuneração do Presidente do CA, creditada pela AdP SGPS, S.A.

As capitalizações estão associadas ao imobilizado em curso.

26.1. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	31.12.2012	31.12.2011
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efetivos e outros	113	115
	116	118

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2012	31.12.2011
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efetivos e outros	113	114
	116	117

27. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2012	31.12.2011
Amortizações de ativos intangíveis	3.735.962	3.778.663
Acréscimos de custos do investimento contratual	3.618.864	4.212.935
	7.354.826	7.991.597

28. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2012	31.12.2011
Provisões - outros	0	0
	0	0
Reversões de provisões - outros	0	46.464
	0	46.464

29. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2012	31.12.2011
Impostos	362.338	431.391
Donativos	1.000	1.000
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0	30.707
Outros gastos operacionais	19.262	5.875
	382.599	468.973

30. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2012	31.12.2011
Rendimentos suplementares	53.191	91.882
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1.507	2.001
	54.698	93.882

Os rendimentos suplementares estão associados à recuperação de custos, imputados a terceiros.

31. Gastos financeiros

	31.12.2012	31.12.2011
Juros suportados (*)	9.005.294	7.242.859
Comissões bancárias	319.478	207.366
Outros gastos financeiros	1.022.064	666.905
	10.346.835	8.117.131
Gastos financeiros capitalizados	-1.487.274	-1.369.389
	8.859.561	6.747.741
	416.194	179.213

(*) Inclui correcções relativas a exercícios anteriores

Os juros de mora debitados por fornecedores estão incluídos na rubrica de juros suportados.

32. Rendimentos financeiros

	31.12.2012	31.12.2011
Juros de investimentos financeiros	376.852	269.091
Juros de mora	2.615.348	1.871.615
Outros juros	2.969	5.929
	2.995.169	2.146.634

O aumento dos juros de mora resulta do aumento da dívida de clientes.

33. Transações com entidades relacionadas

Ano 2012	Empresas do grupo	Empresa mãe	Municípios acionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	656.147	0	20.208.147	0
Rédito	656.147	0	20.208.147	0
Dividendos recebidos atribuídos	0	0	0	0
Gastos	346.115	4.057.346	730.783	16.193
Gastos com pessoal	400	18.107	0	9.350
Outros gastos	345.715	4.039.240	730.783	6.843
Ativos	740.782	0	41.582.218	0
Clientes	688.663	0	40.808.202	0
Empréstimos	0	0	0	0
Outros devedores	52.119	0	774.016	0
Passivos	265.975	20.536.178	13.871.059	11.560
Fornecedores	119.994	304.190	13.395.961	11.560
Empréstimos	0	20.000.000	0	0
Outros Credores	145.981	231.988	475.098	0
Fluxos de caixa	0	0	0	0
Dividendos pagos / a pagar	0	0	0	0

Ano 2011	Empresas do grupo	Empresa mãe	Municípios acionistas	Órgãos Gestão
Rendimentos	634.795	0	20.995.775	0
Rédito	634.795	0	20.995.775	0
Dividendos recebidos atribuídos	0	0	0	0
Gastos	360.224	2.510.034	639.263	19.031
Gastos com pessoal	400	-76.300	0	12.000
Outros gastos	359.824	2.586.334	639.263	7.031
Ativos	439.824	0	33.234.134	0
Cientes	437.121	0	32.827.827	0
Empréstimos	0	0	0	0
Outros devedores	2.625	0	406.307	0
Passivos	504.626	38.442.118	14.900.330	18.047
Fornecedores	377.754	670.053	13.810.196	18.047
Empréstimos	0	37.500.000	0	0
Outros Credores	126.872	272.064	1.090.134	0
Fluxos de caixa	0	0	0	0
Dividendos pagos / a pagar	0	0	0	0

34. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos incluídos no EVEF, apresentado ao Concedente em 2011, perfazem um montante 348.269.458 euros, dos quais 302.883.421 euros já se encontram realizados (valores a preços constantes de 2012).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada - Abastecimento	Adjudicatário	Adjudicado	Facturação	Compromisso
Contratos de Empreitada - Abastecimento		0 €	0 €	0 €

Contratos de Empreitada - Saneamento	Adjudicatário	Adjudicado	Faturação	Compromisso
Ligações Técnicas de Saneamento da Guarda - Lote 1	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, SA	1,441,787 €	1,177,991 €	263,796 €
Ligações Técnicas de Saneamento da Guarda - Lote 2	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, SA	2,057,730 €	1,397,410 €	660,320 €
Ligações Técnicas de Saneamento de Almeida / Figueira de Castelo Rodrigo / Mêda	António José Saraiva, SA	1,467,485 €	944,190 €	523,295 €
Empreitada de Saneamento do Mondego Superior - Concurso H (Lagares da Beira; Santa Ovaia; Seixo da Beira; Alvôco das Várzeas; Lapa / Tourais; Sobreda)	Chupas e Morrão, SA / EFACEC Ambiente, SA	2,954,816 €	2,873,622 €	81,194 €
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Concurso E - (Eirado, Carapito, Cortiçada, Cabeça)	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, SA	1,358,086 €	951,834 €	406,252 €
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Concurso F - (Loriga, Meruge, Alvôco da Serra e Figueiró da Granja)	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, SA	1,492,719 €	728,508 €	764,210 €
Sistema Elevatório de Melo	António Saraiva e Filhos, Lda	269,347 €	136,842 €	132,505 €
Subsistema de Saneamento do Mondego Superior - Subsistema de Vide	António Saraiva & Filhos, Lda.	463,203 €	413,434 €	49,769 €
Ligações Técnicas Saneamento Oliveira do Hospital - Ligações à ETAR da Lajeosa	Amadeu Gonçalves Cura	175,786 €	136,328 €	39,459 €
Contratos de Empreitada - Saneamento		11,680,958 €	8,760,158 €	2,920,799 €
Abastecimento + Saneamento		11,680,957.66 €	8,760,158.32 €	2,920,799.34 €

35. Ativos e passivos contingentes

35.1. Garantias prestadas

Beneficiário	Objeto	Valor
Estradas de Portugal, S.A.	Bom cumprimento - Reposição pavimento	170.100
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.	Bom cumprimento - Recuperação ambiental	66.500
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.	Bom cumprimento - Recuperação ambiental	126.500
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	Bom cumprimento - Recuperação ambiental	2.000
Total Geral - Garantias Prestadas		365.100

35.2. Processos judiciais em curso

No quadro abaixo apresentamos os processos judiciais em curso de valor superior a 1.500 milhares de euros e/ou com impacto na atividade e continuidade das operações.

Descrição do processo	Gradação de risco	Valorização	A favor da empresa/de terceiros
Proc. nº 99/08.1 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Construtora Abrantina e Marsilop, relativo ao concurso H, onde é petitionado o pagamento da quantia global de 2 285 321,63 €, relativo a custos de paragem, diferencial do cálculo de revisão de preços, indemnização por danos emergentes e lucros cessantes e custos financeiros, a que acresce o pagamento dos juros comerciais vencidos desde 31 de março de 2008. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.	Possível	2,285,322	A favor de terceiros
Proc. nº 38/09.2 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina/ Marsilop, relativo ao concurso de Saneamento 10 – Subsistema do Fundão, onde estes petitionam o pagamento da quantia global de 3 254 767,52 €, relativa a indemnização por agravamento de custos de estaleiro, de encargos de estrutura, gastos gerais e gastos de oportunidade, compensação por alteração ao projeto, atualização de custos e a título de reembolso de custos financeiros incorridos até 31 de dezembro de 2008, acrescidos dos vencidos até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.	Possível	3,254,768	A favor de terceiros
Proc. nº 225/09.3 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina / Marsilop, relativo ao concurso I, onde estes petitionam o pagamento da quantia global de 6 077 796,43 €, relativa a indemnização por prejuízos com meios diretos parados em obra, custos de estaleiro e de estrutura, gastos gerais, custos financeiros, custos de garantias bancárias, indemnização e juros até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.	Possível	6,077,796	A favor de terceiros
Ação arbitral proposta pelo MUNICÍPIO DO FUNDÃO, onde esta entidade reclama o pagamento de indemnização no montante de € 43.394.957,71 (quarenta e três milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos). Paralelamente, a ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A., reclama daquele MUNICÍPIO DO FUNDÃO o pagamento de indemnização no valor de € 186.149 (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e nove euros). Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do MUNICÍPIO DO FUNDÃO, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de € 762.022,59 (setecentos e sessenta e dois mil vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). Por seu turno, quanto à ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A., o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixarem execução de sentença e com o limite máximo de € 364.615 (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quinze euros). Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, ainda a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul.	Remoto	43,394,958	A favor de terceiros

Proc. n.º 450/11.7BECTB - Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pelo MUNICÍPIO DE AGUIAR DA BEIRA, MUNICÍPIO DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE BELMONTE, MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA, MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES, MUNICÍPIO DO FUNDÃO, MUNICÍPIO DE GOUVEIA, MUNICÍPIO DA GUARDA, MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, MUNICÍPIO DE MEDA, MUNICÍPIO DE PENAMACOR, MUNICÍPIO DE PINHEL e MUNICÍPIO DE SABUGAL contra o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO e a ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A.. Pela presente ação pretendem os municípios autores que **i)** seja declarada a nulidade do contrato de concessão de exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes celebrado em 15 de Setembro de 2000, entre o Estado Português e a ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A.; **ii)** seja declarada a nulidade dos contratos de recolha de efluentes e de abastecimento de água, celebrados, na mesma data, entre os Autores e a ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A., e **iii)** seja declarada a nulidade dos contratos de cedência e valorização de infraestruturas municipais celebrados entre os Autores e a ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A. – Processo n.º 450/11.7BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.

Remoto

N/A

A favor
de terceiros

É expectativa da Administração que destas ações não resultem perdas para a sociedade, pelo que não foi constituída qualquer provisão para esse efeito.

36. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A. não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias, nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal e à Segurança Social e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2012, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

37. Rendimento garantido

O Contrato de Concessão prevê que o capital social realizado pelos acionistas seja remunerado anualmente com base na taxa média de rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos (OT), acrescida de 3%. Na sequência do Despacho do MAMAOT de 25/01/2013, a taxa média de rentabilidade das OT foi fixada em 7,46%, valor máximo a aplicar para o exercício económico de 2012 e durante o período em que vigore o PAEF. Assim, a taxa de remuneração aplicada em 2012 foi de 10,46%.

A remuneração acionista em dívida atinge o montante de 21.166.927 euros, conforme quadro abaixo:

Acionista	Exercício 2012	Acumulado 2012	Exercício 2011	Acumulado 2011
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	3.876.466	17.665.252	4.333.037	13.788.786
Associação de Municípios da Cova da Beira	23.021	143.108	25.733	120.087
Município de Aguiar da Beira	17.442	75.957	19.496	58.515
Município de Almeida	29.366	185.281	32.825	155.914
Município de Belmonte	16.200	102.283	18.108	86.084
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	21.718	137.385	24.276	115.667
Município de Fornos de Algodres	17.039	63.390	19.046	46.350
Município do Fundão	65.430	410.543	73.136	345.113
Município de Gouveia	48.079	179.719	53.742	131.639
Município da Guarda	101.488	640.636	113.441	539.148
Município de Manteigas	24.627	155.430	27.528	130.803
Município de Mêda	20.267	127.805	22.654	107.538
Município de Oliveira do Hospital	74.174	323.979	82.910	249.805
Município de Penamacor	22.297	141.308	24.923	119.011
Município de Pinhel	38.990	247.238	43.582	208.248
Município do Sabugal	36.219	229.101	40.485	192.882
Município de Seia	91.176	338.512	101.915	247.335
Remuneração total garantida	4.524.001	21.166.927	5.056.839	16.642.926

38. Eventos subsequentes

Dívidas dos Municípios – Acordos de pagamento

Foram assinados os seguintes Acordos com os seguintes Municípios, que pela sua relevância passam a ser referidos:

- Município de Seia: Acordo de pagamento referente a dívida de 2011, no valor de 1.914.264 euros, assinado em 26/12/2012, reacionado após o encerramento de contas do exercício;
- SMAS da Guarda: Reestruturação do Acordo de Pagamento assinado em julho 2011, que se encontrava em incumprimento desde abril-2012, no valor de 2.504.120 euros, assinado em 4/01/2013.

22 de fevereiro de 2013

O Conselho de Administração

O Técnico Oficial de Contas

O Presidente
Eng.º Carlos Manuel Martins
Vogal
Dr. Carlos Manuel Gonçalves Veloso
Vogal
Sr. Amândio Manuel Ferreira Melo

Dr. Miguel António Pereira Lemos
TOC nº 26072

[Página em branco]



D. Certificação Legal das Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal
Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Zêzere e Côa, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de activo de 320.751.630 Euros e um total de capital próprio de 11.269.916 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.252.835 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Zêzere e Cda, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

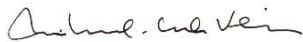
Ênfases

9. Sem afectar a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
 - 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras;
 - 9.2 A Empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que concerne aos valores do investimento, prazo de concessão e caudais. Esses pressupostos são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira do ano de 2010 submetido à aprovação do Concedente em Outubro de 2011, a qual ainda não se efectivou. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras terá um efeito significativo nas mesmas;
 - 9.3 Conforme divulgado na nota 3.2 do anexo às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios que continuam a apresentar um agravamento significativo da sua antiguidade, situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras da Empresa. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, incluindo as medidas relativas ao Programa de Apoio à Economia Local e Lei dos Compromissos, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais;

- 9.4 O Capital Próprio da Empresa tem vindo a diminuir em resultado dos prejuízos incorridos nos últimos exercícios. Encontra-se assim perdida mais de metade do capital social, pelo que a continuidade da Empresa está dependente do reequilíbrio económico e financeiro da concessão e do continuado apoio dos accionistas; e
- 9.5 Conforme divulgado na Nota 35.2 das Notas às Demonstrações Financeiras, encontram-se em curso diversos processos judiciais, destacando-se a acção arbitral proposta pelo Município do Fundão em 2008 e a acção administrativa proposta pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa em 2011. O Conselho de Administração está convicto de que destes processos não advirão quaisquer perdas significativas, pelo que não foi constituída qualquer provisão para fazer face a eventuais responsabilidades daí decorrentes.

Porto, 5 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Manuel da Cunha Vieira'.

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

E. Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal
Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Zêzere e Côa, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

Acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro.
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.



No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com várias ênfases, entre as quais uma ênfase chamando a atenção para o cumprimento do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:



Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Zêzere e Côa, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2012 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2012 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2012, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis se salvaguardadas as reservas incluídas na Certificação Legal das Contas;
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Porto, 5 de Março de 2013

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

Edição

AdZC - Águas do Zêzere e Côa, S.A.

Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos nº 21 R/C | 6300-906 Guarda | Portugal

Tel.: +351 271 22 53 17 | Fax: +351 271 22 19 55 | E-mail: geral@adzc.pt | www.adzc.pt

Desenho Gráfico

AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.

Direção de Marketing e Comunicação

Paginação e Arte Final

Rodrigo Xeira: Design and Business Strategy

[Página em branco]

